GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 184 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	23	
Casa Civil	8		65
Secretaria de Estado de Governo			65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal		49	
Secretaria de Estado de Economia	8	49	65
Secretaria de Estado de Saúde	15	50	65
Secretaria de Estado de Educação	15	51	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		54	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		54	67
Secretaria de Estado de Trabalho		55	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural	15	55	67
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	15	55	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública	16	55	69
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		62	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	20	62	71
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	21		72
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	22	62	72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		63	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer			72
Secretaria de Estado de Turismo		63	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	22	64	73
Defensoria Pública do Distrito Federal		64	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	22	64	
Controladoria Geral do Distrito Federal		64	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		64	75
Ineditoriais			76

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.131, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As unidades administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas unidades administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º Ficam remanejadas, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes, as seguintes unidades:

I - a Unidade de Gestão da Estratégia e Informação e a Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, ambas da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa para a Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento;

II - a Subsecretaria do Tesouro e a Subsecretaria de Contabilidade para a Secretaria Executiva da Fazenda.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto n° 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Face às disposições deste Decreto, as estruturas da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos passam a ser as constantes no Anexo III.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º Fica designado o Secretário Executivo de Gestão Administrativa como substituto eventual do Secretário de Estado de Economia, nas suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

Parágrafo único. Nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do Secretário Executivo de Gestão Administrativa, o Secretário de Estado de Economia designará seu substituto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 40.131, de 25 de setembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (código SIGRH 00700747); Secretário Adjunto de Assuntos Econômicos, CNE-01, 01 (código SIGRH 00701273); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701286); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701282) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 (código SIGRH 00701911) Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701296) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00700776) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00700782); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGRH 00701316) - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMETNO E ORÇAMENTO - UNIDADE DE APOIO A GOVERNANCA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701371) - COORDENACAO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701377) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00700803); Assessor Especial, CNE-07, 03 (código SIGRH 00700804, 00700805 e 00700807); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGRH 00700809 e 00700810) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00700825); Assessor, DFA-13, 01 (código SIGRH 00701170); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGRH 00700827) - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700829) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701172); Assessor, DFA-13, 01 (código SIGRH 00701173) - NÚCLEO FINANCEIRO DE PESSOAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701174) - NÚCLEO DE REGISTRO, DIREITOS E VANTAGENS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701175) - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701171) - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701255); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGRH 00701256) - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E CONTAGEM DE TEMPO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701257) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701216); Assessor, DFA-13, 01 (código SIGRH 00701217); Assessor Técnico, DFA-07, 01 (código SIGRH 00701218) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701219) - GERÊNCIA FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701220) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701221) - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701222) - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701223) - ERENCIA DE GESTÃO DO FUNDAF E PRO-RECEITA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701224) - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701225); Pregoeiro, CNE-07, 02 (código SIGRH 00701226 e 00701227) - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701229) - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701230) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701231); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGRH 00701232) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701233) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701234) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701235); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701236) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701237) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701238) - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701239) - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701240) - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701241) - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701242) - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701243) - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701244) - UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL E DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701245); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701248) - NÚCLEO DE GESTÃO DO ARQUIVO E TRATAMENTO TÉCNICO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701246) - NÚCLEO DE GESTÃO DO PROTOCOLO E SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701247) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00701077); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGRH 00701078 e 00701079); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701080); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701081); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGRH 00701082 e 00701083) - DIRETORIA DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701084); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701085) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701086) - GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DFG-14, 01 (código SIGRH 00701087) - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701088) - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701089) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701090) - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701091) - GERÊNCIA DE REDE E TELECOMUNICAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701092) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701093) - GERÊNCIA DE SUPORTE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701094) - DIRETORIA SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701095) - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701097) - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E QUALIDADE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701098) - DIRETORIA DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701099); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGRH 00701100) - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701101) - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E QUALIDADE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701102) - SUBSECRETARIA DA RECEITA - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00700855); Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SIGRH 00700857 e 00701258); Assessor, DFA-14, 02 (código SIGRH 00700858 e 00701259) - SECRETARIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - Chefe, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700862); Supervisor Administrativo, DFG-10, 01 (código SIGRH 00700863) - NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700864); Supervisor de Escala, DFG-08, 01 (código SIGRH 00700865); Supervisor de Frota, DFG-08, 01 (código SIGRH 00700866) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700867); Supervisor Administrativo, DFG-10, 02 (código SIGRH 00700868 e 00700869); Supervisor Operacional, DFG-08, 02 (código SIGRH e 00700870 e 00700871); Supervisor Técnico, DFG-08, 01 (código SIGRH 00700872) - ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL - Chefe, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700873); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SIGRH 00700874 e 00700875) - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00700876); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGRH 00700877 e 00700878) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700879); Supervisor Operacional, DFG-06, 02 (código SIGRH 00700880 e 00700881) - GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E CADASTRO DÍVIDA ATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700882); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00700883); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700884) - NÚCLEO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700885) - NÚCLEO DE GESTÃO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700886) - GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700887); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00700888); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700889) - NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700890) - NÚCLEO DE GESTÃO DOS IMPOSTOS EM TRANSMISSÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700891) - NÚCLEO DE GESTÃO DO IPVA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700892) - GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700893); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00700894); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700895) - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700897) - NÚCLEO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700898) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700899); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00700900); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700901) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700902) - NÚCLEO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700903) - GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701191); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701192); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701193) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO CADASTRO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701194) - NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMA DO CADASTRO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701195) - COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00700904); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGRH 00700905 e 00700906) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700907); Supervisor Operacional, DFG-06, 02 (código SIGRH 00700908 e 00700909) - GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700910); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701260) - NÚCLEO DE GESTÃO DO COMERCIO ELETRÔNICO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700911) - NÚCLEO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700912) - NÚCLEO DE RITO ESPECIAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700913) - GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700914); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00700915) - NÚCLEO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS DIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700916) - NÚCLEO DE PARCELAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700917) - NÚCLEO DE COBRANÇA DO SIMPLES NACIONAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700918) - AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CREDITO E ATENDIMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701210); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701261) - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00700919); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGRH 00700920 e 00700921) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700922); Supervisor Operacional, DFG-06, 02 (código SIGRH 00700923 e 00700924) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO DA RECEITA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700931); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700932); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700933); Supervisor de Turno, DFG-06, 02 (código SIGRH 00700934 e 00700935); Supervisor de Sistemas, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701212) - AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700936); Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700937); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700938); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701213) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700939); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700940); Supervisor de Atendimento, DFG-12, 02 (código SIGRH 00700941 e 00700942); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700943) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700944); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700945); Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700946); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700947) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA EM TAGUATINGA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700948); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700949); Supervisor de Atendimento, DFG-12, 02 (código SIGRH 00700950 e 00700951); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700952) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700953); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700954); Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700955); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700956) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700957); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700958); Supervisor De Atendimento, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700959); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700960) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA GAMA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700961); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700962); Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700963); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700964) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA PLANALTINA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700973); Supervisor Geral, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700974); Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700975); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700976) - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00700980); Assessor, DFA-12, 03 (código SIGRH 00700981, 00700982 e 00700983) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700984); Supervisor Operacional, DFG-06, 02 (código SIGRH 00700985 e 00700986) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700987); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00700988); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700989) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700990); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700991) - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700992) - NÚCLEO DE MINERAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700993) - NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701197) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701198) - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00700994); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00700996) - NÚCLEO DE AUDITORIA I - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700998) - NÚCLEO DE AUDITORIA II - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00700999) - NÚCLEO DE AUDITORIA III - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701199) - NÚCLEO DE AUDITORIA IV - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701262) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701002); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701003); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701004) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701006) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701007) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS E DE REGIMES ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701008) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701010) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PRODUTOR RURAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701263) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701012); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SIGRH 00701013 e 00701014); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701015) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701200) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE II - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701201) - CENTRO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701016) - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO DE BENS APREENDIDOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701017); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701018) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO AEROPORTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701021) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701024) - GERÊNCIA DE GESTÃO DA MALHA FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701202); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701203); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701204) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA MALHA FISCAL I - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701205) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA MALHA FISCAL II - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701206) - COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701025); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGRH 00701026 e 00701027) - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701028); Supervisor Operacional, DFG-06, 02 (código SIGRH 00701029 e 00701030) - GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701031); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (código SIGRH 00701032, 00701033 e 00701034); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701035) - GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701036); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701037); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701038) - NÚCLEO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701039) - NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE NORMAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701040) - NÚCLEO DE IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DO CONFAZ - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701264) - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701041); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701042); Supervisor Operacional, DFG-06, 01 (código SIGRH 00701043) - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701044) - NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701045) - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701214) - GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701265); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701266) - ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS - Chefe, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701267) - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701268) - ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO E TREINAMENTO - Chefe, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701269); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701270) - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (código SIGRH 00701432); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701947); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701936) - UNIDADE DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - Chefe, CNE-03, 01 (código SIGRH 00701433); Assessor Especial, CNE-06, 01

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(código SIGRH 00701434); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGRH 00701435 e 00701436) - UNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (código SIGRH 00701437); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701438) - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701439); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701440) - GERÊNCIA DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701441); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701442) - COORDENAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701443) - GERÊNCIA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701444); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701445) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701446) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701447) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701448) - UNIDADE DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (código SIGRH 00701449) - Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SIGRH 00701450 e 00701451); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701452) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701454); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701455); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701456) - COORDENAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701457); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701458); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701459) - UNIDADE DE GESTÃO E LOGÍSTICA - Chefe, CNE-04, 01 (código SIGRH 00701460); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGRH 00701461 e 00701464); Assessor Especial, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701462); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701463) - UNIDADE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Chefe, CNE-04, 01 (código SIGRH 00701465); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701466) - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701467) - DIRETORIA DE CADASTRO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701468) - DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701469) - COORDENAÇÃO DE CONSERVAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701470) - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701471) - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701472) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00701473); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701474); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701475); Assessor, DFA-14, 03 (código SIGRH 00701476, 00701478 e 00701479); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701477) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01 (código SIGRH 00701480); Assessor Especial, CNE-07, 06 (código SIGRH 00701481, 00701482, 00701483, 00701484, 00701485 e 00701486) - COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIGEPE-DF - Assessor Especial, CNE-06, 04 (código SIGRH 00701487, 00701488, 00701489 e 00701490) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701491); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701492) - DIRETORIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701493) - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701494) - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701495) - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701496) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS SETORIAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701497) - DIRETORIA DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701498); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701500) ; Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701499) - DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701501); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701502 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS SETORIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701503) - GERÊNCIA DE PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701504) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701505); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701506) - DIRETORIA DE MOVIMENTAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701507); Assessor, DFA-14, 02 (código SIGRH 00701508 e 00701509) - DIRETORIA DE CONCURSOS PÚBLICOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701510); Assessor, DFA-14, 02 (código SIGRH 00701511 e 00701512) - DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701513) - GERÊNCIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701514) - GERÊNCIA DE PESSOAL CELETISTA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701515) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701516) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPETÊNCIAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701517) - GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701518) - COORDENAÇÃO DE NORMAS E PADRONIZAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701519) - COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701520); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701521) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701522) - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701523) - DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO, CONSIGNAÇÕES E BENEFÍCIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701524) - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00701525); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGRH 007019240; Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701530); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701526); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGRH 00701527 e 00701528); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGRH 00701529) - DIRETORIA DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701531); Assessor Técnico, DFA-09, 02 (código SIGRH 00701532 e 00701533) - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701534); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGRH 00701535); GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701536); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGRH 00701537) - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E PREVENTIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701538); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGRH 00701539) - DIRETORIA DE PERICIAS MEDICAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701540); Assessor Técnico, DFA-09, 02 (código SIGRH 00701541 e 00701542) - GERÊNCIA DE MEDICINA FORENSE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701543); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGRH 00701544) - GERÊNCIA DE PROCESSOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701545); Assessor Técnico, DFA-09, 02 (código SIGRH 00701546 e 00701547) - NÚCLEO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701548) - DIRETORIA DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE DO SERVIDOR - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701549); Assessor Técnico, DFA-09, 02 (código SIGRH 00701550 e 00701551) - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701552) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SIGRH 00701554 e 00701910); Assessor Especial, CNE-07, 03 (código SIGRH 00701555, 00701556 e 00701557); Assessor, DFA-14, 02 (código SIGRH 00701558 e 00701559); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701560) - ASSESSORIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701562); Assessor, DFA-14, 06 (código SIGRH 00701563, 00701564, 00701565, 00701566, 00701567 e 00701568) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701569) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701570) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701571) - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701572) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701573) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701574) - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701575) - DIRETORIA FINANCEIRA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701576) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701577) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 007015780 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO FINANCEIRO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701579) - NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 007015800 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701581) - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701582) - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701583) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DA CONTA VINCULADA E DESPESA DE PESSOAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701584) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE LIMPEZA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701585) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE VIGILÂNCIA E BRIGADISTAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701586) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE DESPESA DE PESSOAL - Chefe, DFG-12, 01, código SIGRH 00701587) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701588) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701589) - GERÊNCIA DE MATERIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701590) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701591) - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701592) - NÚCLEO DE EXPEDIENTE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701593) - NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701594) - GERÊNCIA DE TELEFONIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701595) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701596) - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701597) - NÚCLEO DE GESTÃO DE BENS INSERVÍVEIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 007015980 - NÚCLEO DE LEILOES - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701599) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PRÓPRIOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701600); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701601) - DIRETORIA DE ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701602) - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E RISCO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701603) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701604) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701605) - NÚCLEO DE PROJETOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701606) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701607) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701608) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701610) - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701611) - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701612) - GERÊNCIA DE VISTORIA E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701613) - GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701614) - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701615) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701616) - NÚCLEO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACERVOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701617) - NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO E MALOTE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701618) - NÚCLEO DE GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701619) - NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701620) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701621); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGRH 00701622 e 00701623) - DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701624); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701625) - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701626) - GERÊNCIA DE PESSOAL EMPREGADO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701627) - NÚCLEO DE PAGAMENTO DE PESSOAL EMPREGADO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701628) - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS DE ATIVOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701629) - GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES APOSENTADORIAS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701630) - DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701631) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701632) - GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701633) - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS-SCG - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00701634); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701636); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701637) - ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701638) - ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701640); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701641); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701642); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701643) - NÚCLEO DE EXPEDIENTE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701644) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701645) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701646) - GERÊNCIA DE METODOLOGIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701647) - NÚCLEO DE MODELAGEM - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701648) - DIRETORIA DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701649) - GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701650) - DIRETORIA DE ESTRATÉGIA DE COMPRAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701651) - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701652) - NÚCLEO DE ESTUDOS E ANALISE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701653) - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701654) - DIRETORIA DE PROJETO BÁSICO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701655) - GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701656) - NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701657) - NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701658) - GERÊNCIA DE COMPRAS DESCENTRALIZADAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701659) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701660) - DIRETORIA DE PESQUISA DE MERCADO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701661) - GERÊNCIA DE PREÇOS CORPORATIVOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701662) - NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO DE PREÇOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701663) - NÚCLEO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701664) - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PREÇOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701665) - GERÊNCIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES SETORIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701666) - NÚCLEO DE PREÇOS DE MATERIAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701667) - NÚCLEO DE PREÇOS DE SERVIÇOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701668) - DIRETORIA DE COMPRAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701669); Pregoeiro, CNE-07, 06 (código SIGRH 00701670, 00701671, 00701672, 00701673, 00701674 e 00701675) - NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701676) - NÚCLEO DE ANALISE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701677) - NÚCLEO DE DILIGENCIAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701678) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701679) - DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701680) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL PERMANENTE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701681) - NÚCLEO DE REGISTRO DE SERVIÇO E MATERIAL PERMANENTE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701682) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701683) - NÚCLEO DE REGISTRO DE MATERIAL DE CONSUMO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701684) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701685) - NÚCLEO DE CONTROLE E ADESÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701686) - DIRETORIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701687) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701688) - NÚCLEO DE PADRONIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701689) - GERÊNCIA DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701690)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701691) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701692) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701693) - NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701694) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701695); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701696) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701697) - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701698) - NÚCLEO DE INSTRUÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701699) - NÚCLEO DE CONVÊNIOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701700) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701701) - NÚCLEO DE CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701702) - NÚCLEO DE DILIGENCIAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701703) - GERÊNCIA DE REAJUSTES E REPACTUAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701704) - NÚCLEO DE CÁLCULOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701705) - NÚCLEO DE ANALISE - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 007017060 - GERÊNCIA DE CONTRATOS DE GESTÃO INTERNA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701707) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00701708); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701710) - Assessor de Monitoramento da Informação, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701709) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701712); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701714) - ASSESSORIA ESPECIAL DA CENTRAL 156 - Chefe, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701715); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701716) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701718) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701719) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701720) - NÚCLEO DE CONTROLE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701721) - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUTORES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701722) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE BRIGADA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701723) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701724) - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701725) - NÚCLEO DE CONTROLE DE SERVIÇOS GERAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701726) - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701727) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CONTA VINCULADO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701728) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTA VINCULADA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701729) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701730) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÃO E DADOS MOVEIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701731) - NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DADOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701732) - NÚCLEO DE LOGÍSTICA DE TELECOMUNICAÇÕES E DADOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701733) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIO E APRENDIZAGEM - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701734) - NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS DE ESTAGIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701735) - NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS DE APRENDIZAGEM - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701736) - NÚCLEO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701737) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701738) - DIRETORIA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701739) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701740) - GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701741) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701742) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701743) - GERÊNCIA DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701744) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00701745); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701748); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701746); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00701747) - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE DADOS E INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701749); Assessor Especial, CNE-07, 03 (código SIGRH 00701750, 00701751 e 00701752) - COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701753) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701754) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TIC - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701755); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701756) - GERÊNCIA DE ATIVOS CORPORATIVOS DE TIC - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701757) - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701758); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGRH 00701760 e 00701761); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701759) - DIRETORIA DE REQUISITO E TESTE DE SOFTWARE - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701763) - GERÊNCIA DE REQUISITO DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701764) - GERÊNCIA DE TESTE DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701765) - DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO DE SOFTWARE - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701766) - GERÊNCIA DE QUALIDADE DO DESIGN DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701767) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 007017680 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701769); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701770) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CORPORATIVO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701771) - DIRETORIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701772); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701773) - GERÊNCIA DE LIBERAÇÃO E ENTREGA DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701774) - COORDENAÇÃO TÉCNICA DO CENTRO DE DADOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701775); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGRH 00701776 e 00701777); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701778) - DIRETORIA DE SERVIÇOS COLABORATIVOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701779) - GERÊNCIA DE MENSAGERIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701780) - DIRETORIA DE AMBIENTE PRODUTIVO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701781) - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E BACKUP - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701782) - DIRETORIA DE SUSTENTAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701783) - GERÊNCIA DE DISPONIBILIDADE DE AMBIENTE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701784) - GERÊNCIA DE AMBIENTE VIRTUALIZADO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701785) - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E REDE CORPORATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701786); Assessor Especial, CNE-07, 03 (código SIGRH 00701787, 00701788, 00701790); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701789) - DIRETORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701791) - GERÊNCIA DE RESPOSTA A INCIDENTES - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701792) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA CORPORATIVA DE REDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701793) - DIRETORIA DE REDE CORPORATIVA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701794) - GERÊNCIA DA REDE CORPORATIVA DE RADIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701795) - GERÊNCIA DA REDE CORPORATIVA ÓTICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701796) - GERÊNCIA DE OPERAÇÃO DA REDE CORPORATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701797) - DIRETORIA DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE ÓTICA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701798) - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701799); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SIGRH 00701800 e 00701801) - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701802) - GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701803) - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SUPORTE, ATENDIMENTO E MONITORAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701804) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701805) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO CORPORATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701806); Assessor, DFA-11, 03 (código SIGRH 00701807, 00701808 e 00701809) - GERÊNCIA DE CATALOGO DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701811) - DIRETORIA DE COMPUTAÇÃO DEPARTAMENTAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701812) - GERÊNCIA DE COMPUTAÇÃO DEPARTAMENTAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 00701813); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00701814) - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 00701912) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00701918) - COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANALISE FISCAL - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701919) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENUNCIA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701920) - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO ECONÔMICO-FISCAL - Subsecretario, CNE-02, 01 (código SIGRH 00701921) - COORDENAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701922) - COORDENAÇÃO DE MODELAGEM E PROJETOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGRH 00701923).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.131, de 25 de setembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ASSESSORIA DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF E DO FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-RECEITA - Chefe, DFG-14, 01 - ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO FISCAL - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Supervisor Administrativo, DFG-10, 01 - SUBSECRETARIA DA RECEITA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - Chefe, CNE-07, 01; Supervisor Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor Técnico, DFG-08, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor de Escala, DFG-08, 01; Supervisor de Frota, DFG-08, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Administrativo, DFG-10, 02; Supervisor Operacional, DFG-08, 02; Supervisor Técnico, DFG-08, 01 - ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL - Chefe, DFA-16, 01; Assessor, DFA-12, 02 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 02 - GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DO IPVA - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DOS TRIBUTOS INDIRETOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO CADASTRO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Superviso Operacional, DFG-06, 02 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE RITO ESPECIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS DIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PARCELAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL - SISLANCA - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE COBRANÇA ESPECIALIZADA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE COBRANÇA DE GRANDES DEVEDORES - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 02 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO DA RECEITA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01; Supervisor de Turno (Central 156), DFG-06, 02; Supervisor Sistemas, DFG-12, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 04; Supervisor Na Hora, DFG-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 02; Supervisor Na Hora, DFG-10, 02; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Supervisor Na Hora, DFG-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SAI - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 02; Supervisor Na Hora, DFG-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Supervisor Na Hora, DFG-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Supervisor Na Hora, DFG-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 03 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 02 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUDITORIA II - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA III - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA IV - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS II - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS III - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO AEROPORTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE II - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DO ISS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DO ISS I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DO ISS II - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE ISS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS/ST E IMPOSTO DE RENDA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS PRÓPRIO - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 02 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MINERAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO II - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MALHA FISCAL I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MALHA FISCAL II - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 02 - GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 03; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE NORMAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DO CONFAZ - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Supervisor Operacional, DFG-06, 02 - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01 - Assessor Especial, CNE-06, ,03; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO - Chefe , CNE-04, 01 - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DE PATRIMÔNIO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIGEPE/DF - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GERAÇÃO DA CADASTRO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PARAMETRIZAÇÃO SISTÊMICA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS SETORIAIS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE CONSIGNAÇÕES E BENEFÍCIOS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CESSÃO E REQUISIÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14,01 - DIRETORIA DE CONCURSOS PÚBLICOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROVIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SELEÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL CELETISTA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPETÊNCIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - Subsecretario, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE ARQUIVO MÉDICO PERICIAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO MÉDICO PERICIAL - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 02 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E PREVENTIVA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 01 - DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE MEDICINA FORENSE - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 02 - GERÊNCIA DE PROCESSOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 02 - GERÊNCIA DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE DO SERVIDOR - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO DE AFASTAMENTO EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor , DFA-12, 02 - ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE JURIDICA - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - Coordenador, CNE-06, 01; Pregoeiro, CNE-07, 08; Assessor , DFA-12, 03 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE TERMO DE REFERENCIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor , DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE PESQUISA DE MERCADO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor , DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PREÇOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor , DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor , DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor , DFA-12, 01 - COODERNAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE LICITAÇÕES - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE METODOLOGIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor , DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ESTUDO DE VIABILIDADE - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE AUTOMAÇÃO DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO E SELEÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPAMHAMENTO DE CONTRATO DE TELECOMUNICAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor , DFA-17, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTA VINCULADA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA FROTA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DA CENTRAL 156 - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 07; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 06 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA FINANCEIRA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO FINANCEIRO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DA CONTA VINCULADA E DESPESA DE PESSOAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE LIMPEZA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE VIGILÂNCIA E BRIGADISTAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RESSARCIMENTOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DE PRECATÓRIOS E RESSARCIMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA FINANCEIRA DE PRECATÓRIOS E RESSARCIMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS E RESSARCIMENTOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RESSARCIMENTOS - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE CONFORMIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CÁLCULO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONFORMIDADE - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico , DFA-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico , DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE REGISTRO FINANCEIRO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES INDENIZATÓRIAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL EMPREGADO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACERVOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO E DIGITALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE AO USUÁRIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PRÓPRIOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ARQUITETURA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico , DFA-10, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico , DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LOGÍSTICA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico , DFA-10, 01 - NÚCLEO DE TELEFONIA - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico , DFA-10, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE MOBILIÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS INTERNOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE SUPRIMENTO DE SERVIÇOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAIS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTERNO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretora, CNE-07, 01 - GERÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE DILIGÊNCIAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE REAJUSTES - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISES - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CÁLCULOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DE TIC - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE TIC - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE TIC - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE NORMATIVOS DE TIC - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE TÉCNICA DE MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS CORPORATIVOS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE SISTEMAS FINANCEIROS E CONTÁBEIS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS CONTÁBEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS FAZENDÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE COBRANÇA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TRIBUTOS INDIRETOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TRIBUTOS DIRETOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 01 - DIRETORIA DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE IMOBILIÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE APLICATIVOS MÓVEIS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE REQUISITOS DE APLICATIVOS MÓVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONSTRUÇÃO DE APLICATIVOS MÓVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DO CENTRO DE DADOS CORPORATIVOS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DO CENTRO DE DADOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS COLABORATIVOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE AMBIENTE PRODUTIVO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE AMBIENTE VIRTUALIZADO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ARMANEZAMENTO E BACKUP - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SUSTENTAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE DADOS E INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE TÉCNIA DE SEGURANÇA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO TÉNICA DE SEGURANÇA E REDE CORPORATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE REDE ÓTICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE REDE ÓTICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ÓTICA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE PREVENÇÃO E ANÁLISE DE VULNERABILIDADES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE RESPOSTA A INCIDENTES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA CORPORATIVA DE REDE - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE REDE CORPORATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE REDE CORPORATIVA DE RÁDIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE À REDE CORPORATIVA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SUPORTE E ATENDIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE SUPORTE E ATENDIMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE COMPUTAÇÃO DEPARTAMENTAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CATÁLOGO DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVICE DESK - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 03 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 02 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO ECONÔMICO-FISCAL - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS - Coordenador, CNE-06, 01 - NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONVÊNIOS - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE MODELAGEM E PROJETOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01.

ANEXO III
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
(Art. 4º, do Decreto nº 40.131, de 25 de setembro de 2019)

1. Secretaria Executiva da Fazenda
1.1. Assessoria Especial
1.2. Assessoria de Modernização da Administração Fazendária
1.3. Assessoria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF e do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA
1.4. Assessoria de Educação Fiscal
1.5 Subsecretaria da Receita
1.5.1 Secretaria Administrativa e Operacional
1.5.1.1 Núcleo de Controle de Frota
1.5.1.2 Núcleo de Apoio Administrativo
1.5.2 Assessoria de Investigação Fiscal
1.5.3 Assessoria de Padronização e Treinamento
1.5.4 Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários
1.5.4.1 Núcleo de Apoio Administrativo
1.5.4.2 Gerência de Tributos Diretos
1.5.4.2.1 Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários
1.5.4.2.2 Núcleo de Gestão dos Impostos de Transmissão
1.5.4.2.3 Núcleo de Gestão do IPVA
1.5.4.3 Gerência dos Tributos Indiretos
1.5.4.3.1 Núcleo de Informações Fiscais
1.5.4.3.2 Núcleo de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos
1.5.4.4 Gerência de Execução de Projetos Especiais
1.5.4.4.1 Núcleo de Análise de Processos
1.5.4.4.2 Núcleo de Concessão de Créditos
1.5.4.5 Gerência de Cadastro Fiscal
1.5.4.5.1 Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal
1.5.4.5.2 Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal
1.5.5 Coordenação de Cobrança Tributária
1.5.5.1 Núcleo de Apoio Administrativo
1.5.5.2 Gerência de Gestão do Rito Especial
1.5.5.2.1 Núcleo de Gestão do Comércio Eletrônico
1.5.5.2.2 Núcleo de Rito Especial
1.5.5.3 Gerência de Cobrança Tributária
1.5.5.3.1 Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos
1.5.5.3.2 Núcleo de Parcelamento
1.5.5.3.3 Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento
1.5.5.3.4 Núcleo de Gestão do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA
1.5.5.4 Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa
1.5.5.4.1 Núcleo de Controle da Arrecadação
1.5.5.4.2 Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa
1.5.5.4.3 Núcleo de Restituição de Tributos Diretos
1.5.5.5 Gerência de Cobrança Especializada
1.5.5.5.1 Núcleo de Cobrança de Tributos Indiretos
1.5.5.5.2 Núcleo de Cobrança de Grandes Devedores
1.5.6 Coordenação de Atendimento ao Contribuinte
1.5.6.1 Núcleo de Apoio Administrativo
1.5.6.2 Agência de Atendimento Remoto da Receita
1.5.6.3 Agência de Atendimento da Receita - Brasília
1.5.6.4 Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga
1.5.6.5 Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia
1.5.6.6 Agência de Atendimento da Receita - SIA
1.5.6.7 Agência de Atendimento da Receita - Gama
1.5.6.8 Agência de Atendimento da Receita - Planaltina
1.5.7 Coordenação de Fiscalização Tributária
1.5.7.1 Núcleo de Apoio Administrativo
1.5.7.2 Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais
1.5.7.3 Gerência de Auditoria Tributária
1.5.7.3.1 Núcleo de Auditoria I
1.5.7.3.2 Núcleo de Auditoria II
1.5.7.3.3 Núcleo de Auditoria III
1.5.7.3.4 Núcleo de Auditoria IV
1.5.7.4 Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais
1.5.7.4.1 Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica
1.5.7.4.2 Núcleo de Monitoramento de Combustíveis
1.5.7.4.3 Núcleo de Monitoramento do ICMS I
1.5.7.4.4 Núcleo de Monitoramento do ICMS II
1.5.7.4.5 Núcleo de Monitoramento do ICMS III
1.5.7.5 Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
1.5.7.5.1 Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito
1.5.7.5.2 Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos
1.5.7.5.3 Núcleo de Fiscalização do Aeroporto
1.5.7.5.4 Núcleo de Fiscalização Itinerante I
1.5.7.5.5 Núcleo de Fiscalização Itinerante II
1.5.7.5.6 Núcleo de Atendimento e Apoio à Fiscalização
1.5.8 Coordenação do ISS
1.5.8.1 Núcleo de Apoio Administrativo
1.5.8.2 Gerência de Fiscalização do ISS
1.5.8.2.1 Núcleo do ISS I
1.5.8.2.2 Núcleo do ISS II
1.5.8.3 Gerência de Monitoramento de ISS
1.5.8.3.1 Núcleo de Monitoramento do ISS/ST e Imposto de Renda - IRRF
1.5.8.3.2 Núcleo de Monitoramento do ISS Próprio
1.5.9 Coordenação de Sistemas Tributários
1.5.9.1 Núcleo de Apoio Administrativo
1.5.9.2 Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações
1.5.9.2.1 Núcleo de Programação Fiscal
1.5.9.2.2 Núcleo de Mineração de Dados
1.5.9.2.3 Núcleo de Operações Especiais
1.5.9.3 Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais
1.5.9.3.1 Núcleo de Desenvolvimento I
1.5.9.3.2 Núcleo de Desenvolvimento II
1.5.9.4 Gerência de Gestão do Malha Fiscal
1.5.9.4.1 Núcleo de Execução do Malha Fiscal I
1.5.9.4.2 Núcleo de Execução do Malha Fiscal II
1.5.9.4.3 Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos
1.5.10 Coordenação de Tributação
1.5.10.1 Núcleo de Apoio Administrativo
1.5.10.2 Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal
1.5.10.3 Gerência de Legislação Tributária
1.5.10.3.1 Núcleo de Formulação de Normas
1.5.10.3.2 Núcleo de Disseminação de Normas
1.5.10.3.3 Núcleo de Implementação de Normas do CONFAZ
1.5.10.4 Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais
1.5.10.4.1 Núcleo de Benefícios Fiscais
1.5.10.4.2 Núcleo de Benefícios Fiscais II
1.5.10.4.3 Núcleo de Processos Especiais
1.5.10.5 Gerência de Esclarecimento de Normas
2. Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.1. Assessoria Especial
2.2. Assessoria de Gestão Estratégica
2.3. Unidade de Implantação de Projetos e Inovação
2.3.1. Gerência de Integração de Sistemas
2.3.2. Gerência de Documentação Eletrônica
2.3.3. Gerência de Atendimento e Monitoramento
2.3.4. Gerência de Inovação
2.3.5. Gerência de Manutenção de Sistemas
2.4. Unidade de Patrimônio Imobiliário
2.4.1. Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário
2.4.1.1. Gerência de Gestão de Sistemas de Patrimônio Público
2.4.1.2. Gerência de Gestão do Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal
2.4.2. Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária
2.4.2.1. Gerência de Regularização de Bens Imóveis
2.4.2.2. Gerência de Cadastro
2.5. Subsecretaria de Gestão de Pessoas
2.5.1. Assessoria Especial
2.5.2. Coordenação de Implantação do SIGEPE/DF
2.5.3. Coordenação de Estruturas Administrativas
2.5.4. Coordenação de Administração da Folha de Pagamento
2.5.4.1. Diretoria de Geração da Folha de Pagamento
2.5.4.1.1. Gerência de Produção
2.5.4.1.2. Gerência de Processamento
2.5.4.2. Diretoria de Geração da Cadastro
2.5.4.2.1. Gerência de Parametrização Sistêmica
2.5.4.2.1.1. Núcleo de Atendimento aos setoriais
2.5.4.3. Diretoria de Consignações e Benefícios
2.5.4.4. Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento
2.5.4.4.1. Gerência de Análise
2.5.4.4.2. Gerência de Monitoramento
2.5.5. Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos
2.5.5.1. Diretoria de Cessão e Requisição
2.5.5.2. Diretoria de Concursos Públicos
2.5.5.2.1. Gerência de Provimento
2.5.5.2.2. Gerência de Seleção
2.5.5.3. Diretoria de Carreiras e Remuneração
2.5.5.3.1. Gerência de Pessoal Estatutário
2.5.5.3.2. Gerência de Pessoal Celetista
2.5.5.4. Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
2.5.5.4.1. Gerência de Gestão de Competência
2.5.5.4.2. Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho
2.6. Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho
2.6.1. Diretoria de Logística e Administração
2.6.1.1. Núcleo de Arquivo Médico Pericial
2.6.1.2. Núcleo de Atendimento Médico Pericial
2.6.2. Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor
2.6.2.1. Gerência de Promoção a Saúde do Servidor
2.6.2.2. Gerência de Segurança do Trabalho
2.6.2.3. Gerência de Saúde Mental e Preventiva
2.6.3. Diretoria de Perícias Médicas
2.6.3.1. Gerência de Medicina Forense
2.6.3.2. Gerência de Processos
2.6.3.3. Gerência de Readaptação Funcional
2.6.4. Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor
2.6.4.1. Gerência de Produção e Informação em Saúde
2.6.4.2. Gerência de Registro de Afastamento em Saúde
2.7. Subsecretaria de Compras Governamentais
2.7.1. Assessoria de Gestão Administrativa
2.7.2. Assessoria Planejamento e Gestão
2.7.3. Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica
2.7.4. Coordenação de Licitações
2.7.5. Coordenação de Análise de Compras
2.7.5.1. Diretoria de Análise de Projetos
2.7.5.1.1. Gerência de Análise de Termo de Referencia
2.7.5.1.2. Gerência de Análise de Compras
2.7.5.2. Diretoria de Contratações Diretas
2.7.5.3. Diretoria de Pesquisa de Mercado
2.7.5.3.1. Gerência de Pesquisa de Preços
2.7.5.3.2. Gerência de Análise e Aprovação de Preços
2.7.6. Coordenação de Gestão de Suprimentos
2.7.6.1. Diretoria de Sistema de Registro de Preços
2.7.6.1.1. Gerência de Programação de Serviço e Material
2.7.6.1.2. Gerência de Gestão de Atas
2.7.6.2. Diretoria de Gestão de Almoxarifado
2.7.6.2.1. Gerência de Administração de Sistemas
2.7.6.2.2. Gerência de Administração de Material
2.7.7. Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações
2.7.7.1. Diretoria de Planejamento e Projetos
2.7.7.1.1. Gerência de Metodologia
2.7.7.1.2. Gerência de Estudo de Viabilidade
2.7.7.2. Diretoria de Automação de Projetos
2.7.7.2.1. Gerência de inteligência de Compras
2.8. Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos
2.8.1. Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados
2.8.1.1. Diretoria de Execução de Contratos de Estágio
2.8.1.1.1. Gerência de Cadastro e Seleção de Contratos de Estágio
2.8.1.1.2. Gerência de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio
2.8.1.2. Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações
2.8.1.2.1. Gerência de Controle de Contratos de Telecomunicações
2.8.1.2.2. Gerência de Acompanhamento de Contrato de Telecomunicações
2.8.2. Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais
2.8.2.1. Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial
2.8.2.1.1. Gerência de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial
2.8.2.1.2. Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial
2.8.2.2. Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais
2.8.2.2.1. Gerência de Controle de Contratos de Serviços Gerais
2.8.2.2.2. Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais
2.8.2.3. Diretoria de Controle e Fiscalização
2.8.2.3.1. Gerência de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada
2.8.2.3.2. Gerência de Fiscalização
2.8.3. Coordenação de Gestão da Frota
2.8.3.1. Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota
2.8.3.1.1. Gerência de Controle de Infrações
2.8.3.1.2. Gerência de Monitoramento e Abastecimento
2.8.3.2. Diretoria de Administração da Frota
2.8.3.2.1. Gerência de Manutenção
2.8.3.2.2. Gerência de Cadastro e Registro
2.8.4. Coordenação da Central 156
2.8.4.1. Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários
2.8.4.1.1. Gerência de Operacionalização
2.8.4.1.2. Gerência de Fiscalização
2.9. Subsecretaria de Administração Geral
2.9.1. Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial
2.9.2. Coordenação de Orçamento e Finanças
2.9.2.1. Diretoria de Planejamento e Orçamento
2.9.2.1.1. Gerência de Orçamento
2.9.2.1.1.1. Núcleo de Programação Orçamentária
2.9.2.1.1.2. Núcleo de Execução Orçamentária
2.9.2.1.2. Gerência de Planejamento
2.9.2.1.2.1. Núcleo de Planejamento Orçamentário
2.9.2.1.2.2. Núcleo de Acompanhamento Governamental
2.9.2.2. Diretoria Financeira
2.9.2.2.1. Gerência de Liquidação
2.9.2.2.1.1. Núcleo de Execução Financeira
2.9.2.2.1.2. Núcleo de Conciliação Contábil
2.9.2.2.1.3. Núcleo de Monitoramento Financeiro
2.9.2.2.2. Gerência de Programação e Pagamento
2.9.2.2.2.1. Núcleo de Programação
2.9.2.2.2.2. Núcleo de Pagamento
2.9.2.2.3. Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal
2.9.2.2.3.1. Núcleo de Execução de Contratos de Limpeza
2.9.2.2.3.2. Núcleo de Execução de Contratos de Vigilância e Brigadistas
2.9.2.2.3.3. Núcleo de Execução de Despesas de Pessoal
2.9.2.3. Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos
2.9.2.4. Gerência Orçamentária de Precatórios e Ressarcimentos
2.9.2.4.1. Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos
2.9.2.4.1.1. Núcleo de Liquidação de Precatórios e Ressarcimentos
2.9.2.4.1.2. Núcleo de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos
2.9.2.5. Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios
2.9.2.5.1. Gerência de Cálculo
2.9.2.5.2. Gerência de Prestação de Contas e Conformidade
2.9.3. Coordenação de Gestão de Pessoas
2.9.3.1. Diretoria de Gestão de Pessoas
2.9.3.1.1. Gerência de Avaliação de Pessoas
2.9.3.1.2. Gerência de Cadastro
2.9.3.1.3. Gerência de Benefícios e Vantagens
2.9.3.2. Diretoria de Registro Financeiro
2.9.3.2.1. Gerência da Folha de Pagamento de Pessoal Estatutário
2.9.3.2.2. Gerência de Aposentadoria e Pensões Indenizatórias
2.9.3.2.3. Gerência de Pessoal Empregado
2.9.3.3. Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
2.9.4. Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento
2.9.4.1. Diretoria de Gestão Documental e da Informação
2.9.4.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Sistema Eletrônico de Informações
2.9.4.1.2. Gerência de Gestão de Documentos e Acervos
2.9.4.1.3. Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização
2.9.4.2. Diretoria de Normatização, Informação e Orientação Técnica
2.9.4.2.1. Gerência de Suporte ao Usuário e Orientação Técnica
2.9.4.2.2. Gerência de Disseminação de Informações Bibliográficas
2.9.5. Coordenação de Gestão de Próprios
2.9.5.1. Diretoria de Arquitetura
2.9.5.1.1. Gerência de Planejamento
2.9.5.1.2. Gerência de Engenharia e Infraestrutura
2.9.5.2. Diretoria de Administração Predial
2.9.5.2.1. Gerência de Serviços Gerais
2.9.5.2.2. Gerência de Segurança Institucional
2.9.5.2.3. Gerência de Apoio Operacional
2.9.5.2.4. Núcleo de Logística
2.9.5.2.5. Núcleo de Transportes
2.9.5.2.6. Núcleo de Telefonia
2.9.6. Coordenação de Gestão Interna
2.9.6.1. Diretoria de Patrimônio Mobiliário
2.9.6.1.1. Gerência de Controle Mobiliário
2.9.6.1.2. Gerência de Bens Inservíveis
2.9.6.1.3. Gerente de Controle e Acompanhamento de Leilões
2.9.6.2. Diretoria de Patrimônio Imobiliário
2.9.6.2.1. Gerência de Administração de Imóveis
2.9.6.2.2. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
2.9.6.2.3. Gerência de Cadastro e Regularização de Imóveis
2.9.6.3. Diretoria de Suprimentos Internos
2.9.6.3.1. Gerência de Planejamento de Compras
2.9.6.3.1.1. Núcleo de Suprimento de Materiais
2.9.6.3.1.2. Núcleo de Suprimento de Serviços
2.9.6.3.2. Gerência de Materiais
2.9.6.3.2.1. Núcleo de Atendimento Interno
2.9.6.3.2.2. Núcleo de Almoxarifado
2.9.7. Coordenação de Administração de Contratos e Convênios
2.9.7.1. Diretoria de Administração de Contratos e Convênios
2.9.7.1.1. Gerência e Formalização de Contratos
2.9.7.1.2. Gerência de Convênios e Congêneres
2.9.7.1.3. Gerência de Acompanhamento
2.9.7.1.3.1. Núcleo de Diligências
2.9.7.1.3.2. Núcleo de Controle
2.9.7.2. Diretoria de Reequilíbrio Contratual
2.9.7.2.1. Gerência de Reajustes
2.9.7.2.1.1. Núcleo de Análises
2.9.7.2.1.2. Núcleo de Cálculos
2.9.7.2.2. Gerência de Administração de Riscos
2.10. Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.10.1. Coordenação de Planejamento e Governança de TIC
2.10.1.1. Diretoria de Governança de TIC
2.10.1.2. Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Projetos de TIC
2.10.1.3. Diretoria de Normativos de TIC
2.10.2. Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos
2.10.2.1. Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários
2.10.2.1.1. Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis
2.10.2.1.1.1. Gerência de Sistemas Contábeis
2.10.2.1.1.2. Gerência de Sistemas Financeiros
2.10.2.1.1.3. Gerência de Sistemas Orçamentários
2.10.2.1.1.4. Gerência de Sistemas Administrativos Fazendários
2.10.2.1.2. Diretoria de Sistemas Tributários
2.10.2.1.2.1. Gerência de Sistemas de Cobrança
2.10.2.1.2.2. Gerência de Sistemas de Tributos Indiretos
2.10.2.1.2.3. Gerência de Sistemas de Tributos Diretos
2.10.2.2. Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos
2.10.2.2.1. Diretoria de Sistemas de Planejamento
2.10.2.2.2. Diretoria de Sistemas de Logística
2.10.2.2.2.1. Gerência de Sistemas de Logística
2.10.2.2.2.2. Gerência de Sistemas de Imobiliário
2.10.2.2.3. Diretoria de Sistemas Administrativos
2.10.2.2.4. Diretoria de Modernização de Serviços de TIC
2.10.2.2.5. Diretoria de Aplicativos Móveis
2.10.2.2.5.1. Gerência de Requisitos de Aplicativos Móveis
2.10.2.2.5.2. Gerência de Construção de Aplicativos Móveis
2.10.3. Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos
2.10.3.1. Coordenação Técnica do Centro de Dados
2.10.3.1.1. Diretoria de Serviços Colaborativos
2.10.3.1.2. Diretoria de Ambiente Produtivo
2.10.3.1.2.1.1. Gerência de Ambiente Virtualizado
2.10.3.1.2.1.2. Gerência de Armazenamento e Backup
2.10.3.1.3. Diretoria de Sustentação
2.10.3.2. Coordenação Técnica de Dados e Informação
2.10.4. Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa
2.10.4.1. Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa
2.10.4.1.1. Diretoria de Gestão e Operação de Rede Ótica
2.10.4.1.1.1. Gerência de Projetos de Rede Ótica
2.10.4.1.1.2. Gerência de Implantação de Rede Ótica
2.10.4.1.2. Diretoria de Segurança da Informação Corporativa
2.10.4.1.2.1. Gerência de Prevenção e Análise de Vulnerabilidades
2.10.4.1.2.2. Gerência de Resposta a Incidentes
2.10.4.1.2.3. Gerência de Segurança Corporativa de Rede
2.10.4.1.3. Diretoria de Rede Corporativa
2.10.4.1.3.1.1. Gerência de Rede Corporativa de Rádio
2.10.4.1.3.1.2. Gerência de Suporte à Rede Corporativa
2.10.4.1.4. Diretoria de Monitoramento de Serviços
2.10.4.2. Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento
2.10.4.2.1. Diretoria de Suporte e Atendimento
2.10.4.2.1.1.1. Gerência de Computação Departamental
2.10.4.2.1.1.2. Gerência de Catálogo de Serviços
2.10.4.2.1.1.3. Gerência de Service Desk
3. Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos
3.1. Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal
3.1.1. Coordenação de Previsão e Análise Fiscal
3.1.2. Coordenação de Acompanhamento da Renúncia
3.2. Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal
3.2.1. Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais
3.2.1.1. Núcleo de Representação Fazendária
3.2.1.2. Núcleo de Implementação de Convênios
3.2.2. Coordenação de Modelagem e Projetos Especiais.

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 do Decreto nº 38.725/2017 e considerando o artigo 45 da Lei nº 4.990/2012, que dispõe sobre acesso a informações no Distrito Federal, resolve:

Art. 1° Designar o Chefe da Unidade de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal para exercer a função de autoridade, diretamente subordinada ao Gabinete do ArPDF, na execução das seguintes atribuições:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da lei;

IV - Orientar as respectivas unidades do Arquivo Público do Distrito Federal no que se refere ao cumprimento do disposto na lei e seus regulamentos;

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo 23 do Decreto n° 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2° Designar, no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal, os ocupantes dos cargos indicados abaixo, para atuar como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Assessor Especial do Gabinete;

II - Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 44/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190828-114398)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 252/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de JULIANO LUCIO ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.567.246/001-91e no CNPJ/MF sob o nº 13.301.481/0001-17, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 45/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190903-117592)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 254/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de SOL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.932.330/001-99 e no CNPJ/MF sob o nº 34.456.619/0001-27, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 46/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190906-119275)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 257/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de GRUPO FARTURA HORTFRUIT S.A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.932.321/009-55 e no CNPJ/MF sob o nº 04.972.092/0059-49, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 47/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190909-120427)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 262/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de ANCORA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENCIOS EM GERAL LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.914.235/002-26 e no CNPJ/MF sob o nº 33.546.016/0002-34, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 48/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190910-120963)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 263/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de LATICINIOS BELA VISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.330.060/003-30 e no CNPJ/MF sob o nº 02.089.969/0001-06, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 49/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190911-121630)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 267/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de ISPL INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.933.593/001-24 e no CNPJ/MF sob o nº 01.125.487/0003-63, doravante denominada INTERESSADA, declara:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 39 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 50/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190916-123681)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 273/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de DF PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.462.537/001-94 e no CNPJ/MF sob o nº 07.056.359/0001-20, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38 e 39 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 51/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190812-105249)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 274/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de GUACIARIA DA CONCEICAO DE SOUSA ALIMENTOS, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.926.321/001-99 e no CNPJ/MF sob o nº 34.176.280/0001-05, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 52/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190826-112766)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 275/2019-NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de GLOBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.304.352/001-07 e no CNPJ/MF sob o nº 37.170.032/0001-45, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 53/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190730-98884)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 276/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de MERCATO BRASIL DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.826.669/001-31 e no CNPJ/MF sob o nº 28.620.530/0001-51, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39, 40 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 54/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190906-119647)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 278/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de BASTOS COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.902.860/001-56 e no CNPJ/MF sob o nº 32.902.087/0001-89, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 55/2019 - COTRI/SUREC/SEEC
(Processo: 20190919-126055)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 281/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.939.657/002-45 e no CNPJ/MF sob o nº 01.130.631/0005-11, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012."
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEXTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 080/2013 - SUREC/SEF
(Processo: 20190705-89933)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012 combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 280/2019-NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de ARTHEMIS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.465.819/001-06 e no CNPJ/MF sob o nº 07.348.318/0001-07, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As CLÁUSULAS PRIMEIRA e QUARTA do ATO DECLARATÓRIO Nº 011/2016 - SUREC/SEF passam a vigorar com as seguintes redações:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, ressalvado o disposto no § 5° do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.
PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.
CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio https://www.receita.fazenda.df.gov.br/ e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.
Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFP-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 36/2019

Processo: 00040.00014920/2019-84
ISS. Serviços do setor financeiro relacionados a recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer ou de tributos. Enquadramento na lista de serviços do Anexo I do Decreto 25.508/2005. Item 15.10. ISS a ser recolhido à alíquota de cinco por cento. Art. 38 do Decreto 25.508/2005.
I - Relatório
1. Pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Distrito Federal formula consulta acerca do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, regulado pelo Decreto nº 25.508, de dezenove de janeiro de 2005, Regulamento do ISS - RISS no DF.
2. Relata que presta serviço de facilitação de pagamentos de multas emitidas pelo DETRAN-DF, na área de meios de pagamento, realizando as atividades de captura, processamento e liquidação de transações eletrônicas, em conformidade com as regras de credenciamento da Resolução do CONTRAN n. 697/2017 e da Portaria DENATRAN n. 53/2018.
3. Narra o Consulente que sua dúvida é em relação ao item correto da lista de serviço a ser utilizado para o enquadramento dos serviços por ele prestados. Acredita que seus serviços estejam enquadrados no item 10.05 da sobredita lista, que traz "agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios". Para tal item a alíquota de ISS é de 2%.
4. Solicita que lhe seja ofertada orientação sobre qual item estaria a açambarcar os mencionados serviços, caso não seja o item acima citado aquele no qual deve enquadrar os serviços por ele prestados.
II - Análise
5. Trata-se de esclarecer qual item da lista de serviços do ISS é o item aplicável aos serviços prestados pelo Consulente.
6. Como o próprio recorrente relatou em sua peça exordial, atua ele como facilitador de pagamentos. O facilitador de pagamento é o que se conhece também como subcredenciador ou subadquirente, no jargão do arranjo de pagamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, sobre o qual dispõe a Lei n. 12.865, de nove de outubro de 2013.
7. De acordo com o art. 3º, II da Instrução do DETRAN n. 280, de 26 de março de 2019, subadquirente é o responsável pela relação entre alguns estabelecimentos comerciais e as adquirentes. Adquirente, a saber, é a instituição responsável pela relação entre os estabelecimentos comerciais e as bandeiras e emissores de cartões, ex vi art. 3º, I da referida instrução. A adquirente, em linguagem menos técnica, seria o agente operador de cartão de crédito ou administradora de cartão de crédito. Seguem transcritos os pertinentes excertos:
DOS CONCEITOS
Art. 3º Para fins desta instrução denomina-se:
I - Adquirente: instituição responsável pela relação entre os estabelecimentos comerciais e as bandeiras e emissores de cartões.
II - Subadquirente: o responsável pela relação entre alguns estabelecimentos comerciais e as adquirentes.
(...).
8. No caso ora em pauta, o Consulente é subadquirente que celebrou contrato com uma adquirente com o intuito de credenciar estabelecimentos que queiram fazer uso do recebimento por meio de cartão de crédito.
9. No caso do credenciamento do Consulente no DETRAN-DF, o Consulente facilita o pagamento das multas aos autuados interessados em pagá-las por meio de cartão de crédito.
10. O Consulente entende que as facilitadoras de pagamento prestam serviços de intermediação, cujo enquadramento na lista de serviços anexa à Lei Complementar n. 116/2003 seria no subitem 10.05, a saber, "agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios".
11. No entanto, o serviço descrito no item 10 nos fala de intermediação, e a facilitadora não presta serviços como intermediária. A intermediação se dá quando uma pessoa coloca-se entre outras duas pessoas, com o fito de mediar um negócio ou operação. Feito o negócio ou a operação entre as partes, o intermediador é remunerado com uma comissão. O intermediador, por conseguinte, não toma parte de maneira direta no contrato de negócio ou de operação. O seu trabalho é o de unir pessoas com o escopo de que elas fechem um negócio. Já o facilitador, aqui Consulente, responsabiliza-se por realizar a transação financeira em si nos meios de pagamento. O facilitador de pagamento é um participante do arranjo de pagamento. Credencia usuário final recebedor para aceitação de instrumento de pagamento. Conecta-se ao sistema de arranjo e meio de pagamento por meio das credenciadoras ou adquirentes.
12. O Consulente celebrou contrato com uma administradora de cartões de crédito - adquirente - para credenciar estabelecimentos ou órgãos a fim de que estes mesmos estabelecimentos ou órgãos possam receber seus créditos por meio de pagamentos feitos com cartão de crédito por parte dos credores, atuando como subadquirente ou facilitador de pagamento. Desse modo, os autuados pelo DETRAN-DF podem recolher o valor atinente às multas aplicadas por meio de cartão de crédito, se assim o desejarem.
13. Dessarte, os serviços de facilitador prestados pelo Consulente caem à fiveleta na descrição de serviços do item 15.10 da lista de serviços, que abaixo segue transcrito:
15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
(...)
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
14. Passo a explicar:
15. Cediço é o entendimento dos tribunais superiores de que as empresas administradoras de cartão de crédito são instituições financeiras. Vide Súmula 283 do Superior Tribunal de Justiça - STJ:
16. As empresas administradoras de cartão de crédito são instituições financeiras e, por isso, os juros remuneratórios por elas cobrados não sofrem as limitações da Lei de Usura.
17. A corroborar a ilação feita pelo citado Tribunal, o texto da Lei Complementar n. 105, de dez de janeiro de 2001, que diz, em seu art. 1º, §1º, VI que são consideradas instituições financeiras as administradoras de cartões de crédito. Abaixo transcrito o citado excerto:
Art. 1º (...).
§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:
(...)
VI - administradoras de cartões de crédito;
(...).
18. Sendo a administradora de cartão, ou adquirente, instituição financeira, de fácil inferência é que a subadquirente, aqui Consulente, quando atua sob o pálio da adquirente como partícipe em um arranjo de pagamento, acaba por integrar este mesmo setor financeiro.
19. Outro não é o entendimento da Secretaria Municipal da Fazenda São Paulo, quando exarou sua Solução de Consulta SF/DEJUG n. 28, de 28/5/2012.
20. De sorte que resta fácil a inferência de que o facilitador é partícipe do sistema de arranjo e meios de pagamento integrante do sistema financeiro brasileiro. Daí decorrendo a consequente ilação de que os serviços prestados pelo Consulente enquadram-se no item 15.10 da lista de serviços.
III - Resposta
21. Diante do exposto, em resposta à indagação apresentada, informa-se que o serviço prestado pelo recorrente em seu credenciamento com o DETRAN-DF, a fim de receber pagamentos de multa dos autuados por meio de cartão de crédito, é serviço a enquadrar-se no item 15.10 da lista de serviços constante do Anexo I do Decreto 25.508, 28 de janeiro de 2005. A alíquota para tal item é a de 5% (cinco por cento), de acordo com o artigo 38 do mesmo decreto.
22. A presente consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.
À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2019.
CEJANA VALADÃO
Gerente Substituta

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
Aprovo o parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).
Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2019.
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 38/2019

Processo: 00040.00017513/2019-29
ISS. Base de cálculo. Preço do serviço. Decreto 25.508/2005, art. 27, caput.
I - Relatório
1. Pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Distrito Federal formula consulta acerca do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, regulado pelo Decreto nº 25.508, de dezenove de janeiro de 2005, Regulamento do ISS - RISS no DF.
2. Relata que presta os serviços descritos nos itens 10.02 e 17.10 da lista de serviços trazida pelo Anexo I do RISS/DF, quais sejam, serviços de agenciamento de contratos e serviços de organização de eventos.
3. Narra o Consulente que sua dúvida é em relação à base de cálculo do ISS. Apresenta a seguinte situação: em caso de contratação de um terceiro para a organização de um evento - "workshop" ou congresso - o Consulente é o responsável pela inscrição dos participantes, inclusive pelo recebimento dos valores envolvidos, sendo estes creditados em sua conta corrente. Os valores recebidos são transferidos para a conta corrente do contratante, que remunerará o Consulente conforme os termos do contrato entre eles avençado.
4. Solicita que lhe seja ofertada orientação sobre as seguintes questões que postula:
a) É correta essa operação, já que existe em sua atividade a intermediação de negócios?
b) O Fisco pode entender que esses valores recebidos são receitas do Consulente e tributá-los integralmente?
II - Análise
5. Trata-se de esclarecer qual é a base de cálculo do ISS nos serviços de intermediação e de organização de eventos.
6. De acordo com o artigo 27, "caput" do RISS, a base de cálculo do imposto é o preço do serviço:
Seção I
Da Base de Cálculo
Art. 27. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.
7. Ora, no caso em análise, o preço do serviço é o montante avençado a ser pago pela prestação de serviços de organização de eventos e de intermediação entre clientes e promotora do evento. Quaisquer montantes recebidos pelo Consulente a título de inscrições nos eventos que sejam repassados à promotora do evento não hão de ser considerados como preço do serviço.
8. De forma que o preço do serviço é o montante que queda com o Consulente após efetuado o repasse do valor das inscrições à promotora do evento. Os valores atinentes às inscrições não integram definitivamente o patrimônio da empresa do Consulente. Esses valores não são receitas provenientes da prestação de serviços.
9. O ISS irá incidir, portanto, sobre a diferença entre a receita bruta auferida pelo Consulente e os valores repassados à promotora de eventos a título de inscrições dos participantes. O valor repassado - atinente às inscrições - é importância estranha à atividade do Consulente e não corresponde ao preço do serviço para os efeitos da incidência do ISS.
III - Resposta
10. Diante do exposto, em resposta às indagações apresentadas, informa-se que a base de cálculo do ISS, no caso apresentado, é o preço do serviço prestado de organização de evento e de intermediação. Inteligência do artigo 27, "caput" do Decreto 25.508/2005. No caso do Consulente, quaisquer valores recebidos a título de inscrições que sejam posteriormente repassados à promotora do evento não são parte integrante da base de cálculo do imposto.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11. A presente consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.
À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2019.
CEJANA VALADÃO
Gerente Substituta

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
Aprovo o parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).
Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2019.
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 37/2019
Processo: 00040.00014918/2019-13
ISS. Serviços do setor financeiro relacionados a recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer ou de tributos. Enquadramento na lista de serviços do Anexo I do Decreto 25.508/2005. Item 15.10. ISS a ser recolhido à alíquota de cinco por cento. Art. 38 do Decreto 25.508/2005.
I - Relatório
1. Pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Distrito Federal formula consulta acerca do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, regulado pelo Decreto nº 25.508, de dezenove de janeiro de 2005, Regulamento do ISS - RISS no DF.
2. Relata que presta serviço de facilitação de pagamentos de multas emitidas pelo DETRAN-DF, na área de meios de pagamento, realizando as atividades de captura, processamento e liquidação de transações eletrônicas, em conformidade com as regras de credenciamento da Resolução do CONTRAN n. 697/2017 e da Portaria DENATRAN n. 53/2018.
3. Narra o Consulente que sua dúvida é em relação ao item correto da lista de serviço a ser utilizado para o enquadramento dos serviços por ele prestados. Acredita que seus serviços estejam enquadrados no item 10.05 da sobredita lista, que traz "agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios". Para tal item a alíquota de ISS é de 2%.
4. Solicita que lhe seja ofertada orientação sobre qual item estaria a açambarcar os mencionados serviços, caso não seja o item acima citado aquele no qual deve enquadrar os serviços por ele prestados.
II - Análise
5. Trata-se de esclarecer qual item da lista de serviços do ISS é o item aplicável aos serviços prestados pelo Consulente.
6. Como o próprio recorrente relatou em sua peça exordial, atua ele como facilitador de pagamentos. O facilitador de pagamento é o que se conhece também como subcredenciador ou subadquirente, no jargão do arranjo de pagamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, sobre o qual dispõe a Lei n. 12.865, de nove de outubro de 2013.
7. De acordo com o art. 3º, II da Instrução do DETRAN n. 280, de 26 de março de 2019, subadquirente é o responsável pela relação entre alguns estabelecimentos comerciais e as adquirentes. Adquirente, a saber, é a instituição responsável pela relação entre os estabelecimentos comerciais e as bandeiras e emissores de cartões, ex vi art. 3º, I da referida instrução. A adquirente, em linguagem menos técnica, seria o agente operador de cartão de crédito ou administradora de cartão de crédito. Seguem transcritos os pertinentes excertos:
DOS CONCEITOS
Art. 3º Para fins desta instrução denomina-se:
I - Adquirente: instituição responsável pela relação entre os estabelecimentos comerciais e as bandeiras e emissores de cartões.
II - Subadquirente: o responsável pela relação entre alguns estabelecimentos comerciais e as adquirentes.
(...).
8. No caso ora em pauta, o Consulente é subadquirente que celebrou contrato com uma adquirente com o intuito de credenciar estabelecimentos que queiram fazer uso do recebimento por meio de cartão de crédito.
9. No caso do credenciamento do Consulente no DETRAN-DF, o Consulente facilita o pagamento das multas aos autuados interessados em pagá-las por meio de cartão de crédito.
10. O Consulente entende que as facilitadoras de pagamento prestam serviços de intermediação, cujo enquadramento na lista de serviços anexa à Lei Complementar n. 116/2003 seria no subitem 10.05, a saber, "agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios".
11. No entanto, o serviço descrito no item 10 nos fala de intermediação, e a facilitadora não presta serviços como intermediária. A intermediação se dá quando uma pessoa coloca-se entre outras duas pessoas, com o fito de mediar um negócio ou operação. Feito o negócio ou a operação entre as partes, o intermediador é remunerado com uma comissão. O intermediador, por conseguinte, não toma parte de maneira direta no contrato de negócio ou de operação. O seu trabalho é o de unir pessoas com o escopo de que elas fechem um negócio. Já o facilitador, aqui Consulente, responsabiliza-se por realizar a transação financeira em si nos meios de pagamento. O facilitador de pagamento é um participante do arranjo de pagamento. Credencia usuário final recebedor para aceitação de instrumento de pagamento. Conecta-se ao sistema de arranjo e meio de pagamento por meio das credenciadoras ou adquirentes.
12. O Consulente celebrou contrato com uma administradora de cartões de crédito - adquirente - para credenciar estabelecimentos ou órgãos a fim de que estes mesmos estabelecimentos ou órgãos possam receber seus créditos por meio de pagamentos feitos com cartão de crédito por parte dos credores, atuando como subadquirente ou facilitador de pagamento. Desse modo, os autuados pelo DETRAN-DF podem recolher o valor atinente às multas aplicadas por meio de cartão de crédito, se assim o desejarem.
13. Dessarte, os serviços de facilitador prestados pelo Consulente caem à fiveleta na descrição de serviços do item 15.10 da lista de serviços, que abaixo segue transcrito:
15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
(...)
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
14. Passo a explicar:
15. Cediço é o entendimento dos tribunais superiores de que as empresas administradoras de cartão de crédito são instituições financeiras. Vide Súmula 283 do Superior Tribunal de Justiça - STJ:
16. As empresas administradoras de cartão de crédito são instituições financeiras e, por isso, os juros remuneratórios por elas cobrados não sofrem as limitações da Lei de Usura.
17. A corroborar a ilação feita pelo citado Tribunal, o texto da Lei Complementar n. 105, de dez de janeiro de 2001, que diz, em seu art. 1º, §1º, VI que são consideradas instituições financeiras as administradoras de cartões de crédito. Abaixo transcrito o citado excerto:
Art. 1º (...).
§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:
(...)
VI - administradoras de cartões de crédito;
(...).
18. Sendo a administradora de cartão, ou adquirente, instituição financeira, de fácil inferência é que a subadquirente, aqui Consulente, quando atua sob o pálio da adquirente como partícipe em um arranjo de pagamento, acaba por integrar este mesmo setor financeiro.
19. Outro não é o entendimento da Secretaria Municipal da Fazenda São Paulo, quando exarou sua Solução de Consulta SF/DEJUG n. 28, de 28/5/2012.
20. De sorte que resta fácil a inferência de que o facilitador é partícipe do sistema de arranjo e meios de pagamento integrante do sistema financeiro brasileiro. Daí decorrendo a consequente ilação de que os serviços prestados pelo Consulente enquadram-se no item 15.10 da lista de serviços.
III - Resposta
21. Diante do exposto, em resposta à indagação apresentada, informa-se que o serviço prestado pelo recorrente em seu credenciamento com o DETRAN-DF, a fim de receber pagamentos de multa dos autuados por meio de cartão de crédito, é serviço a enquadrar-se no item 15.10 da lista de serviços constante do Anexo I do Decreto 25.508, 28 de janeiro de 2005. A alíquota para tal item é a de 5% (cinco por cento), de acordo com o artigo 38 do mesmo decreto.
22. A presente consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.
À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2019.
CEJANA VALADÃO
Gerente Substituta

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
Aprovo o parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).
Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2019.
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 583/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190821-110292; Interessado: IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL; CNPJ: 02.705.051/0001-44; Assunto: Cassação parcial de Ato Declaratório / Reconhecimento de imunidade de IPTU - Templo.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, da Constituição da República, e
- CONSIDERANDO que o imóvel SHC/S EQ 309/310 LT A, inscrição 06800343, foi doado pela Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Diocese Anglicana do Rio de Janeiro, CNPJ 34.180.075/0001-13, à Diocese Anglicana de Brasília - Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, CNPJ 02.705.051/0001-44, conforme registro R.3-53569 em 22/02/2007 no cartório do 1º Ofício/DF, mediante Escritura Pública lavrada em 03/08/2006;
DECLARA:
I. CASSADO parcialmente o Ato Declaratório nº 220 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 29 de maio de 2008, publicado no DODF nº 108 de 06/06/2008, exclusivamente quanto ao discriminado abaixo:

Interessado	CNPJ	Imóvel	Inscrição	Imune a partir de
IGREJA EPISCOPAL BRASILEIRA	34180075000385	SHC/S EQ 309/0 LT A	06800343	1986

II. IMUNE o interessado quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nos termos seguintes:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IMUNE A PARTIR DE
SHC/S EQ 309/310 LT A	06800343	2007

A imunidade terá efeito para exercícios posteriores enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser lançado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (art. 87 c/c art. 88 e art. 93 do Decreto nº 33.269/2011).
Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação Diário Oficial do Distrito Federal.
CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 600/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190731-99839; Interessado: LISA FRANZISKA SOMMER; CPF/CNPJ: 714.701.931-83; Assunto: Anulação Ato Declaratório - Isenção de IPVA - Funcionário Estrangeiro de Missão Diplomática.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018; com fundamento nos artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- CONSIDERANDO que não existe previsão legal para a ocorrência do fato gerador do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no momento da transferência de propriedade de veículo de contribuinte obrigado ao pagamento do tributo para contribuinte contemplado com imunidade, não incidência ou isenção,

DECLARA:

- ANULADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 468/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, de 06 de agosto de 2019, publicado em 29/08/2019 - SILEGIS, que reconheceu a isenção do IPVA no presente exercício de 2019, para o veículo abaixo, transferido em 15/05/2019:

PLACA	veículo	a partir de
JIJ0294	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	2020

Como o interessado LISA FRANZISKA SOMMER é destinatário da isenção do IPVA conforme artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, a solicitação de isenção do IPVA incidente sobre o veículo acima deverá ser solicitada quando iniciar o exercício de 2020.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 601/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190705-90039; Interessado: LORENA BALCAZAR RODAL; CPF: 237.551.438-60; Assunto: Anulação Ato Declaratório - Isenção de IPVA - Funcionário Estrangeiro de Missão Diplomática.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018; com fundamento nos artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, e

- CONSIDERANDO que não existe previsão legal para a ocorrência do fato gerador do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no momento da transferência de propriedade de veículo de contribuinte obrigado ao pagamento do tributo para contribuinte contemplado com imunidade, não incidência ou isenção,

DECLARA:

- ANULADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 416/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 25 de julho de 2019, publicado em 30/07/2019 - SILEGIS, que reconheceu a isenção do IPVA no presente exercício de 2019, para o veículo abaixo, transferido em 17/05/2019:

PLACA	veículo	a partir de
JIH0288	FIAT/SIENA EL FLEX	2020

Como o interessado LORENA BALCAZAR RODAL é destinatário da isenção do IPVA conforme artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, a solicitação de isenção do IPVA incidente sobre o veículo acima deverá ser solicitada quando iniciar o exercício de 2020.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 602/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190731-99854; Interessado: SEBASTIAN SOMMER; CPF: 714.413.861-81; Assunto: Anulação Ato Declaratório - Isenção de IPVA - Funcionário Estrangeiro de Missão Diplomática.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018; com fundamento nos artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, e

- CONSIDERANDO que não existe previsão legal para a ocorrência do fato gerador do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no momento da transferência de propriedade de veículo de contribuinte obrigado ao pagamento do tributo para contribuinte contemplado com imunidade, não incidência ou isenção,

DECLARA:

- ANULADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 498/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 13 de agosto de 2019, publicado em 30/08/2019 - SILEGIS, que reconheceu a isenção do IPVA no presente exercício de 2019, para o veículo abaixo, transferido em 17/05/2019:

PLACA	veículo	a partir de
PBL1272	MOTOCICLETA HONDA/XRE 300	A PARTIR DE 17/05/2019

Como o interessado SEBASTIAN SOMMER é destinatário da isenção do IPVA conforme artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, a solicitação de isenção do IPVA incidente sobre o veículo acima deverá ser solicitada quando iniciar o exercício de 2020.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 605/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190705-90040; Interessado: MOUSTAFA MOHAMED IBRAHEM MOHAMED; CPF: 094.941.411-56; Assunto: Anulação Ato Declaratório - Isenção de IPVA - Funcionário Estrangeiro de Missão Diplomática.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018; com fundamento nos artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, e

- CONSIDERANDO que não existe previsão legal para a ocorrência do fato gerador do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no momento da transferência de propriedade de veículo de contribuinte obrigado ao pagamento do tributo para contribuinte contemplado com imunidade, não incidência ou isenção,

DECLARA:

- ANULADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 421/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 29 de julho de 2019, publicado em 31/07/2019 - SILEGIS, que reconheceu a isenção do IPVA no presente exercício de 2019, para o veículo abaixo, transferido em 18/02/2019:

PLACA	veículo	a partir de
JIC0200	M.BENZ/CLC 200 K	A PARTIR DE 18/02/2019

Como o interessado MOUSTAFA MOHAMED IBRAHEM MOHAMED é destinatário da isenção do IPVA conforme artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, a solicitação de isenção do IPVA incidente sobre o veículo acima deverá ser solicitada quando iniciar o exercício de 2020.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 9/2019 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES

Processo: 00040-00018170/2019-10; Interessada: JEUNESSE BRASIL COMERCIAL LTDA; CFDF: 07.627.516001-77; CNPJ: 09.338.123/0001-01; Assunto: Pedido de celebração de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando a delegação de competência prevista na alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 15/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de celebração de Termo de Acordo de Regime Especial da interessada, com base nas razões do Parecer SEI nº 5/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 30 dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103, observado o disposto no art. 62, § 3º, do Dec. n.º 33.268/2011).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas e 20 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a trigésima segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL. Conselheiros Suplentes: LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO. Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Titulares, o conselheiro LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO participou desta reunião na qualidade de conselheiro titular. Registra-se também que a senhora CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, Coordenadora da Coordenação de Finanças da DIAFI/Iprev/DF, participou da reunião na qualidade de convidada. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo Item I da pauta -Leitura da ata da 59ª reunião extraordinária publicada no DODF.Item II - Prestação de Contas do exercício de 2019. Os conselheiros examinaram os documentos disponibilizados na unidade do CONFIS por meio do Sistema de Informações SEI/GDF e resolveram convidar a Coordenadora da Coordenação de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF, a qual prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários. Em ato contínuo, o colegiado deliberou por encaminhar expediente à presidência do Instituto reiterando solicitação encaminhada a DIGOV/Iprev/DF, referente à disponibilização a este Conselho, dos processos autuados para tratarem dos atos de nomeações e substituições da Diretoria Executiva do Iprev/DF, bem como, a disponibilização das atas das reuniões da DIREX, já realizadas e a realizar-se no ano de 2019. Quanto ao recebimento do Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros da Diretoria de Investimentos, disponibilizado na Unidade do Conselho Fiscal - CONFIS/SEI/GDF, por meio do processo: 00413-00002401/2019-15, tendo em vista o entendimento dos conselheiros, de que o referido relatório deve ser disponibilizado apenas para apreciação e acompanhamento do Conselho, resolveram encaminhar expediente à presidência, acerca da referida cognição. Logo depois, tomando por base o §1º do Art. 10 Capítulo III, Subseção I do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF, e considerando que todos os membros são convocados para participarem das reuniões, deliberaram por solicitar o cumprimento da legislação vigente, no sentido de que os membros convocados, compareçam, ou encaminhem justificativa formal da ausência. Em seguida, em consonância com o inciso II do Art. 91 da Lei Complementar Nº 769/2008, e visando subsidiar o Parecer Anual das Contas de 2019, os conselheiros iniciaram a elaboração do Parecer trimestral sobre as contas apuradas nos balancetes, o qual, após consolidado, será encaminhado à presidência do Iprev/DF e apresentado ao Conselho de Administração para apreciação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 45 minutos e Eu, ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no processo nº 00413-00004691/2018-51, por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes da reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 243, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 175/2017, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 11332654 do processo SEI nº 00060-00200169/2017-09, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, para EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA LITISPENDÊNCIA com o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2018 e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 244, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2018, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 23468500 do processo SEI nº 00060-00055695/2017-08, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar Ordem de Serviço Nº 131, de 16 de julho de 2019, por mais sessenta (60) dias, que tem como objeto instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração do Manual de Assistência Farmacêutica Prisional a ser utilizado em serviços no âmbito das Unidades de Saúde do Sistema Prisional da SES-DF, publicada quinta-feira, 18 de julho de 2019, Nº 134.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de setembro de 2019

Processo: 084.000500/2017; Interessado: Mont Blanc Centro Educacional Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000500/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 197/2019-CEDF, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do ensino fundamental e do ensino médio, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, o Mont Blanc Centro Educacional, situado à Quadra 13, Área Especial 8, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Mont Blanc Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo matrizes curriculares que constituem os anexos I a III do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Processo: 084-000459/2016 Interessado: EIN - Escola Issac Newton Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084-000459/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 198/2019-CEDF, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, a EIN - Escola Isaac Newton, Sede I, situada na QNO 3, Conjunto A, Lote 42, Ceilândia - Distrito Federal e, Sede II, situada na QNO 3, Conj. A, Lotes 39, 41 e 43, Ceilândia - Distrito Federal, mantidas pelo Colégio Fernandes e Araújo Ltda.-ME, com sede na QNO 3, Conjunto A Lotes 39, 41 e 43, Ceilândia - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 126 de junho de 2016 e considerando o exposto no Memorando SEI-GDF Nº 5/2019 - SEAGRI/GAB/CPADOS29, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 0070-000893/2017, conforme os termos da Ordem de Serviço nº 29 de 03/12/2018, publicada no DODF nº 230 de 05/12/2018, pág. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Orienta tratamento prioritário às demandas realizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os Gestores desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e seus respectivos servidores deverão tratar com prioridade as demandas realizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§ 1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao Sistema de Gestão de Ouvidoria, com o objetivo de atender ao Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, e aos prazos estipulados pela Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012.

§ 2º Os setores desta Secretaria devem organizar-se administrativamente para atender ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º O não cumprimento dos prazos estabelecidos de acordo com a Legislação vigente acarretará as sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Fundação de Apoios à Pesquisa e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 111, de 12 de junho de 2007, e

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, e

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos, e

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission- COSO 2017 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019, e

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29/04/2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, e

Considerando o Decreto 39.736, de 28/03/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa, que compreende:
I - o objetivo;
II - os princípios;
III - as diretrizes;
IV - as responsabilidades;
V - o processo de gestão de riscos.
Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Fundação de Apoio à Pesquisa, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.
Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.
Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:
I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;
III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;
IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:
I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
II - ser estruturada e abrangente;
III - ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;
IV - ser inclusiva;
V - ser baseada nas melhores informações disponíveis;
VI - considerar fatores humanos e culturais;
VII - ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;
VIII - facilitar a melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:
I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;
II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;
III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;
V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;
VI - Apetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;
VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;
VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;
IX - Proprietário do Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;
X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;
XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;
XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;
XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;
XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;
XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer;
XVII - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos;
XVIII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;
XIX - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;
XX - Controle - medida que está modificando o risco;
XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;
XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;
XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos;
XIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.
Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:
I - Operacional: são os eventos de risco identificados que podem comprometer as atividades do Órgão, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
II - Legal: eventos de risco decorrentes de normativos (ausência, alteração, publicação) que podem comprometer as atividades do Órgão em análise;
III - Financeiro/orçamentário: eventos de riscos que podem comprometer a capacidade do Órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos de risco que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;
IV - Integridade: eventos de risco relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pelo Órgão e a realização de seus objetivos institucionais;
V - Imagem/Reputação: eventos de risco relacionados à imagem pública da organização, fundamentada ou não, por parte dos clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.
VI - Ambientais - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;
Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Fundação de Apoio à Pesquisa a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos na Fundação de Apoio à Pesquisa.
Art. 10. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:
I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;
II - os níveis de risco aceitáveis, considerando o Plano de Gestão de Risco previsto no art. 12 desta Portaria;
III - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;
IV - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11. Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2017 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:
I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;
II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;
III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;
IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;
V -Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável.
VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco.
VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.
VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuam a exposição aos riscos.
IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.
Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Interno de Governança.
Art. 12. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê Interno de Governança, será desenvolvido até 90 dias após a atuação da CGDF na consultoria e deverá ser analisada durante a realização da Auditoria Baseada em Riscos - ABR.
Art. 13. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa.
Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 9º desta Portaria deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 15. Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR, o Comitê Interno de Governança da Fundação de Apoio à Pesquisa deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.
Art. 16. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.
Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de setembro de 2019

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA; Referência: MEMORANDO Nº 332 (27439640) Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD Nº 001/2018.
Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de setembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00003432/2018-23 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00040916/2018-53 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei n° 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7°, incisos III e XV do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.
1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.
1.1 Relação da aluna incorporada na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 26 de setembro de 2019, em decorrência do desligamento de militar do CHOBM, conforme processo SEI 00053-00076654/2019-61 e de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final no Concurso	Classificação
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727009771	Lisa Veloso Campos	127,5	7º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada no subitem 1.1 deverá se apresentar às 13h00 do dia 26 de setembro de 2019, na Comissão Permanente de Concursos localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Habilitação de Oficiais usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO

DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei n° 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7°, incisos III e XV do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação da aluna incorporada na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 26 de setembro de 2019, em decorrência do desligamento de militar do CFPBM, conforme processo SEI 00053-00080777/2019-05 e de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
724001010	Pâmela Kikuchi	66	737º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada no subitem 1.1 deverá se apresentar às 13h00 do dia 26 de setembro de 2019, na Comissão Permanente de Concursos localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS -

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1135, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II, IV e X, e o artigo 100, incisos I, III e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, publicado no DODF em 19 de março de 2007; Considerando o que estabelecem os artigos 175 e 176 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); Considerando a Resolução Contran nº 168, de 14 de dezembro de 2004; Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2015, firmado com a Secretaria de Estado de Educação do DF, resolve:

Art 1º Alterar a Instrução nº 128 de 31 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 26 de 6 de fevereiro de 2019.

§1º O preâmbulo da Instrução nº 128 passa a ter a seguinte redação:

.....

"O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II, IV e X, e o artigo 100, incisos I, III e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, publicado no DODF em 19 de março de 2007; Considerando o que estabelecem os artigos 175 e 176 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); Considerando a Resolução Contran nº 168, de 14 de dezembro de 2004; Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2015, firmado com a Secretaria de Estado de Educação do DF, resolve."

§ 2º Ficam mantidos, na íntegra, os demais artigos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução nº 871/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2019, o prazo para conclusão da comissão especial instituída pela Portaria nº 198, de 15 de agosto de 2019, com a finalidade de promover estudos para apresentação de projeto de contratação de ferramenta com solução completa para execução dos serviços de remoção, guarda, vistoria e leilão de veículos apreendidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 28670460, pelo Presidente da Comissão de Sindicância Nº 00055.00048075/2019-72, instaurado por meio da Portaria nº 207, de 20/08/2019, publicada no DODF nº 161 de 26/08/2019, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de setembro de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 00055.00048075/2019-72.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 28670147, pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055.00048054/2019-57, instituído pela Portaria nº 206, de 20/08/2019, publicada no DODF nº 161 de 26/08/2019, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de setembro de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 00055.00048054/2019-57.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 231, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 28642281 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 00055.00047379/2019-12, instituído pela Portaria nº 186, de 29 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, página 18, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de outubro de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00047379/2019-12.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 28716105 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.047636/2017, instituído pela Portaria nº 188, de 29 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de outubro de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.047636/2017.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 28719241 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00047868/2019-74, instituído pela Portaria nº 191, de 29 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto 2019, à página 18, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de outubro de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00047868/2019-74.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 868, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B REIS LTDA, nome fantasia AUTO ESCOLA VIA LIVRE, inscrição no CNPJ nº 18.386.450/0001-20, situada na QNP 16 CONJUNTO B LOTE 12, CEILÂNDIA SUL, BRASÍLIA, DF - CEP 72.231-602, PROCESSO Nº SEI 00055-00029003/2019-26.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUÇÃO Nº 892, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 026727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR e no processo administrativo SEI nº 00055-00048137/2019-46, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FABRICIO SOUSA LOPES BEZERRA, CPF nº 924.254.291-15, registro 00788132220, Renach DF758601581, emitida em 12/04/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 988, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC B KIARA LTDA, nome fantasia CFC B KIARA, inscrição no CNPJ nº 01.473.093/0002-15, situada na QD QS 410 CONJ B LT 3 LJ 1, SAMAMBAIA, BRASÍLIA, DF - CEP 72.310-100, PROCESSO Nº SEI 00055-00027400/2019-63.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1068, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLÍNICA BRASIL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA EPP, nome fantasia CLÍNICA BRASIL, inscrição no CNPJ nº 07.513.671/0001-03. Processo nº 00055-00053611/2019-51.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1090, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 026727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR e no processo administrativo SEI nº 00055-00058907/2019-69, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de EDUARDO JOSE CATAO GRISI, CPF nº 768.983.774-34, registro nº 01394200455, Renach DF760017581, emitida em 28/08/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1091, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, DOCTRAN DESPACHANTE E ASSESSORIA DOCUMENTALISTA LTDA ME, CNPJ nº 15.813.109/0001-15, Processo nº 00055-00058659, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1092, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 026727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR e no processo administrativo SEI nº 00055-00059043/2019-01, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de DAMARIS INFANTE FINATO, CPF nº 287.649.408-61, registro nº 02136723126, Renach DF751530875, emitida em 21/09/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1093, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BRB-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, CNPJ nº 33.136.888/0001-43, Processo nº 00055-00059659/2019-73, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1094, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Sociedade da empresa privada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB KAMONGA SAMAMBAIA, nome fantasia AUTO ESCOLA KAMONGA SAMAMBAIA, inscrição no CNPJ nº 04.011.967/0001-20, Processo nº 00055-00057929/2019-10.

Art. 2º Quanto à alteração societária, retiram-se da sociedade a Sra. ORSLEIDE PEREIRA GABRIEL e passa a integrá-la a Sra. JESSICA SOUSA SILVA, CPF: 635.218.221-68, conforme alteração registrada sob nº 1292453 em 23/07/2019 na Junta Comercial do DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLINICA JOSÉ CARNEIRO LTDA, nome fantasia CLINICA JOSE CARNEIRO, inscrição no CNPJ nº 11.367.686/0001-70. Processo nº 00055-00059929/2019-46.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1097, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, AUTO VERAS DESPACHANTE EIRELI, CNPJ nº 72.617.657/0001-03, Processo nº 00055-00059977/2019-34, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00025888/2019-94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 1042/2019, publicada no DODF nº 173 de 11 de setembro de 2019, página 32.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1106, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VISA LTDA, nome fantasia CFC AB VISA, inscrição no CNPJ nº 07.126.153/0001-29, situada na CL 207 LT C5 - Santa Maria, BRASÍLIA-DF, CEP 72.507-220, PROCESSO Nº SEI 00055-00025698/2019-77.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, VANUZIA MARIA DA CONCEIÇAO MACHADO, CNPJ nº 25.448.654/0001-03, Processo nº 00055-00059693/2019-48, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o (a) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAIBA. NOROESTE E OESTE DE MANAS LTDA UNICRED INTEGRACAO DE MINAS, CNPJ nº 01.727.929/0001-80, Processo nº 00055-00059828/2019-75, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUÇÃO Nº 1113, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada ACTUAL - CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 03.960.193/0001-10. Processo nº 00055-00059618/2019-87.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1117, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução nº 871/2019 e processo SEI 00055-00051067/2019-11 resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21 de setembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído pela Instrução nº 936, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1118, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 026727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, e no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARCIO DENIS CORREA, CPF nº 765.097.370-00, registro 00581972407, Renach DF753867087, emitida em 10/05/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1120, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 57.73.801/0001-00, Processo nº 00055-00059711/2019-91, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1123, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO ITAU BBA S.AA, CNPJ nº 17.298.092/0001-30, Processo nº 00055-00060428/2019-11 a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1124, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 65.654.303/0001-73, Processo nº 00055-00060426/2019-13, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, LUCIA CRISTINA MARQUEZ, CPF nº 381.081.001-00, Processo nº 00055-00059826/2019-86, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1129, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, BITENCOURT DESPACHOS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 05.404.671/0001-31, Processo nº 00055-00051833/2019-30, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1130, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, Processo nº 00055-00060448/2019-83, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA , CNPJ nº 00.000.776/0001-01, Processo nº 00055-00060445/2019-40, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) Mercedes-Benz Leasing do Brasil Arrendamento Mercantil S.A , CNPJ nº 00.162.760/0001-03,, Processo nº 00055-00060241/2019-17, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A, CNPJ nº 60.814.191/0001-57, Processo nº 00055-00060468/2019-54, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1134, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ITAU UNIBANCO VEÍCULOS ADM DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 42.421.776/0001-25, Processo nº 00055-00060413/2019-44, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1137, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 026727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, e no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Lucas Ballarotti, CPF nº 033.517.819-70, registro n° 00522313123, Renach DF756236037, emitida em 27/09/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 resolve:
Art. 1º Instituir grupos de trabalho com servidores representantes de cada área/serviço, responsáveis pelo cadastro e manutenção das informações constantes na Carta de Serviços ao Cidadão do Detran-DF publicada no sítio oficial da autarquia, em atendimento ao Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009.
Art. 2º Os servidores responsáveis, indicados pelas respectivas diretorias, deverão por meio do Sistema de Manual - Sisman: I - cadastrar todas as informações na Carta de Serviços ao Cidadão referentes a sua área de atuação dentro do padrão previsto em legislação específica; II - Revisar e manter atualizadas as informações constantes na Carta de Serviços ao Cidadão sob sua responsabilidade; § 1º Os servidores poderão utilizar como base, para o início dos trabalhos, as informações constantes atualmente na Carta de Serviços ao Cidadão, que poderão ser mantidas, excluídas, reformuladas e/ou inclusos novos serviços; § 2º Cada diretoria deve indicar no mínimo dois servidores responsáveis por cada área/serviço publicado no sítio do Detran/DF, em processo SEI indicado pela Ouvidoria.
Art. 3º O Núcleo de Modernização Administrativa - Numad orientará os servidores indicados na utilização do Sistema de Manuais - Sisman e na padronização das informações utilizadas. Parágrafo único: o prazo para o primeiro cadastro das informações para publicação será de 30 dias a partir do término do treinamento realizado pelo Numad.
Art. 4º Assessoria de Comunicação - Ascom será responsável pela revisão e publicação das informações inseridas pelos responsáveis, a fim de garantir o uso de linguagem cidadã a ser publicada no stio do Detran/DF.
Art. 5º A Ouvidoria será responsável pelo monitoramento das informações publicadas na Carta de Serviços ao Cidadão por meio dos canais de comunicação com a sociedade.
Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 026727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, e no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR, resolve:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Arnaldo da Silva, CPF nº 175.985.508-16, registro nº 04934774709, Renach DF751035882, emitida em 21/11/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1140, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:
Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores de denominação social CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRANA LTDA, nome fantasia CFC AB SERRANA FILIAL PLANALTINA, inscrito no CNPJ sob nº 02.592.911/0003-42, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO para ST. TRADICIONAL, QD 12, LOTE 01, SALAS 01 E 02, SOBRELOJA, RUA SERGIPE, AVENIDA INDEPENDÊNCIA, PLANALTINA, Brasília-DF, CEP-73.330-001, conforme processo SEI nº 00055-00030513/2019-46.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1141, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve
Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores de denominação social CFC AB APRENDA FÁCIL EIRELI EPP, nome fantasia CFC AB APRENDA FÁCIL, inscrito no CNPJ sob nº 07.098.763/0001-66, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO para SHIN CA 01, LOTE A, SALAS 101 E 102, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF - CEP: 71503-50, conforme processo SEI nº 00055-00052399/2019-13.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder, consoante solicitação da Comissão de Sindicância, nos termos do art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 133, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, visando apuração de responsabilidade por suposta irregularidade constante no Processo - SICOP nº 112-004065/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08/08/2019.
CNPJ 00.082.024/0001-37 NIRE - 53 3 0000 1715

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, realizou-se 45ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, sob a presidência do Conselheiro LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA. Presentes os Conselheiros: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, IVAN OBANDO CRUZ, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES, JOSÉ ERNESTO DUARTE DE ALMEIDA, RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES e ROSANY CRISTINA J. DE C. CARNEIRO. Presentes também os membros da Diretoria Colegiada: Srs: CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - diretor de operação e manutenção; PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de SUPORTE AO NEGÓCIO; VIRGÍLIO DE MELO PERES - DIRETOR DE ENGENHARIA; e Sra. SILVIA ANDREA CUPERTINO -. DIRETORA FINANCEIRA E COMERCIAL. Registra-se para constar as presenças dos Srs. Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Marcelo Antônio Rodrigues Reis - Secretário Geral e Rafael de Sá Oliveira - Assessor de Governança, Risco e Conformidade. Preliminarmente, o Sr. Presidente do Conselho mencionou a solicitação apresentada pelo Conselho Fiscal, com vistas à participação de conselheiros fiscais nas reuniões deste Colegiado. Colocada em votação, o Conselho aprovou a solicitação e deliberou que a Diretoria da Companhia convide o Conselho Fiscal para a próxima reunião do Conselho de Administração, agendada para o dia 20/08/2019. Na sequência, declarou aberto os trabalhos, incumbido das responsabilidades próprias do Conselho de Administração, o Sr Presidente do Conselho passou a tratar do assunto objeto da ordem do dia: eleição e Posse do Presidente da CAESB, em cumprimento às disposições contidas no inciso II, do Art. 36 e caput do Art. 37, ambos do Estatuto Social da Companhia. Na oportunidade, o Sr. Presidente submeteu aos seus pares os termos do Ofício SEI-GDF Nº 916/2019 - GAG/GAB - Processo SEI nº 00010-00002863/2019-01, datado de 05 de agosto de 2019, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha e endereçado ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, transcrito a seguir: "ASSUNTO: Indicação, Presidência Caesb. Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V.Sa. a fim de indicar Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa para ocupar o cargo de Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em substituição a Carlos Augusto Lima Bezerra. Certo de contar com sua atenção, renovo os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador". Em seguida, após esclarecimentos e considerando os termos do mencionado Ofício, a avaliação e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade da Caesb, registrada na Ata da Oitava Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 07/08/2019, em observância à Lei nº 13.303/2016 - "Lei das Estatais", ao Decreto Distrital nº 37.967/2017, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da Companhia, a matéria foi colocada em votação, sendo a proposição do Governo do Distrito Federal aprovada, por unanimidade dos Conselheiros de Administração presentes, resultando eleito para o cargo de Presidente da Companhia, o Sr. Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa em substituição ao Sr. Carlos Augusto Lima Bezerra, para completar mandado, coincidente com o da atual Diretoria Colegiada, eleita na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Caesb, realizada em 08/01/2019, e que se encerrará em janeiro de 2020, conforme estabelece o Art. 150, o parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, c/c as disposições do Estatuto Social da Companhia. Com a finalidade de cumprir dispositivo legal, menciona-se adiante a qualificação do Dirigente eleito: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, brasileiro, casado, advogado, natural de Maceió - AL, filho de Fernando Oliveira de Rossiter Corrêa e Ana Maria Beltrão de Rossiter Corrêa, portador da Identidade nº 1.016.417 SSP/AL e CPF nº 724.996.564-68, residente e domiciliado na SQN 213, Bloco A, Apartamento 107 - Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.872-010. Na sequência, o Presidente eleito assinou o Termo de Posse e Declarações pertinentes. Em decorrência da eleição e posse do novo Dirigente, registra-se a destituição do Senhor Carlos Augusto Lima Bezerra, do cargo de Presidente da Companhia. Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho destacou o empenho, dedicação e os excelentes serviços prestados pelo ex-dirigente na gestão da Companhia. Ao mesmo tempo, os membros do Colegiado deram as boas-vindas ao novo integrante da Diretoria Colegiada da Caesb e desejaram sucesso no cargo para o qual foi eleito e empossado. Registra-se ainda, que com a eleição do novo Presidente, a Diretoria da CAESB terá a seguinte composição: Presidente - DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA; DIRETORa FINANCEIRa E COMERCIAL - SILVIA ANDREA CUPERTINO; diretor de operação e manutenção - CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA; Diretor de SUPORTE AO NEGÓCIO - PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO e DIRETOR DE ENGENHARIA - VIRGÍLIO DE MELO PERES. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu Jaqueline de Fátima Pinheiro, Assistente dos Órgãos Colegiados, lavrei e subscrevo esta ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas do Conselho de Administração da CAESB. LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Presidente, CARLOS AUGUSTO L. BEZERRA - Conselho, ROSANY CRISTINA J. DE C. CARNEIRO - Presidente Substituta, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES - Conselheiro Independente, IVAN OBANDO CRUZ - Conselheiro Independente, JOSÉ ERNESTO DUARTE DE ALMEIDA - Conselheiro e RICARDO ALEXANDRE R. PERES - Conselheiro.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/08/2019.
CNPJ 00.082.024/0001-37 NIRE - 53 3 0000 1715

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, realizou-se 46ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, sob a presidência do Conselheiro LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA. Presentes os Conselheiros: IVAN OBANDO CRUZ, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES, EDUARDO ANTONIO CODO SANTOS, JOSÉ ERNESTO DUARTE DE ALMEIDA, RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES e ROSANY CRISTINA J. DE C. CARNEIRO. Registra-se para constar as presenças dos Srs. Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Marcelo Antônio Rodrigues Reis - Secretário Geral e Rafael de Sá Oliveira - Assessor de Governança, Risco e Conformidade e da Srª Roberta Alves Zanatta. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, passou a tratar do primeiro assunto objeto da ordem do dia: Indicação do Sr. Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, para compor na qualidade de membro titular, o Conselho de Administração da Caesb. Na oportunidade, o Sr. Presidente, incumbido das responsabilidades próprias do Conselho de Administração, e na forma do Art. 34, Parágrafo Único, do Estatuto Social c/c o Art. 150 da Lei 6.404/76, submeteu aos seus pares os termos do Ofício SEI-GDF Nº 955/2019 - GAG/GAB - Processo SEI nº 00010-00003027/2019-35, datado de 12 de agosto de 2019, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, transcrito a seguir: "ASSUNTO: Indicação. Conselho de Administração. CAESB. Senhora Procuradora-Geral, Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a V.Exa. a fim de indicar Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa para compor, na qualidade de membro titular, o Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em substituição a Carlos Augusto Lima Bezerra. Certo de contar com sua atenção, renovo os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador". Em seguida, após esclarecimentos e considerando os termos do mencionado Ofício, a avaliação e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade da Caesb, registrada na Ata da Nona Reunião Ordinária do Comitê, realizada no dia 16/08/2019, e em observância aos dispositivos legais, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da Companhia, a matéria foi colocada em votação, sendo a proposição aprovada, por unanimidade, dos Conselheiros presentes, resultando eleito para compor na qualidade de membro titular, do Conselho de Administração o Sr. Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, em substituição ao Conselheiro Carlos Augusto Lima Bezerra, para completar mandato de 2 (dois) anos, que

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

se encerrará em julho de 2020, e cuja ratificação se dará na primeira Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia que ocorrer, conforme disposições legais e estatutárias. Com a finalidade de cumprir dispositivo legal, menciona-se adiante a qualificação do Conselheiro eleito: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, brasileiro, casado, advogado, natural de Maceió - AL, filho de Fernando Oliveira de Rossiter Corrêa e Ana Maria Beltrão de Rossiter Corrêa, portador da Identidade nº 1.016.417 SSP/AL e CPF nº 724.996.564-68, residente e domiciliado na SQN 213, Bloco A, Apartamento 107 - Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.872-010. Na sequência, o Conselheiro eleito assinou o respectivo Termo de Posse, menciona-se que as declarações pertinentes já foram devidamente apresentadas. Assim, em decorrência da eleição e posse do novo Conselheiro, registra-se a destituição do Senhor Carlos Augusto Lima Bezerra, do cargo de Conselheiro da Companhia. Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho passou a tratar do próximo item da pauta, referente à indicação da Sr. Roberta Alves Zanatta para o cargo de Diretora de Planejamento, Regulação e Novos Negócios da Caesb, incumbido das responsabilidades próprias do Conselho de Administração, o Sr. Presidente submeteu aos seus pares os termos do Ofício SEI-GDF Nº 995/2019 - GAG/GAB - Processo SEI nº 00010-00003252/2019-71, datado de 19 de agosto de 2019, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, transcrito a seguir: "ASSUNTO: Indicação. Diretoria de Planejamento, Regulação e de Novos Negócios. CAESB. Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V.Sa. a fim de indicar a senhora Roberta Alves Zanatta para ocupar o cargo de Diretora de Planejamento, Regulação e de Novos Negócios da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Certo de contar com sua atenção, renovo os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador". Na sequência, após esclarecimentos e considerando os termos do mencionado Ofício, a avaliação e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade da Caesb, registrada na Ata da Decima Reunião Ordinária do Comitê, realizada no dia 19/08/2019, e em observância aos dispositivos legais, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da Companhia, o Sr. Presidente do Conselho colocou a matéria em votação, sendo a proposição do Governador do Distrito Federal aprovada, por unanimidade, dos Conselheiros presentes, resultando eleita para ocupar o cargo vago de Diretora de Planejamento, Regulação e Novos Negócios da Caesb, a Sr. Roberta Alves Zanatta. Registra-se que a Diretora eleita, completará mandato coincidente com o da atual Diretoria Colegiada, eleita na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Caesb, realizada em 08/01/2019, e que se encerrará em janeiro de 2020. Com a finalidade de cumprir dispositivo legal, menciona-se adiante a qualificação da Diretora eleita: ROBERTA ALVES ZANATTA, brasileira, casada, Advogada, natural de São Paulo - SP, filha de Celso Pereira Alves e Maria Elisa Diniz Alves, portadora da Identidade nº 4.454.781-3 SSP/PR e CPF nº 977.532.039-91, residente e domiciliada na SHIS, QI 20, conjunto 04, lote 07, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.650-145. Em seguida, a Diretora eleita assinou o respectivo Termo de Posse e Declarações pertinentes. Memento em que os membros do Colegiado deram as boas-vindas aos novos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada da Caesb e desejaram sucesso nos encargos para os quais foram eleitos e empossados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente do Colegiado informou aos seus pares acerca do documento, datado de 13/08/2019, endereçado ao Conselho de Administração da CAESB, contemplando pedido de destituição do cargo de Diretora Financeira e Comercial da Companhia, apresentado pela Sr. Silvia Andrea Cupertino, nos termos transcrito a seguir: "Assunto: Pedido de exoneração, Senhor Presidente, Solicito que seja providenciada a minha destituição do cargo de Diretora Financeira e Comercial, dessa empresa, a partir de 14/08/2019, Diretoria Financeira e Comercial, Silvia Andrea Cupertino. Após discussão sobre o assunto, o pedido foi acatado pelo Colegiado, oportunidade em que se registra a destituição da Sra. Silvia Andrea Cupertino do Cargo de Diretora Financeira e Comercial da Companhia. Nesse sentido, considerando as obrigações e responsabilidade da Diretoria Financeira e Comercial, especialmente, perante terceiros, o Conselho de Administração, nos termos do Art. 39, do Estatuto Social, deliberou no sentido de ratificar a designação do Diretor de Suporte ao Negócio, Sr. Pedro Cardoso de Santana Filho, matrícula nº 39.336-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer cumulativamente a função de Diretor Financeiro e Comercial da Caesb, em substituição à Diretora ora destituída. Dessa forma, menciona-se, que com a eleição da nova Diretora de Planejamento, Regulação e Novos Negócios, a Diretoria da CAESB terá a seguinte composição: Presidente - DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA; Diretora de Planejamento, Regulação e Novos Negócios - ROBERTA ALVES ZANATTA; diretor de operação e manutenção - CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA; Diretor de SUPORTE AO NEGÓCIO e DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL - PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO e DIRETOR DE ENGENHARIA - VIRGÍLIO DE MELO PERES. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu Priscila Fonseca Nunes Machado, Assistente dos Órgãos Colegiados substituta, lavrei e subscrevo esta ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas do Conselho de Administração da CAESB. LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Presidente, EDUARDO ANTONIO CODO SANTOS - Conselheiro, ROSANY CRISTINA J. DE C. CARNEIRO - Presidente Substituta, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES - Conselheiro Independente, IVAN OBANDO CRUZ - Conselheiro Independente, JOSÉ ERNESTO DUARTE DE ALMEIDA - Conselheiro e RICARDO ALEXANDRE R. PERES - Conselheiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Regulamenta a emissão de Licença para Execução de Obras de Infraestrutura em parcelamentos privados do solo para fins urbanos no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre parcelamento do solo para fins urbanos no Distrito Federal, e considerando o que consta no Processo Sei nº 00390-00006482/2019-65, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a emissão da licença para execução de obras de infraestrutura nos parcelamentos urbanos privados no Distrito Federal.

Parágrafo único. A execução ou complementação de obras de infraestrutura previstas em projeto de regularização fundiária ou em parcelamento do solo para fins urbanos depende de licenciamento na forma desta portaria.

Art. 2º Para fins de aplicação desta portaria, considera-se:

I - Licença para Execução de Obras de Infraestrutura em parcelamento do solo - LEOBI: documento que autoriza a execução das obras de infraestrutura nos parcelamentos do solo no Distrito Federal, discriminadas no cronograma físico-financeiro geral aprovado;

II - cronograma físico-financeiro - CFF: documento apresentado pelo interessado, com base nos projetos executivos de infraestrutura, nos processos de parcelamento do solo;

III - projeto executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à completa execução da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como com as normas das concessionárias de serviços públicos e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

IV - interessado: proprietário do parcelamento, procurador com poderes especiais, entidade representativa, devidamente constituída na forma da legislação vigente, empreendedor ou responsável técnico pela execução da obra.

Art. 3º O CFF deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do parcelamento;
II - número do processo ambiental e do processo urbanístico;
III - local em que serão executadas as obras de infraestrutura;
IV - data de apresentação;
V - identificação e dados profissionais do responsável técnico e respectiva assinatura;
VI - anotação de responsabilidade técnica;
VII - identificação do interessado;
VIII - as obras de infraestrutura a serem executadas;
IX - os prazos necessários para a execução das obras de infraestrutura;
X - os custos para execução das obras de infraestrutura;
XI - as medidas mitigadoras e compensatórias, quando houver.

§1º Os prazos das obras previstas no CFF deverão ser indicados por períodos, sem especificação de data.

§2º A proposta de CFF deve ser apresentada juntamente com o requerimento da LEOBI, sendo considerada aprovada com a emissão da referida licença.

Art. 4º A Licença para execução das obras de infraestrutura previstas no cronograma físico-financeiro geral aprovado deve ser requerida pelo interessado juntamente com os seguintes documentos:

I - decreto vigente de aprovação do projeto urbanístico do parcelamento;
II - projetos executivos de cada obra de infraestrutura aprovada pelas concessionárias de serviço público e pela NOVACAP;
III - anotação de responsabilidade técnica referente a todos os itens constantes do cronograma-físico financeiro;
IV - o cronograma físico-financeiro geral das obras de infraestrutura;
V- instrumento de garantia e cópia do registro cartorial do parcelamento com a devida averbação, quando for o caso;
V - comprovante de nada consta do órgão de fiscalização;
VI - comprovante de pagamento de preço público previsto em legislação;
VII - documento de responsabilidade técnica pela execução da obra.

Art. 5º A LEOBI deve ser emitida, conforme modelo definido no Anexo Único desta portaria.

§1º A LEOBI deve ser emitida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamentos do Solo - ULINF, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR.

§2º Pode ser emitida LEOBI específica para cada obra de infraestrutura prevista no cronograma físico-financeiro ou uma única licença para todas as obras descritas no mesmo documento.

Art. 6º O prazo para a execução das obras constantes do cronograma físico-financeiro, apresentado pelo interessado no processo de parcelamento do solo, começa a correr da emissão de cada LEOBI, observado o disposto no art. 5º, §2º desta portaria.

Art. 7º A LEOBI deve ser requerida pelo interessado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto urbanístico, por decreto do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, quando o interessado optar por registrar o parcelamento antes da execução das referidas obras.

Art. 8º O prazo de vigência da LEOBI regulamentada nesta portaria deve coincidir com o prazo do cronograma físico-financeiro geral aprovado, não podendo ser superior a 4 (quatro) anos.

§1º O cronograma físico-financeiro poderá ser alterado mediante apresentação de justificativa técnica fundamentada devidamente aprovada pela unidade competente.

§2º Em caso de alteração do cronograma físico-financeiro deve ser emitida nova LEOBI, observados os procedimentos previstos na legislação de regência e nesta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
EM PARCELAMENTO URBANO

SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA UNIDADE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS E PARCELAMENTO DO SOLO		
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTO DO SOLO URBANO Nº __/20__		
IDENTIFICAÇÃO	Interessado:	
	CPF/CNPJ:	
	Endereço:	
	Telefone:	Email:
	Número do Processo:	
	Nome do parcelamento:	
	Endereço do parcelamento:	
Objeto (discriminar as obras de infraestrutura objeto da licença, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado)		
Informações Gerais		
1	A Presente Licença Para Execução de Obras de Infraestrutura tem por escopo autorizar a execução das obras de infraestrutura listadas acima, aprovadas para o parcelamento do solo tratado nos autos do Processo Sei nº _____.	
2	É dever do interessado observar e respeitar: 2.1. Os projetos e o cronograma físico-financeiro aprovados. 2.2. A legislação vigente. 2.3. Os pareceres técnicos e as recomendações realizadas no Processo Sei nº _____.	
3	O interessado é responsável por recuperar eventuais danos causados aos logradouros públicos e às redes das concessionárias.	
4	O interessado deve adotar as providências necessárias junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN para sinalização do local, sem prejuízo de observância de eventuais exigências formuladas por aquele órgão.	
5	O cronograma físico-financeiro é parte integrante desta licença	
6	O interessado deve apresentar a comprovação do cumprimento das condicionantes estabelecidas, bem como da execução das obras descritas nesta licença, na forma e no prazo aprovados.	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Observações	
Validade da Licença:	
Local:	Data:____/_____/_____
Carimbos e Assinaturas	

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 844/2019. AUTO POSTO SÃO MATEUS LTDA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fim comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QNM 34 Área Especial A-PAG, Taguatinga/DF. Processo SEI nº 0197-001286/2009.

Outorga/SRH nº 872/2019. EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fim comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QNO 21, área Reservada A, Setor O, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001960/2019-46.

Outorga/SRH nº 877/2019. NELSON JAIRO SANCHES FARIA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF - 140, KM 12, Chácara 05, Fazenda santa Fé, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 00197-00001805/2018-49.

Outorga/SRH nº 883/2019. RAIMUNDO NONATO PEREIRA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo, Rua 08, Chácara 06, Lago Norte Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000846/2010.

Outorga/SRH nº 884/2019. LYSIPPO BORGES GOMIDE, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fim de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW Quadra 14, Conjunto 04, Lote 04, Unidade H, Park Way/DF. Processo SEI nº 0197-000253/2011.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, e Portaria nº 1 de 05 de janeiro de 1995, e Art. 43 do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o início da execução da obra de reforma a casa de medição de média tensão 15kV, localizada no Jardim Botânico de Brasília, com suprimento de material, instalação de nova chave seccionadora, montagem do sistema elétrico e revisão de rede elétrica existente, conforme Processo: 00-195.00001151/2018-18, tendo contratado a Empresa LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.401.412/0001-94, no Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2019-JBB;

Art. 2º O prazo de execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos;

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, e Portaria nº 1 de 05 de janeiro de 1995, e Art. 43 do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o início da execução da reforma dos quiosques do espaço ciência localizado na área de visitação do Jardim Botânico de Brasília, conforme Processo: 00-195.00000289/2019-72, tendo contratado a Empresa MARCELO MACHADO FILHO TERRAPLANAGEM inscrita no CNPJ nº 23.103.767/0001-41, no Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2019-JBB;

Art. 2º O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos;

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais para Alienação, instituída através da Instrução nº 62, de 12 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 36, constante no processo SEI-GDF Nº 00196-00000771/2019-84.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de Setembro de 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 32 da Portaria SECEC nº 222, de 12 de junho de 2019, informa que o projeto denominado Eixão Agro: Uma Ponte Direta Entre o Produtor Rural e a Cidade - 4ª Edição inscrito no processo nº 0150-00004258/2019-71 do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal pelo agente cultural RSC2 Eventos e Treinamento Gerencial, CNPJ: 15.667.513/0001-28, neste ato representada legalmente pelo (a) Sr.(a) Simone Neves Pereira Cavadas inscrito(a) no CPF 443.054.781-53 não foi aprovado para captar os recursos para a renúncia fiscal prevista no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017. O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de Setembro de 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL FLÁVIO DE CARVALHO NARDELLI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.567.451-74, no CEAC sob o nº 1993, a captar R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural 2º Festival Mova - Movimento Aprático inscrito no processo nº 0150-00010872/2018-91 e aprovado em 12 de setembro de 2019 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria SECEC nº 253, de 13 de agosto de 2018. A autorização para captação de recursos incentivados será válida até o término do exercício seguinte ao ano de sua emissão.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL IGOR ALBUQUERQUE DAMIÃO CORRÊA DA COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 035.916.251-75, no CEAC sob o nº 8186, a captar R$ 192.023,40 (cento e noventa e dois mil e vinte e três reais e quarenta centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Clube do Sol Deck Sul inscrito no processo nº 0150-00004182/2019-83 e aprovado em 22 de agosto de 2019 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria SECEC nº 253, de 13 de agosto de 2018. A autorização para captação de recursos incentivados será válida até o término do exercício seguinte ao ano de sua emissão.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 469, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga a Portaria nº 37, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o art. 6º, incisos V e e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho SEI-GDF PGDF/GAB (28463635), nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0020-004296/2014, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 37, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2019, que constituiu Comissão Especial de Licitação para seleção de projeto e confecção de 01 (uma) escultura com o tema "Cerrado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARCELO RIBEIRO ALVIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Assuntos Econômicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR UYARA NERY PEREIRA DE MELLO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR GERCINA DE SOUZA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MAURILIO DE FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR KWAME DE MELLO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CONCEICAO AMARAL SILVA MOES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE CARVALHO FRANCA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIDY TELES DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ROSELY MENDES LOPES FRANCO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ROGERIO DA COSTA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA REGIA DE SOUZA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANA MARIA GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Central de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ALDECY MENDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA DOS SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Financeiro de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA GOMES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro, Direitos e Vantagens, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR DJOVANE DUPIM COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO JOSE LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CARINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios e Contagem de Tempo, da Gerência de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO COSTA DOMINGOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LENY SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CLEONETE OLIVEIRA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR VERONICA DE FRANCA BAHIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO SILVA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Fundaf e Pro-Receita, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO DE OLIVEIRA BEZERRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO PAIXAO DE AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO VIANA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ALVES DE SOUZA MITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JULIA WILIAN MARTINS RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JUCELIA FARIAS DE MOURA XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Assessoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MONICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR DILVAN RODRIGUES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX SANDRO DIAS COUTINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE ROBERTO PINHEIRO DE VASCONCELLOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Institucional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER FRAGA FILGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração Predial, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO BOSCO PANTALEAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte e Logística, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Transporte e Logística, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Engenharia e Infraestrutura, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR TELMO MENDES DE MELO ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Obras e Serviços, da Gerência de Engenharia e Infraestrutura, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ADILSON DANTAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Gestão Documental e da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSIAS CUSTODIO DE ALMEIDA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Gestão Documental e da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Arquivo e Tratamento Técnico, da Unidade de Gestão Documental e da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR OTAVIO RUFINO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR HELIO SABINO DE SA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUIS GOMES CLAUDINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR BENEDITA PEREIRA ASSENÇÃO BRAGA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LUZIA GONCALVES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE MARIO SIMOES DE SA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor de Frota, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO CARLOS DA SILVA BUENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR CLEIA RUAS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ERONICE PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARLOS ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FRANCISCO LEANDRO CAETANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GABRIELA CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROBERTO PIRES MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIZ EDUARDO MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIO SILVA GONCALVES MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCELO NISHIMOTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DIEGO EMANUEL CAMPELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JAIR GUEDES CIRINEU do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SALOMAO QUERUBINO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DIVINO CARLOS DE DEUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WENDEL CARRIJO CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SYLVANIA REGINA DE MELLO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIANA SANTANA DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDESIA BRETAS DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SILVINO NOGUEIRA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HEBER NIEMEYER BOTELHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FABIANE ANTONOW do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSILENE FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLAUDIO BARBOSA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão dos Impostos em Transmissão, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDSON MIRANDA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do IPVA, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLEITON BATISTA GONCALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CELIA ROQUE DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SANDRO NERY MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informações Fiscais, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SEBASTIAO LOPES SALLES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOAO URBANO DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ERNANE SIMOES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ARACI COSTA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR NATACHA DANTAS VARELLA BARCA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SANDRA MARIA CARNEIRO MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VERA LUCIA DANTAS ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANA MARGARIDA FALCI OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DEMOSTENES RIOS DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Sistema do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDUARDO LOPES FRANCO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOCELIO DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENCA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARILCE SOARES DOS SANTOS LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FRANCISCO MARCOS FREIRE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES CEZAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIANA CURI CARVALHO CAMPOS CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CHARLES DE SOUSA FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Comercio Eletrônico, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LEANDRO DA SILVA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Indiretos, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA MARGARETE FERREIRA PONTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Rito Especial, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FABRIZZO FONTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ELISANGELA DE SOUZA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MONICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DALTON SANTOS LIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cobrança do Simples Nacional, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PEDRO ANTONIO E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ADRIANA GOMES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR AMAURI JOSE LARA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ADEMIR APARECIDO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LIBERO GONZAGA CURSINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR MARYNALVA LEITAO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VICENTE PAULO DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO CESAR SANTIAGO MENEZES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GERALDO DE ALEMAR SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA CLEONILDA DA COSTA MELO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SOLANGE DIAS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Turno, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR OSLEIDE CONCEICAO ALVES ARANTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Turno, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ZEDILIA COSTA PAULO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TULIO FLAVO SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência Empresarial da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANNA CRISTINA DE MENDONCA VIRIATO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência Empresarial da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LEDA MARIA DA SILVA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência Empresarial da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DONG HAK LEE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência Empresarial da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RICARDO PASSOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FATIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SILVIO MOREIRA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RICARDO PERINEL FLORENTINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALCENICE ALVES DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita Norte, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JADSON VIEIRA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIO SERGIO DE OLIVEIRA VALENCA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE LEONIDAS SILVA MASCARENHAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDUARDO DE SOUZA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita Sul, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSELITO DA SILVA DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita em Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita em Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FABIAM VIEIRA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita em Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita em Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita em Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO CESAR TINOCO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDERSON CARRIJO CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA IVANEIDE LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARLOS ANTONIO FREIRE FRANCA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIO ANDRE DELDUQUE SALEM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR REGINALDO LIMA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANTENOR ELMIR MEIRELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RODOLFO EWERT NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GILBERTO PEREIRA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROGERIO PEREIRA FONTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR IVO NEGREIROS TORRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KLEUBER JOSE DE AGUIAR VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GERIVALDO ALVES MAGALHAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALBANIZA SILVA DE LIMA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DEBORA JEBRAEL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GILDA ALMEIDA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIMAR LIRA DE ARAUJO SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GUIOMAR MARIA DA SILVA PAULO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIA MARIA FARIAS TIMBO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Processos Administrativos e Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos Administrativos e Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCILENE LIRA DE ARAUJO SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle de Processos Administrativos e Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FABIOLA CRISTINA VENTURINI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIA SILENE BRITO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDRE LUIZ AGUIAR DUPIN do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programação Fiscal, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Mineração de Dados, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARLI POSSAMAI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DENISE PACHECO SANDIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR ANDRE WILLIAM NARDES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARTA ALVES D'AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria I, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VALDINER MONTEIRO DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR IZABEL MARIA DE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARLEUSA DOS SANTOS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VALDESIR VICENTIN do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JORGE ANTONIO GONCALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLAUDIO OLIVEIRA DE DEUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ICMS e de Regimes Especiais, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ADELMO ALTOE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do ISS, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SEBASTIAO DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento do Produtor Rural, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO ROBERTO BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MAURO CASTRO DE CARVALHO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANA LUCIA CARNEIRO DE VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JESUINO DIAS FURTADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR AMARILDO VITORACI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Itinerante I, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Itinerante II, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE ALCAIDE SERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE ROBERTO LEITAO E SILVA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, do Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SANDRA MAGNA DE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, do Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR NYVEA LOURENCO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, do Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GIANCARLO BOTTINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Apoio à Fiscalização, do Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EVANDRO MANZANO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLEITON LUZ DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALOISIO ALVES BIE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução do Malha Fiscal I, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução do Malha Fiscal II, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JORGE ERNANI MARINHO SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ARISVALDO MARINHO CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FERNANDO CESAR FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDMILSON DE JESUS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ELCIO FERREIRA FROTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Julgamento de Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR NIVALDO PAVANINI PARRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento de Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento de Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ULYSSES ANTONIO CORREA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JANE DE ARAUJO CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MAURICIO ALVES MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Formulação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CASSIUS MACIEL LAGE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIZ FERNANDO SERAFIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Implementação de Normas do CONFAZ, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CRISTIANE ARAUJO DE FARIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANA LUCIA NUNES DA FONSECA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JURANDIR PEREIRA DAVID do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GIOVANNA ANGELICA BRASILEIRO NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais II, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANTONIO BARBOSA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GERALDO MARCELO SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GILSON AZEVEDO DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDERSON BORGES ROEPKE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Padronização e Treinamento, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA TEREZINHA DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Padronização e Treinamento, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIA SABINO DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIS RICARDO GUIMARAES FIGUEIROA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HELIO BRASIL LIMA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CELIA MARIA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR AIRTON RIBEIRO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROSAINE DA SILVA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ARNALDO ALVES BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DANIELA MIRIAN DE SOUSA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KELLY CRISTINA FERNANDES DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARLOS WALMIR RABELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratações de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TANIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede e Telecomunicações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIO DE OLIVEIRA BAYMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALYSSON COSTA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIZETE DIAS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Negócios, da Diretoria de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação e Qualidade, da Diretoria de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCELIA ALVES EVANGELISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GILBERTO APARECIDO GERALDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Negócios, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JAMES VAN COSTA COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação e Qualidade, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR STEPHANIE SILVA MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLAUDIO VASCONCELOS JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CASSIMILA ALVES ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARILUCE CAVALCANTE GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio à Governança, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PEDRONILIA RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Registro e Acompanhamento, da Unidade de Apoio à Governança, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JULIANO PASQUAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MOELMA DE CARVALHO LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KEYLA PEREIRA CHAVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DANIEL IZAIAS DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Parceria Público-Privada, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANAPAULA DRUMOND GERVASIO GUERRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Parceria Público-Privada, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RAFAELA PASSOS MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Parceria Público-Privada, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ELAINE CORRADINI BELEM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JANE DOURADO ARISAWA JUDICI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inovação, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUDIMILA LUSTOSA GUIMARAES LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Inovação, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROMULO CARDOSO PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Sistemas, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Implantação de Projetos, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JANAINA FERREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processos Eletrônicos, da Coordenação de Implantação de Projetos, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FABIANA DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Processos Eletrônicos, da Coordenação de Implantação de Projetos, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HERIKA DE OLIVEIRA CUNHA TATAGIBA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Coordenação de Implantação de Projetos, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SUZANY PEREIRA BUENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Coordenação de Implantação de Projetos, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GRACIENE LUZ TREVIZOLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Coordenação de Implantação de Projetos, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão e Logística, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PATRICIA RIBEIRO CORTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Logística, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CECILIO MOREIRA DE SANT'ANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Logística, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR REMO BARROSO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Gestão e Logística, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KAROLINE GUIMARAES CASTRO MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Logística, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ERIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE FRANCISCO PORTELA FONTINELE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Regularização, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EUGENIO DE MORAIS CARREIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cadastro, da Coordenação de Cadastro e Regularização, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SERGIO PERES JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisição e Destinação, da Coordenação de Cadastro e Regularização, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ERNESTO CORDELLA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Conservação, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCO ANTONIO TELES FERREIRA DE MENEZES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conservação, da Coordenação de Conservação, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SAMUEL JORDAO DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARINA BRITO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR MARILUCIA RATIER DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLAYTON CLAY FURTADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA ROSIMEYRE DE OLIVEIRA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GLAYTON AMARO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DEBORA DIAS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JULIANA DOS SANTOS COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIENE SILVEIRA NASCENTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCEL DA GLORIA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR BARBARA BIANCA ROMAO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Comissão de Implantação do Sigepe-DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Comissão de Implantação do Sigepe-DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR BRUNA DANIELE DE DEUS OLIVEIRA E BESSAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Comissão de Implantação do Sigepe-DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCUS VINICIUS DE ARAUJO LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Comissão de Implantação do Sigepe-DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO EDUARDO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EVANI DA COSTA E SILVA GONCALO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CELIO DA SILVA BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HELDER MACEDO LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Processamento, da Gerência de Processamento, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR THIAGO THAUMATURGO FERREIRA ACAMPORA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento aos Setoriais, da Gerência de Processamento, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TERESA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROBERTO CARLOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HILBER PEREIRA BARBOSA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KELLY CORSINA GONCALVES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROSANA CRUZ BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR BRUNO VIEIRA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento aos Setoriais, da Diretoria de Gestão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RAQUEL CAYRES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Parametrização do Sistema, da Diretoria de Gestão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GIANNI CRISTIAN LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROGERIO MARQUES MURTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Movimentação, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VIVIANE DO ESPIRITO SANTOS ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Movimentação, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDRIELA LEMOS GONCALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Movimentação, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR NEILSON MOURA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALCIONE DE PAULA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GISELI MAIARA COSTA BORGES GRANJA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARLY BALBINO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Celetista, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIA DE AZEVEDO DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Competências, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MIRIAM BENETON VALIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Qualidade de Vida No Trabalho, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GEISHA BERGER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Normas e Padronização, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RODRIGO OLIVEIRA ALVARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Estrutura Organizacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Estrutura Organizacional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO HENRIQUE GONCALVES VIANNA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Benefícios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Serviços Assistenciais, da Coordenação de Gestão de Benefícios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GILVANIA MARQUES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Credenciamento, Consignações e Benefícios, da Coordenação de Gestão de Benefícios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANA PAULA DELGADO DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HAYLA SOFIA PIRES CORREA NOBREGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR IVETE GOMES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CINTIA LITRAN OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA ANCILLA DA SILVA MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR IZABEL CRISTINA CORREA BICCA HRUSCHKA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MONICA SMITH PEREIRA OSORIO MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR OSVALDO DE AZEVEDO MONTEIRO NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MONICA RICARTE PETERS SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RODOLFO FRANCELINO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança do Trabalho, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ADRIANO SABINO DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança do Trabalho, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JACQUELINE FERRAZ DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MIRIAM DE ALCANTARA KRUEGER MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR AMANDA LAURA KELLY VIDAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA DO PERPETUO SOCORRO AIRES SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIA DE CASTRO BOTELHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HELENA MESSERE ROMANCINI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROBERVAL DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SIMONE CARVALHO ROZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EMANOEL ALVES DE AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MANARY NERY CHAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Readaptação Funcional, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GESIA MARGARIDA NEIVA RABELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLENIA DOS SANTOS MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ELZA VIEIRA DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DAIANE CARLE DE SOUZA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção e Informação em Saúde, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANALICE MARIA MARCAL DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FABIO ALVES SOBREIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDREA SILVA LUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA ESTER LIMA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARMEN LUCIA GARCIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LILIAN LANDIM FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOAO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Especial de Procedimento Disciplinar e Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR IONE DO CARMO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Procedimento Disciplinar e Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Procedimento Disciplinar e Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Procedimento Disciplinar e Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Procedimento Disciplinar e Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANTONIO CLAUDIO PIMENTEL MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Procedimento Disciplinar e Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MAURICIO GOMES NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Procedimento Disciplinar e Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR IZAIAS JOSE DE DEUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EMY TAKADA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DEIDIZANY MENEZES PIRES DA SILVA NEGRAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIMAR FERREIRA FRAZAO FURTADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JULIANA DOS REIS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROSANGELA RIBEIRO RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RAFAELA ALEXANDRA DINIZ RIBEIRO DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Planejamento Orçamentário, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANTONIO JOAO DO BOMFIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANTONIA TAVARES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SIMONE DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RONILDA OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento Financeiro, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Conciliação Contábil, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SUELY SALES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANTONIO HILTON CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programação, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DANIEL LOPES DE LA PLATA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CHARLISSON NOGUEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Contratos de Limpeza, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RUY NEVES ROITMANN do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Contratos de Vigilância e Brigadistas, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA DO SOCORRO DE OLIVIERA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Despesa de Pessoal, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MAURICIO SHOJI HATAKA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RODRIGO DA SILVA NEVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VOLMIR ZARO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Compras e Contratações, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GEISA JACQUELINE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIO JOSE DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROBERTA VIANA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDERSON TORRES TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Telefonia, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUCIO AMERICO CORDEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GILDETE INACIO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HEROTILDES RODRIGUES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Bens Inservíveis, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RENE MENDES LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Leilões, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR NATALIA DE SOUZA CAMPELLO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIZ KAZUO HATAE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SHAYLLON MARINHO ROCHA TRINDADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Arquitetura e Manutenção Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ARICELIA FERREIRA GALDINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Projetos, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Arquitetura e Manutenção Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR STEPHAN SOCRATES FRANCISCO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDIANA VIEIRA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROSILMA DA COSTA XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EUDE FRANCISCO SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vistoria e Avaliação, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modernização Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EULER FRANK LACERDA BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ELIANE SILVA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Documento, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ESLI GOMES BOAVENTURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos, da Gerência de Gestão de Documento, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GILVAN ALVES BATISTA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Expedição e Malote, da Gerência de Gestão de Documento, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DANIELA DOS SANTOS CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão e Disseminação de Informações Bibliográfica, da Gerência de Gestão de Documento, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR URIAS FONCECA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte ao Usuário, da Gerência de Gestão de Documento, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDERSON DE MELO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SILVIO NERIS DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLEBER JOSE ALVES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DANIEL LEITE ALVARENGA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JAIMILTON PEREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CIRDEMIA SANTOS DA FONSECA MONTENEGRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Pessoal Empregado, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA DE FATIMA SOTERO GALDINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Procedimentos Preliminares Aposentadorias e Pensões Indenizatórias, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RUBENS ODA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WESLEY BRAGA DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas Estratégicos de Gestão de Pessoas, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LECIO CARVALHO DE MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GABRIELLE FERNANDES CAUDURO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Risco Operacional, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANALICE MARQUES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MEIRE DALVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR RAQUEL NUNES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Expediente, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARINA SILVA MALTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Modelagem, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TATYELLE CARVALHO PIMENTEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RODRIGO GOMES DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos de Viabilidade, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JULIA CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inteligência de Compras, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VINICIUS HENRIQUE NUNES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Estudos e Análise, da Gerência de Inteligência de Compras, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDSON DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VITOR FRAGA SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Aquisições de Materiais, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratações de Serviços, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALINE ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras Descentralizadas, da Diretoria de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Contratações, da Gerência de Compras Descentralizadas, da Diretoria de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ADRIANA VILELA BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Preços Corporativos, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ERIKA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Consolidação de Preços, da Gerência de Preços Corporativos, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FELIPE DANIEL NONATO DA SILVA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa Mercadológica, da Gerência de Preços Corporativos, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JESSICA EVELYN MEDEIROS DE MESQUITA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Preços para Contratações Setoriais, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MONICA LIMEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Preços de Materiais, da Gerência de Preços para Contratações Setoriais, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE BENEDITO NUNES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Preços de Serviços, da Gerência de Preços para Contratações Setoriais, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDMAR FIRMINO LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KARLA REGINA DA SILVA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GERARDA DA SILVA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PATRICIA TAMEIRAO DE MOURA GODINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Técnico, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LARISSA STEFANE RODRIGUES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CHRISTIAN JOSE GUTIERREZ DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Diligências, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WHESLEY FERNANDES HENRIQUE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RODRIGO NUNES MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Serviço e Material Permanente, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANNY HELOISE DIAS LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Material de Consumo, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RODRIGO PIRES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro de Material de Consumo, da Gerência de Programação de Material de Consumo, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LIVIA MARIA DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle e Adesão, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANA CRISTINA DA CONCEICAO LEAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Sistemas, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TAYNA RAMOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Padronização e Catalogação, da Gerência de Administração de Sistemas, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DIEGO DA SILVA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Levantamento de Demandas, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Consolidação de Demandas, da Gerência de Levantamento de Demandas, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HENRIQUE MEDEIROS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Materiais, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento de Almoxarifado, da Gerência de Administração de Materiais, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO VICTOR SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte ao Usuário, da Gerência de Administração de Materiais, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALINE RODRIGUES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ELEN GOMES DO ROSARIO MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RONALDO FERREIRA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TATIELY DE SOUSA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOAO PAULO MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LOURANY ESTHEFANY BIAM FEITOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Reajustes e Repactuações, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR INGRIA LOURDES GARCIA DE LIMA DESTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise, da Gerência de Reajustes e Repactuações, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CAROLINE SANTANA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos de Gestão Interna, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOAO RICARDO ARCOVERDE MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO AUGUSTO JORGE DINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Monitoramento da Informação, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CAMILA AGOSTINI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARLA DE LACERDA SEGALA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Especial da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MERCIO SANTANA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MAURICIO PAZ MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Controle de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR STELLA NIVEA COSTA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Executores de Segurança Patrimonial, da Gerência de Execução e Controle de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SANDRA REGINA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução e Controle de Brigada, da Gerência de Execução e Controle de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR UESTER VALDIGNAR VEIGA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle de Serviços Gerais, da Gerência de Controle e Acompanhamento, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RENATO SANTOS RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LEONARDO CARDOZO MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização e Controle de Conta Vinculado, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MICHAEL BARBOSA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Conta Vinculada, da Gerência de Fiscalização e Controle de Conta Vinculado, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações e Dados Móveis, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DANIEL FIGUEROA BRETAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle de Contratos de Telecomunicações e Dados, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações e Dados Moveis, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EMILIA CHAMMA LIUTKEVICIENE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Logística de Telecomunicações e Dados, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações e Dados Moveis, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WALBER MEDRADO DO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio e Aprendizagem, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDERSON FABRICIO DE ALCANTARA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Procedimentos de Estágio, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio e Aprendizagem, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GLAUCIA VICTOY DIONISIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Procedimentos de Aprendizagem, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio e Aprendizagem, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Estágios Não Remunerados, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio e Aprendizagem, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLEBER ALVES RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROBSON LIMA CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSIANE GALVAO DE BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Infrações, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Abastecimento, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR IVON LIMA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Controle e Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CRISTYAN MARTINS ROCHA DE FARIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MIKAELLE FERNANDES BEZERRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FELIPE ELIAS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR ANDRE FREITAS DE LUCENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDRE DE OLIVEIRA E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação Técnica do Escritório de Projetos de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOAO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FELIPE AZEVEDO GOIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROBSON MENDONCA DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ativos Corporativos de TIC, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DIOGO FERNANDES BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ZENON JOSE DA SILVA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RICARDO AUGUSTO NUNES DE FARIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Requisito e Teste de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GABRIEL BORGES VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Requisito de Software, da Diretoria de Requisito e Teste de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GUILHERME FERNANDES FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Teste de Software, da Diretoria de Requisito e Teste de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JESSE DE OLIVEIRA ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Construção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PEDRO BRITTO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Software, da Diretoria de Construção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSIELSON WANZELER PACHECO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Manutenção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR REBECCA BARRETO DE MATOS PANISSET SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Software Corporativo, da Diretoria de Manutenção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIS GABRIEL SALES SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Configuração de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HENRIQUE AUGUSTO COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Configuração de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JONNATHAN SOARES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liberação e Entrega de Software, da Diretoria de Configuração de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR FABIO GALVAO FERREIRA TABOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDRE CARLOS GONCALVES BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ROBERTA AGUIAR BITU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARIO MARQUES FRANCO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Colaborativos, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALESSANDRO MATOS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mensageria, da Diretoria de Serviços Colaborativos, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ambiente Produtivo, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KILSON DE LIMA MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Backup, da Diretoria de Ambiente Produtivo, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDRE LUIZ DA CAMARA MUNIZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sustentação, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDSON PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ambiente Virtualizado, da Diretoria de Sustentação, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GLAYSON DE OLIVEIRA LINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR THYAGO CALDAS RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LENIMAR FERREIRA DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR HUGO TAVARES CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANSELMO GOMES FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança da Informação, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JOSE LUIZ DE ABREU CAVALCANTI FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Resposta a Incidentes, da Diretoria de Segurança da Informação, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDEN ARRUDA SALOMAO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Corporativa de Rede, da Diretoria de Segurança da Informação, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GILBERTO ALVES VILA NOVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR VALDIVINO RODRIGUES MAGALHAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Rede Corporativa de Rádio, da Diretoria de Rede Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ARLINDO VIEIRA MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Rede Corporativa Ótica, da Diretoria de Rede Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANTONIO DA SILVA PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operação da Rede Corporativa, da Diretoria de Rede Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR DOUGLAS DOS SANTOS LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Operação da Rede Ótica, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR EDER SILVA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDREIA VIAL CORREA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WELBER MARQUES FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR FABIANO GOMES BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR GERMANO COSMO DE VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR TOBIAS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Operação Corporativa, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SEBASTIAO DE PAULA SOUZA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Monitoramento da Operação Corporativa, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WELLINGTON FLEURY DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Monitoramento da Operação Corporativa, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR PAULO VIRGILIO FIGUEIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Monitoramento da Operação Corporativa, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Catalogo de Serviços, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Computação Departamental, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANDRE LUCAS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Computação Departamental, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR JHONATAN CARVALHO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Computação Departamental, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ALESSANDRA FREIRE DE MENDONCA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR KATIA ANDREA LOBO LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Previsão e Análise Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR WAGNER PINHEIRO PASCHOAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento da Renúncia, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR RICARDO WAGNER CAETANO SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR MARCIA VALERIA AYRES SIMI DE CAMARGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR SERGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Modelagem e Projetos Especiais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANAPAULA DRUMOND GERVASIO GUERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RAFAELA PASSOS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTYAN MARTINS ROCHA DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Especial de Modernização em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARILUCE CAVALCANTE GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Modernização em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO RIBEIRO ALVIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GERCINA DE SOUZA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR UYARA NERY PEREIRA DE MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADALBERTO IMBROISI DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIO VASCONCELOS JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PETRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR STEPHANIE SILVA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDERSON BORGES ROEPKE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Modernização da Administração Fazendária, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA TEREZINHA DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Modernização da Administração Fazendária, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO SILVA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF e do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GLÁDIS ZENKNER SARTINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CÍCERO ROBERTO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.835-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.244-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HÉLIO SABINO DE SÁ, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.831-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.191-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS DAISUKE NAKATA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.125-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 37.405-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR BENEDITA PEREIRA ASSENÇÃO BRAGA DE SOUZA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 36.888-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LISSANE MOTA DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor Técnico, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUZIA GONÇALVES BEZERRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.374-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RONILDO ALVES VIEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 91.321-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor de Escala, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 30.446-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor de Frota, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 44.717-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLÉIA RUAS DE SOUSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 42.319-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ERONICE PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.858-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GABRIELA CARDOSO DA SILVA, matrícula 274.380-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR CARLOS ALVES DA SILVA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 80.489-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO LEANDRO CAETANO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 39.074-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTO PIRES MARTINS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.122-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.1484, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ EDUARDO MELO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.311-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDERSON BORGES ROEPKE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.021-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Assessoria de Padronização e Treinamento, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA TEREZINHA DE MOURA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.469-6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Padronização e Treinamento, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO SILVA GONÇALVES MORAES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.062-3 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DIEGO EMANUEL CAMPELO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.226-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO NISHIMOTO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.162-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JAIR GUEDES CIRINEU, Inspetor Fiscal, matrícula 43.359-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DIVINO CARLOS DE DEUS, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 92.121-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ LAÉRTE BARBOSA SANTANA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 83.214-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HEBER NIEMEYER BOTELHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.052-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FABIANE ANTONOW, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.999-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSILENE FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.632-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.956-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão dos Impostos em Transmissão, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDSON MIRANDA SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.055-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do IPVA, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLEITON BATISTA GONÇALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.016-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CÉLIA ROQUE DE MIRANDA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.898-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRO NERY MACIEL, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.524-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 151.871-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informações Fiscais, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SEBASTIÃO LOPES SALLES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.134-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 151.851-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO URBANO DIAS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.865-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ERNANE SIMÕES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 34.685-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARACI COSTA ARAÚJO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.536-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 140.700-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência de Execução de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA MARIA CARNEIRO MACEDO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.088-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VERA LÚCIA DANTAS ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 111.752-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 92.068-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MARGARIDA FALCI OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.287-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DEMÓSTENES RIOS DA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.035-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDUARDO LOPES FRANCO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.830-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.232-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.081-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARILCE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 31.206-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES CEZAR, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 31.355-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO MARCOS FREIRE, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 35.311-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROGÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.150-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.348-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CHARLES DE SOUSA FERREIRA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.009-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Comércio Eletrônico, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA MARGARETE FERREIRA PONTES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.968-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Rito Especial, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FABRIZZO FONTANA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.133-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da de Gerente, Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ELISÂNGELA DE SOUZA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.102-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DALTON SANTOS LIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 111.725-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MÔNICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.187-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PEDRO ANTONIO E SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.216-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA GOMES FERREIRA, Inspetor Fiscal, matrícula 42.818-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.318-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Sistema Integrado de Lançamento de Crédito do Distrito Federal - SISLANCA, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WENDEL CARRIJO CARVALHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.022-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SYLVANIA REGINA DE MELLO COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 140.022-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA SANTANA DE MIRANDA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 37.359-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDÉSIA BRETAS DE ALMEIDA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.346-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SILVINO NOGUEIRA FILHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.954-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.343-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Restituição de Tributos Diretos, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA CURI CARVALHO CAMPOS CASTRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 111.760-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da de Gerente, Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRO DA SILVA MOREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.118-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Indiretos, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GENER BORGES DE JESUS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.674-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Grandes Devedores, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR AMAURI JOSE LARA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.364-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOAQUIM LOPES RORIZ, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 139.932-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LÍBERO GONZAGA CURSINO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.582-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 31.312-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.866-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VICENTE PAULO DUARTE, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 39.793-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO CESAR SANTIAGO MENEZES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.325-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GERALDO DE ALEMAR SANTANA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 36.763-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA CLEONILDA DA COSTA MELO GOMES, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 41.992-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SOLANGE DIAS PEREIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 40.572-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Turno, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR OSLEIDE CONCEIÇÃO ALVES ARANTES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.599-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Turno, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ZEDÍLIA COSTA PAULO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 40.539-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO PASSOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.188-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 30.198-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SILVIO MOREIRA LEITE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.587-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO PERINEL FLORENTINO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.058-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 30.223-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ LEONIDAS SILVA MASCARENHAS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.382-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARISTELA FARIAS MEDINA DO AMARAL, Inspetor Fiscal, matrícula 43.358-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALCENICE ALVES DE FREITAS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.479-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSELITO DA SILVA DUARTE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.621-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.987-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FABIAM VIEIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.571-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.295-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GILSON RICARDO DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.880-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE RODRIGUES DO PRADO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 37.384-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 40.681-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JADSON VIEIRA CAMPOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 30.201-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO CÉSAR TINOCO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 111.809-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDERSON CARRIJO CARVALHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 115.005-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.137-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDUARDO DE SOUZA MARTINS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.856-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.508-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ANTONIO FREIRE FRANÇA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.359-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO ANDRÉ DELDUQUE SALEM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.038-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LÚCIO SERGIO DE OLIVEIRA VALENÇA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.274-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 44.214-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 31.306-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR REGINALDO LIMA DE JESUS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 35.206-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTENOR ELMIR MEIRELES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 49.888-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RODOLFO EWERT NETO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.170-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DEISE CRISTINA DE AGUIAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42.933-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.072-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GILBERTO PEREIRA RAMOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 112.431-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROGÉRIO PEREIRA FONTES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.273-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR IVO NEGREIROS TORRES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 30.176-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HIROSHI PLÁCIDO SUMIHARA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.787-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Na Hora, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 42.384-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA SOARES CARREIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.342-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALBANIZA SILVA DE LIMA MARQUES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.330-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DÉBORA JEBRAEL, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.115-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.345-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 43.133-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIMAR LIRA DE ARAÚJO SOUSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 32.958-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GUIOMAR MARIA DA SILVA PAULO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 90.591-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 36.791-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Processos Administrativos e Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 152.410-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos Administrativos e Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCILENE LIRA DE ARAÚJO SOUSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 41.684-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle de Processos Administrativos e Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.337-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.399-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.990-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARTA ALVES D'AZEVEDO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.241-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria I, da Gerência de Fiscalização Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.213-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Fiscalização Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VALDINER MONTEIRO DE ANDRADE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.312-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria IV, da Gerência de Fiscalização Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FABIOLA CRISTINA VENTURINI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 42.370-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR IZABEL MARIA DE FARIAS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.056-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARLEUSA DOS SANTOS LIMA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 25.389-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VALDESIR VICENTIN, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.040-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 40.772-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO ROBERTO BATISTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.143-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MAURO CASTRO DE CARVALHO FILHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.943-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANA LÚCIA CARNEIRO DE VASCONCELOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.094-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR JESUÍNO DIAS FURTADO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.591-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ALCAIDE SERRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.097-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JUNIOR, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 35.128-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA MAGNA DE FARIAS ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.702-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR NYVEA LOURENÇO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.017-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR AMARILDO VITORACI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.972-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Itinerante I, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.309-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Itinerante II, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GIANCARLO BOTINO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.124-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Apoio à Fiscalização, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.951-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA MOTTA LIMA DE ANDRADE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.296-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LEDA MARIA DA SILVA RAMOS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.796-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TÚLIO FLAVO SIQUEIRA Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.937-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DONG HAK LEE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.119-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo do ISS II, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADELMO ALTOÉ, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 268.857-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KLEUBER JOSE DE AGUIAR VIEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.197-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ LUÍS GOMES CLAUDINO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.199-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GERIVALDO ALVES MAGALHÃES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.245-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA SILENE BRITO SILVA, Inspetor Fiscal, matrícula 42.617-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.051-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSSINI DIAS DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.180-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.544-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programação Fiscal, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.476-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Mineração de Dados, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARLI POSSAMAI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.552-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.967-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DE FÁTIMA LOBATO MONTEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 152.151-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento I, da Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARY SILVA JÚNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.019-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento II, da Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula152.228-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão da Malha Fiscal, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLEITON LUZ DA COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.990-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALOÍSIO ALVES BIE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 124.385-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução do Malha Fiscal I, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.126-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução do Malha Fiscal II, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DENISE PACHECO SANDIM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.836-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal da Coordenação de Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.441-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARISVALDO MARINHO CUNHA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.201-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 33.646-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDO CÉSAR FONSECA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 42.321-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDMILSON DE JESUS SILVA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 92.111-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ÉLCIO FERREIRA FROTA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 35.227-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.186-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Julgamento de Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.203-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR NIVALDO PAVANINI PARRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.189-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.014-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARLETE FRANCISCA DA SILVA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 92.112-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ULYSSES ANTONIO CORREA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.247-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 138.002-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JANE DE ARAÚJO CARDOSO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.780-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MAURÍCIO ALVES MARQUES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.350-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Formulação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CASSIUS MACIEL LAGE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.179-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ FERNANDO SERAFIM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.335-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Implementação de Normas do CONFAZ, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANE ARAUJO DE FARIA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.053-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.100-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, Inspetor Fiscal, matrícula 42.874-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GLAUCIA ELIDA ARAUJO BATISTA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 43.776-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JURANDIR PEREIRA DAVID, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.067-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 112.092-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Fiscais II, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.045-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO BARBOSA JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.181-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GERALDO MARCELO SOUSA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.188-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR STELA MARIS RUAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KÁTIA ANDRÉA LOBO LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Previsão e Análise Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FÁTIMA APARECIDA CARDOZO DE ARAÚJO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Coordenação de Previsão e Análise Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WAGNER PINHEIRO PASCHOAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento da Renúncia, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento da Renúncia, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO WAGNER CAETANO SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe, do Núcleo de Representação Fazendária, da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe, do Núcleo de Implementação de Convênios, da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Modelagem e Projetos Especiais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VINÍCIUS DI OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Modelagem e Projetos Especiais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JULIANO PASQUAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DEBORA DIAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SILVIO NERIS DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KEYLA PEREIRA CHAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GEISHA BERGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CASSIMILA ALVES ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KAROLINE GUIMARAES CASTRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MOELMA DE CARVALHO LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR REMO BARROSO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PATRICIA RIBEIRO CORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DANIEL IZAIAS DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARINA DE LIMA CRUVINEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUDIMILA LUSTOSA GUIMARÃES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Integração de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Documentação Eletrônica, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FABIANA DAMACENO RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação Eletrônica, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HÉRIKA DE OLIVEIRA CUNHA TATAGIBA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SUZANY PEREIRA BUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GRACIENE LUZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JANE DOURADO ARISAWA JUDICI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Inovação, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROMULO CARDOSO PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Manutenção de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANA MENDES MORENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCO ANTONIO TELES FERREIRA DE MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ERNESTO CORDELLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO PORTELLA FONTINELE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Gestão de Sistemas de Patrimônio Público, da Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR NIVALDO GUEDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal, da Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SÉRGIO PERES JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Regularização de Bens Imóveis, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS MAURÍCIO MARECELLINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Cadastro, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSELI MELO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARINA BRITO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARILUCIA RATIER DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SAMUEL JORDAO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR BARBARA BIANCA ROMAO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLAYTON CLAY FURTADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ROSIMEYRE DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Implantação do SIGEPE/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Implantação do SIGEPE/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCUS VINICIUS DE ARAUJO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Implantação do SIGEPE/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNA DANIELE DE DEUS OLIVEIRA E BESSAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Implantação do SIGEPE/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO HENRIQUE GONCALVES VIANNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Implantação do SIGEPE/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Implantação do SIGEPE/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA ALVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Estruturas Administrativas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Estruturas Administrativas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIENE SILVEIRA NASCENTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Estruturas Administrativas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO EDUARDO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JULIANA DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADENILTON JOSÉ PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRIELA LEMOS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EVANI DA COSTA E SILVA GONCALO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CELIO DA SILVA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Geração da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR THIAGO THAUMATURGO FERREIRA ACAMPORA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geração da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HELDER MACEDO LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria de Geração da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento, da Diretoria de Geração da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KELLY CORSINA GONCALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Geração da Cadastro, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GIANNI CRISTIAN LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geração da Cadastro, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RAQUEL CAYRES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Parametrização Sistêmica, da Diretoria de Geração da Cadastro, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANA CRUZ BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento aos Setoriais, da Gerência de Parametrização Sistêmica, da Diretoria de Geração da Cadastro, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNO VIEIRA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento aos Setoriais, da Gerência de Parametrização Sistêmica, da Diretoria de Geração da Cadastro, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GILVANIA MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Consignações e Benefícios, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TERESA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTO CARLOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HILBER PEREIRA BARBOSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROGERIO MARQUES MURTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cessão e Requisição, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DAF-12, de Assessor, da Diretoria de Cessão e Requisição, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VIVIANE DO ESPIRITO SANTOS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Movimentação, da Diretoria de Cessão e Requisição, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR NEILSON MOURA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR ALCIONE DE PAULA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Provimento, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GISELI MAIARA COSTA BORGES GRANJA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Seleção, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARLY BALBINO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Celetista, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCEL DA GLORIA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA DE AZEVEDO DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Competência, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MIRIAM BENETON VALIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA DELGADO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretario, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ANCILLA DA SILVA MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA LUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HAYLA SOFIA PIRES CORREA NOBREGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EMANOEL ALVES DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR IVETE GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CINTIA LITRAN OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR IZABEL CRISTINA CORRÊA BICCA HRUSCHKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MONICA SMITH PEREIRA OSORIO MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR OSVALDO DE AZEVEDO MONTEIRO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Promoção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MONICA RICARTE PETERS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Promoção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RODOLFO FRANCELINO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança do Trabalho, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANO SABINO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança do Trabalho, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JACQUELINE FERRAZ DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MIRIAM DE ALCANTARA KRUEGER MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR AMANDA LAURA KELLY VIDAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA DE CASTRO BOTELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLENIA DOS SANTOS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HELENA MESSERE ROMANCINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERVAL DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE CARVALHO ROZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DO PERPETUO SOCORRO AIRES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GILVANA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GESIA MARGARIDA NEIVA RABELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DAIANE CARLE DE SOUZA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Produção e Informação em Saúde, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GLEDES JOSE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Registro de Afastamento em Saúde, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LECIO CARVALHO DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MEIRE DALVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RAQUEL NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA JOSE TORRES DE LIMA SCHOLTZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANALICE MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GABRIELE FERNANDES CAUDURO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFFERINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PRISCYLA DRYSS COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDSON DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR CHRISTIAN JOSE GUTIERREZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KARLA REGINA DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDMAR FIRMINO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GERARDA DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FABIO PAIXAO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PATRICIA TAMEIRAO DE MOURA GODINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LARISSA STEFANE VIEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FLÁVIA MARIA GONZAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VITOR FRAGA SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de termo de Referência, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Análise de termo de Referência, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Análise de termo de Referência, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALINE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Compras, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Análise de Compras, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PEDRO DE OLIVEIRA BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratações Diretas, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO VIANA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratações Diretas, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCO AURELIO ARRUDA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratações Diretas, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA VILELA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ERIKA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MONICA LIMEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JESSICA EVELYN MEDEIROS DE MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise e Aprovação de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSE BENEDITO NUNES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Análise e Aprovação de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WHESLEY FERNANDES HENRIQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO NUNES MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Serviço e Material, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LIVIA MARIA DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Sistemas, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TAYNA RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Administração de Sistemas, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HENRIQUE MEDEIROS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Material, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO VICTOR SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Administração de Material, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TATYELLE CARVALHO PIMENTEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARINA SILVA MALTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO GOMES DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudo de Viabilidade, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARIEL RODRIGUES REIS DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JULIA CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de inteligência de Compras, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GILVANETE MESQUITA DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CAMILA AGOSTINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CECÍLIO MOREIRA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO AUGUSTO JORGE DINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARILENE DA SILVA XERENTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WALBER MEDRADO DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GLAUCIA VICTOY DINIOSIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Seleção de Contratos de Estágio, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DANIEL FIGUEROA BRETAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Telecomunicações, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EMILIA CHAMMA LIUTKEVICIENE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contrato de Telecomunicações, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MAURICIO PAZ MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FLAYONARA DE ARAÚJO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VÂNIA DA FRANCA GONTIJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA REGINA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR UESTER VALDIGNAR VEIGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR STELLA NIVEA COSTA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RENATO SANTOS SOBRINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LEONARDO CARDOSO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MICHAEL BARBOSA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLEBER ALVES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROBSON LIMA CAVALCANTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSIANE GALVÃO DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Infrações, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ERCILIO GOMES MARINA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Abastecimento, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR IVON LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Registro, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLA DE LACERDA SEGALA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÉRCIO SANTANA RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOANA D'ARC DAMASCENO CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operacionalização, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO RAIMUNDO PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MAURÍLIO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KWAME DE MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FÁBIO ALVES SOBREIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ CARVALHO FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MOES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREIA SILVA LUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLEIDY TELES DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSELY MENDES LOPES FRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARMEM LÚCIA GARCIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR IZAIAS JOSÉ DE DEUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EMY TAKADA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DEIDIZANY MENEZES PIRES DA SILVA NEGRÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JULIANA DOS REIS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RAFAELA ALEXANDRA DINIZ RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Planejamento Orçamentário, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GUILHEME BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento Governamental, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTÔNIO JOÃO DO BOMFIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTÔNIA TAVARES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO ALVES DOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Conciliação Contábil, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RONILDA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento Financeiro, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SUELY SALES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTÔNIO HILTON CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programação, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DANIEL LOPES DE LA PLATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CHARLISSON NOGUEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Contratos de Limpeza, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RUY NEVES ROITMANN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Contratos de Vigilância e Brigadistas, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Despesas de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO COSTA DOMINGOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLEONETE OLIVEIRA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Orçamentária de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Liquidação de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DILVAN RODRIGUES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CÉSAR AUGUSTO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cálculo, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas e Conformidade, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDERSON DE MELO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROGÉRIO DA COSTA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALDECY MENDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIA GOMES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Avaliação de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FABIANA DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadoria e Pensões Indenizatórias, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JAIMILTON PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DJOVANE DUPIN COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Treinamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO JOSÉ LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Capacitação e Treinamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EULER FRANK LACERDA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ADILSON DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GEISA JACQUELINE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Protocolo e Sistema Eletrônico de Informações, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ESLI GOMES BOAVENTURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Documentos e Acervos, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ CLÁUDIO AZEVEDO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Normatização, Informação e Orientação Técnica, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR URIAS FONSECA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte ao Usuário e Orientação Técnica, da Diretoria de Normatização, Informação e Orientação Técnica, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações Bibliográficas, da Diretoria de Normatização, Informação e Orientação Técnica, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR NATALIA DE SOUZA CAMPELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ KAZUO HATAE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SHAYLLON MARINHO ROCHA TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO GALIMBERTI NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Engenharia e Infraestrutura, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARICÉLIA FERREIRA GALDINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Engenharia e Infraestrutura, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR STEPHAN SOCRATES FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TELMO MENDES DE MELO ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WAGNER FRAGA FILGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JORGE ROBERTO PINHEIRO DE VASCONCELLOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Institucional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Logística, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ADILSON MIRANDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDERSON TORRES TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Telefonia, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MAURICIO SHOJI HATAKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARGARETH COUTINHO RUAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LÚCIO AMÉRICO CORDEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GILDETE INÁCIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle Mobiliário, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HEROTILDES RODRIGUES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Bens Inservíveis, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RENÊ MENDES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerente de Controle e Acompanhamento de Leilões, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDIANA VIEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSILMA DA COSTA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ELDER FRANCISCO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAES MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Regularização de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO DA SILVA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO ROBERTO RAMOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Compras, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTÔNIO CARLOS PERES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suprimento de Materiais, da Gerência de Planejamento de Compras, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO YONEHARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suprimento de Serviços, da Gerência de Planejamento de Compras, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VOLMIR ZARO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO BOSCO PANTALEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Interno, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROSENILDA MARIA DE SOUZA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ALVES DE SOUZA MITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RONALDO FERREIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência e Formalização de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TATIELY DE SOUSA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência e Formalização de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CAROLINE SANTANA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios e Congêneres, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO PAULO MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JUCELIA FARIAS DE MOURA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Acompanhamento, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ELEN GOMES ROSÁRIO MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Reequilíbrio Contratual, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LOURANY ESTEPHANY BIAM FIETOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Reajustes, da Diretoria de Reequilíbrio Contratual, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ÍNGRIA LOURDES GARCIA DE LIMA DESTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análises, da Gerência de Reajustes, da Diretoria de Reequilíbrio Contratual, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Reajustes, da Diretoria de Reequilíbrio Contratual, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Riscos, da Diretoria de Reequilíbrio Contratual, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MAURÍCIO GOMES NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR YONE DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA SABINO DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MIKAELLE FERNANDES BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROBSON MENDONÇA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FABIANO GOMES BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Governança de TIC, da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ÉDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Projetos de TIC, da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FELIPE AZEVEDO GOIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Normativos de TIC, da Coordenação de Planejamento e Governança de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ LUÍS GOMES CLAUDINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HELIO BRASIL LIMA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CÉLIA MARIA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREA NUNES LAZZARINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIZETE DIAS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas Contábeis, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELA MIRIAN DE SOUSA SANTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas Financeiros, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JAMES VAN COSTA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas Orçamentários, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KELLY CRISTINA FERNANDES DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas Administrativos Fazendários, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCÉLIA ALVES EVANGELISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS WALMIR RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Cobrança, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GÍLSON AZEVEDO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Tributos Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Tributos Diretos, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUÍS GABRIEL SALES SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ZENON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JONNATHAM SOARES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO AUGUSTO NUNES DE FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Planejamento, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HENRIQUE AUGUSTO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Sistemas de Planejamento, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR PEDRO BRITTO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Sistemas de Planejamento, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ÉDER SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Logística, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DOUGLAS DOS SANTOS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Logística, da Diretoria de Sistemas de Logística, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WELBER MARQUES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Imobiliário, da Diretoria de Sistemas de Logística, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR DIOGO FERNANDES BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Administrativos, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREIA VIAL CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Sistemas Administrativos, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Modernização de Serviços de TIC, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JHONATAN CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Modernização de Serviços de TIC, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GUILHERME FERNANDES FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Modernização de Serviços de TIC, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JESSE DE OLIVEIRA ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aplicativos Móveis, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR REBECCA BARRETO DE MATOS PANISSET SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Diretoria de Aplicativos Móveis, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GABRIEL BORGES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Requisitos de Aplicativos Móveis, da Diretoria de Aplicativos Móveis, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSIELSON WANZELER PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Construção de Aplicativos Móveis, da Diretoria de Aplicativos Móveis, da Coordenação Técnica de Sistemas Administrativos, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GERMANO COSMO DE VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTA AGUIAR BITU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARIO MARQUES FRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Colaborativos, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRO MATOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Serviços Colaborativos, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ambiente Produtivo, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR EDSON PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ambiente Virtualizado, da Diretoria de Ambiente Produtivo, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR KILSON DE LIMA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Backup, da Diretoria de Ambiente Produtivo, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sustentação, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR AIRTON RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Sustentação, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ALYSSON COSTA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ FREITAS DE LUCENA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GLAYSON DE OLIVEIRA LINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR THYAGO CALDAS RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR LENIMAR FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANSELMO GOMES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Operação de Rede Ótica, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Rede Ótica, da Diretoria de Gestão e Operação de Rede Ótica, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANTÔNIO DA SILVA PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Implantação de Rede Ótica, da Diretoria de Gestão e Operação de Rede Ótica, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança da Informação Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR IGOR DA COSTA SILVA FREIRE GAMEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Segurança da Informação Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO DE OLIVEIRA BAYMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prevenção e Análise de Vulnerabilidades, da Diretoria de Segurança da Informação Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ LUIZ DE ABREU CAVALCANTI FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Resposta a Incidentes, da Diretoria de Segurança da Informação Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ÉDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Corporativa de Rede, da Diretoria de Segurança da Informação Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GILBERTO ALVES VILA NOVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR VALDIVINO RODRIGUES MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede Corporativa de Rádio, da Diretoria de Rede Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte à Rede Corporativa, da Diretoria de Rede Corporativa, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR FELIPE ELIAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento de Serviços, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Serviços, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARNALDO ALVES BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ LUCAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Computação Departamental, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR ARLINDO VIEIRA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Catálogo de Serviços, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR TOBIAS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Service Desk, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR HUGO TAVARES CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Service Desk, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR WELLINGTON FLEURY DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Service Desk, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR SEBASTIÃO DE PAULA SOUZA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Service Desk, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
NOMEAR MICHELLA MARYS SANTANA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
EXONERAR ANGELA MARIA LINDOSO, matrícula 1.692.606-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR LUANA RODRIGUES DA ROCHA INACIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2019, página 17, o ato que nomeou BRUNA FLORÊNCIO CHILON ÁLVARES SOBRINHO, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 196.535-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR DAYANA KELLY DIAS DE FREITAS, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.662.153-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR LEANDRO CAIXETA SILVA, Matrícula 151.368-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor dos Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ALINE BORGES DE SOUZA, Matrícula 172.667-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor dos Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR TERCIANE BARROS DA SILVA, Matrícula 134.090-5, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundaria, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR LAURIMAR DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundaria, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR MARIANA MACEDO QUEIROGA, Assistente Social, matrícula 173.990-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR REBECA MOREIRA SALGADO BORGES DE LIMA, Médica da Família e Comunidade, matrícula 1.683.125-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 do Guará, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VERBENA LUCIA MELO GONÇALVES, Matrícula 127.216-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR VERBENA LUCIA MELO GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de março de 2019, publicado na Edição Extra nº 20, de 20 de março de 2019, página 04, o ato que nomeou THAMIRES FRANCELINO MENDONÇA DE MELO, matrícula 1441509-7 para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
EXONERAR, a pedido, KELLY ALESSANDRA DUARTE, matrícula 0274226-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar do dia 02 de setembro de 2019.
NOMEAR ROBERTA BERNARDES FERREIRA, matrícula 151.216-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.
TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2019, página 15, o ato que nomeou STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, por não ter tornado posse em tempo hábil.
NOMEAR STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.
EXONERAR, a pedido, WENDEL MOREIRA ROCHA, matrícula 0274185-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar do dia 09 de setembro de 2019.
NOMEAR LUCILENE PEREIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
EXONERAR, a pedido, ALINE SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.435.287-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.745-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, Administrador, Matrícula 1.440.360-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES, Técnico Administrativo, Matrícula 179.103-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR VICENTE PONTE NETO, Eletricista, matrícula 133.810-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS PARMENIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-07, de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR THIAGO REZENDE SANTANA, AOSD - Anatomia Patológica, matrícula 1.687.811-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR ROZENÁRIO JANUÁRIO DA SILVA, matrícula 1.689.472-3, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 188.614-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR CLEIDY CRISÓSTOMO TEIXEIRA, matrícula 143.066-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR EDNA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 1.684.692-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO, Bibliotecário, matrícula 0168140-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR EUZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR ELISETE NEIVA FÓGIA, Enfermeiro, matricula: 0173537-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR VANIA BORGES DOS SANTOS, Enfermeiro, matricula: 1682730-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No decreto de 24 de setembro de 2019, publicado no DODF Nº 183, de 25 de agosto de 2019, página 31 no ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA GIRAD CORREIA BORGES, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; ONDE SE LÊ: "...LAURA GIRAD CORREIA BORGES..."; LEIA-SE: "...LAURA GIRADE CORRÊA BORGES..."; ato que nomeou MARCILENE NOGUEIRA DE FARIA; ONDE SE LÊ: "...MARCILENE NOGUEIRA DE FARIA..."LEIA-SE: "...MARCILENE NOGUEIRA DE FARIA ALVES...".
No Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 20, o ato que nomeou MARIA NIVONETE OLIVEIRA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.435.852-2...", LEIA-SE: "...matrícula 0.125.016-7.".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 2 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 174.687-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DIDA LOPES DA FONSECA, matrícula 273.636-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Arquivo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 16.08.2019 a 10.10.2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, matrícula 40.717-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 03, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 04.09.2019 a 13.09.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Coordenadora, para substituir RILDO ALVES WAGNER, matrícula 42.736-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 23.09.2019 a 02.10.2019 e 21.10.2019 a 30.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ELISAMA REIS DE SOUSA, matrícula 267.261-8, Assessor Especial, para substituir ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula 273.959-3, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessora Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01.10.2019 a 15.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Assessor, para substituir JOSE AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Diretor, CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14.10.2019 a 23.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.549-X, Gerente, para substituir FRANCISCO CELIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, Diretor, CNE-07, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 28.10.2019 a 06.11.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRDONETE FERNANDES DA SILVA, matrícula 25.633-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, Gerente, DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 04, da Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 16.10.2019 a 25.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RACHEL MENDONCA DE BRITO, matrícula 174.422-4, Assessora, para substituir TANIA APARECIDA SILVA, matrícula 275.639-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 23.09.2019 a 02.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, matrícula 43.658-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SILVIA MARIA DE ARRUDA, matrícula 43.024-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Executiva da Área 1, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.10.2019 a 11.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA, matrícula 83.723-7, Inspetora Fiscal, para substituir JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 2, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17.09.2019 a 16.10.2019, por motivo de licença médica do titular.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Em 24 de setembro de 2019

Processo: 04018-00000086/2019-14; Interessado: MARCIO ANTONIO DA CRUZ; Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor MARCIO ANTONIO DA CRUZ, matrícula 20.637-7, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. Fim determinado: atuar na Diretoria de Serviços Compartilhados. Prazo certo: pelo período de 01 (um) ano. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00171536/2019-39; Interessada: PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA; Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174.947-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Em 25 de setembro de 2019

Processo: 00080-00171549/2019-16. Interessado: GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula 174.943-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

1. DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, Coordenador, matrícula nº 0.274.036-2 e MINEIA MAGALHÃES DE VASCONCELOS GOMES, Coordenadora, matrícula nº 0.273.709-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal SECTI/DF.

2. ADNILTON ALVES DA CRUZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.706-1 e ANA PAULA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 1.691.199-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Samambaia - RA XII.

3. ELVIS BATISTA DA SILVA, Assessor, matrícula nº 1.693.410-5 e ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, Gerente de Pessoas, matrícula nº 1.693.365-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Lago Sul - RA XVI.

4. JUSSARA DE OLIVEIRA XAVIER, Diretora, matrícula nº 1.693.762-7 e ILZA DE SOUSA CONCEIÇÃO, Diretora, matrícula nº 1.690.149-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1° Designar LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265.125-4, na qualidade de Fiscal Requisitante e ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 192.915-1, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato nº 36975/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CONVERGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.621.724/0001-60, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de informática para atualização tecnológica do ambiente de virtualização por meio de renovação e aquisição de licenças de software VMware com suporte técnico 24x7 e garantia de atualização por um período de 60 (sessenta) meses, assim como serviços técnicos especializados, ITEM 3 e 4, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 16/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e seus anexos; na Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 07/2018 e na Proposta de Preços. Processo: 00040-00054509/2018-61

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-003658/2009, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 405 de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 170 de 06/09/2019, página 21, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "..RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 154 de 18 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 164 de 25.08.2019, página 18..." LEIA-SE: "...RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 154 de 18 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 164 de 25.08.2009, página 18 ..."

MAURÍLIO DE FREITAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo SEI nº 00040-00026280/2019-55, resolve: AVERBAR o tempo de Contribuição da servidora FRANCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 43.246-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 659 dias, no período de 06/04/1988 a 24/01/1990, prestados à Rhede Técnologia S/A em Liquidação, contados para efeito de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 42.920-1, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13 de setembro de 2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00024740/2019-19

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5°, do artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04 de setembro de 2019. Processo SEI-GDF n° 00040-00024555/2019-16.

MAURÍLIO DE FREITAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7° do Decreto n° 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR, para fins de regularização, a Licença para Desempenho de Mandato Classista dos servidores FÁBIO MEDEIROS, matrícula 1.368-4, Assistente de Trânsito e PATRÍCIA ROCHA DONATO, matrícula 79.270-5, Analista de Trânsito, lotados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para o Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Trânsito, Policiamento, e Fiscalização de Trânsito das Empresas e Autarquias do Distrito Federal -SINDETRAN-DF, no período de 01/01/2018 a 19/08/2018, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o Processo: 00055-00034919/2019-06.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista dos servidores FÁBIO MEDEIROS, matrícula 1.368-4, Assistente de Trânsito e PATRÍCIA ROCHA DONATO, matrícula 79.270-5, Analista de Trânsito, lotados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para o Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Trânsito, Policiamento, e Fiscalização de Trânsito das Empresas e Autarquias do Distrito Federal -SINDETRAN-DF, triênio 2018-2021, a contar de 20/08/2018 a 20/08/2021, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o Processo: 00055-00034919/2019-06.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Defensor Dativo.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO, matrícula 1829378, para atuar como DEFENSORA DATIVA no PAD nº 020/2019, Processo SEI nº 00060.00049019/2017-97, em andamento na 5ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Dispensar de atuação no referido PAD a servidora MARIA CARLOS MOREIRA, matrícula 1.400.716-9, designada por meio da Portaria nº 212, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, publicada no DODF nº 069 de 11 de abril de 2008, página 27, DODF nº 117 de 21 de junho de 2016, pag 16, DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, pag. 24, referente a JOSE BELARMINO DA G FILHO, matrícula 14012626.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI, 01528416, 2º, 05/02/2011 03/02/2016; DENILUCIA DE LIMA PEREIRA, 01560867, 5º 03/08/2014 01/08/2019;STEPHANIE VALENTIM DA COSTA, 01562045, 2º 29/07/2011 26/07/2016; DELIA MARCIEL PEREIRA, 01562428, 2º 16/01/2010 14/01/2015; ROSILENE CLARA DE PAIVA, 01562649, 2º 28/08/2011 25/08/2016;EDILAINE MEIRELES CAMARGO, 01562770, 2º, 03/05/2012 01/05/2017; LUCIANO DE SOUZA SILVA, 01563211, 2º, 29/06/2011 26/06/2016; JOANE ANTONIA VIEIRA, 01563289, 2º 17/09/2010 15/09/2015; ELIANE SILVA CHAVES, 01563580, 6º, 06/09/2010 04/09/2015; FABIANA DE MATTOS RODRIGUES, 01410660, 3º 06/04/2011 03/04/2016 DANIEL DE SA TELES VALLOCCI, 0146731X, 1º 22/10/2003 19/10/2008, 2º 20/10/2008 18/10/2013, 3º 19/10/2013 17/10/2018; MARCIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, 01563602, 2º 29/06/2011 14/08/2016; DANIEL GONCALVES DE SOUSA 01563254, 1º 30/06/2006 07/07/2015; MARLI GOMES DE ALMEIDA, 01562002 2º 29/07/2011 27/07/2016; SHEILA BRECIANI DOS SANTOS, 01562991, 1º 30/06/2006 19/12/2012, 2º 20/12/2012 18/12/2017 ;MIRAMAR FELIPE SOARES, 01563009, 2º 29/07/2011 25/08/2016; ALEXANDRA MARZAGAO, 01563106, 2º 27/09/2011 10/10/2016; JOSE BELARMINO DA G FILHO, 14012626, 3º 02/11/2000 31/10/2005, 4º 01/11/2005 30/10/2010, 5º 31/10/2010 29/10/2015.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor RODRIGO FERREIRA SILVA, enfermeiro, matrícula º 145.322-X, lotado na Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS, para participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF 2019, no período de 10 a 15 de novembro de 2019, Foz do Iguaçu - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00375321/2019-60.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRÁTEGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRÁTEGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Lei nº 5.190 de 25/09/2013 e na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 178, de 18/09/2019 página 17, referente à concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP a ANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 14013487, por motivo de incorreção na retificação.

RETIFICAR a data da concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP de ANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 14013487, na Ordem de Serviço de 14/01/2019, publicado no DODF nº 10, de 15/01/2019, página 08, ONDE SE LÊ: "...A partir de 01/11/2018: 14013487, ANA SILVA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 16/10/2018, Processo SEI nº: 0060-005417/2012..."; LEIA-SE: "...A partir de 01/02/2019: 14013487, ANA SILVA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 10/01/2019, Processo SEI nº: 0060-005417/2010...".

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudo de viabilidade quanto a vantajosidade da aquisição de materiais para confecção de próteses, conforme relação contida nos Processos SEI 00060-00362177/2018-11 e 00060-00363119/2018-12, em comparação com a aquisição de próteses endoesqueléticas diversas já confeccionadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros: Rosângela Fonseca Araújo Garcia, Matrícula 147674-2, representante da área demandante (NUPOP); Raquel Andrade Sousa, matrícula 1438494-9, representante da área de vinculação técnica (GESSF); EVELYN HEINZEN, Matrícula 1.673.743-1 e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES , Matrícula 1.432.910-7, representantes da área responsável pela programação e aquisições (DIPOP) e ANA LUCIA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 1.436.385-2, representante da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Art. 3º O referido GT será presidido pela representante da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que deverá ser contabilizado a partir da primeira reunião do referido GT.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA, Médico, matrícula 1.442.121-6, lotado na CERU/SAMU/CRDF, que participou do evento denominado "49º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do DF", realizado em Brasília/DF, no período de 14 a 16 de junho de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo: 0060-004704/2017.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008 à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA, agente de portaria, matrícula 135891-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo: 00060-00153024/2019-65, com vigência a contar de 09 de abril de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017 e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 23 de 25 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 127 do dia 06 de julho de 2018, página 11 que institui a Referência Técnica Assistencial Multiprofissional no Hospital Materno Infantil de Brasília; resolve:

DESIGNAR CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, psicóloga, matrícula 180431-6, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial em Psicologia, na Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR KARRIE NUNES DA COSTA, fonoaudióloga, matrícula 1659960-8, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial Substituta, na Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06; Considerando a Ordem de Serviço nº 20, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº.44 de 07 de março de 2019, resolve:

DISPENSAR ALLAN FERNANDES GONÇALVES, Matrícula 1438413-2, da função de substituto de Chefia do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular.

DESIGNAR JOSÉ GOMES SOBRINHO, Matrícula 1363638, Motorista, para substituir oficialmente a Chefia do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, Considerando a Portaria No 139, de 20 de março de 2017 que Institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); e considerando a Ordem de Serviço n° 6, de 14 de fevereiro de 2019 que designou a RTA dos serviços do HMIB, resolve: DESIGNAR ALINE MARQUES DOS SANTOS matrícula. 01986899, médico - anatomia patológica, para substituir oficialmente a função de Referência Técnica Assistencial do Núcleo de Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: FABIO AVELINO DOS REIS, 0128640-4, 7º, 11/02/2014 a 09/02/2019; MARIA RITA LAGO DE SOUSA, 0129008-8, 5º, 12/11/2009 a 06/10/2015; JURANDIR DA SILVA NUNES, 0129374-5, 2º, 22/03/2004 a 19/04/2009; JURANDIR DA SILVA NUNES, 0129374-5, 3º, 20/04/2009 a 18/04/2014; JURANDIR DA SILVA NUNES, 0129374-5, 4º, 19/04/2014 a 17/04/2019; RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS, 0131461-0, 5º, 28/01/2012 a 25/01/2017; MARIA VILMA PEREIRA, 0132565-5, 5º, 02/09/2013 a 31/08/2018; ERNANI VIANA DA SILVA, 0134245-2, 6º, 27/05/2014 a 25/05/2019; ELAYNE FRANCIS LEAL LEITE VIEIRA, 0145470-6, 3º, 24/03/2013 a 22/03/2018; WANESSA GONZAGA VELOSO GUEDES, 0171411-2, 2º, 01/10/2013 a 12/11/2018; AMANDA LIMA ALVES QUINT, 0180457-x, 2º, 05/07/2014 a 11/08/2019; ERILANIA MARIA MAGALHAES, 1432661-2, 1º, 25/03/2011 a 03/10/2016; FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO DE CARVALHO, 1437840-x, 1º, 25/04/2012 a 23/04/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 02/03/1999, publicada no DODF nº 46, de 09/03/1999, página 18, o ato que concedeu a 1ª Licença-prêmio por assiduidade a FABIO AVELINO DOS REIS, matrícula 0128640-4.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA FONTENELE, matricula 0114189-9, ONDE SE LÊ: "...8º, 26/06/2014 a 24/06/2019...", LEIA-SE: "...8º, 23/06/2014 a 21/06/2019...".

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 1999, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à FABIO AVELINO DOS REIS, matricula 0128640-4, ONDE SE LÊ: "...2º, 15/11/93 a 14/11/98...", LEIA-SE: "...2º, 14/02/1989 a 15/02/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 32, de 12 de março de 2004, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2004, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à FABIO AVELINO DOS REIS, matricula 0128640-4, ONDE SE LÊ: "...3º, 15/11/98 a 14/11/03...", LEIA-SE: "...3º, 16/02/1994 a 14/02/1999...".

Na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2009, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à FABIO AVELINO DOS REIS, matricula 0128640-4, ONDE SE LÊ: "...4º, 15/11/2003 a 14/11/2008...", LEIA-SE: "... 4º, 15/02/1999 a 13/02/2004...".

Na Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 270, de 18 de dezembro de 2013, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à FABIO AVELINO DOS REIS, matricula 0128640-4, ONDE SE LÊ: "...5º, 15/11/2008 a 14/11/2013...", LEIA-SE: "... 5º, 14/02/2004 a 11/02/2009...".

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à FABIO AVELINO DOS REIS, matricula 0128640-4, ONDE SE LÊ: "...6º, 15/11/2013 a 13/11/2018...", LEIA-SE: "... 6º, 12/02/2009 a 10/02/2014...".

Na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2006 publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2006, página 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à JURANDIR DA SILVA NUNES, matricula 0129374-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 21 de novembro de 1989 à 12 de fevereiro de 2004...", LEIA-SE: "...1º, 26/10/1986 a 21/03/2004...".

Na Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à MILTON JUSTINIANO DE SOUSA, matricula 0134227-4, ONDE SE LÊ: "...4º, 15/11/2009 a 02/12/2015..." LEIA-SE: "... 4º, 15/11/2009 a 08/11/2015..."; o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à PATRICIA CANUTO PIRES, matricula 0141007-5, ONDE SE LÊ: "...3º, 21/11/2011 a 30/11/2016...", LEIA-SE: "... 3º, 22/09/2011 a 29/09/2016...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR VIVIANE FRANZOI DA SILVA, Matrícula n° 156375-0, Enfermeira, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO COELHO DE FREITAS, matrícula 1.686.067-5, como executor e CELSO JOSÉ CORREIA, matrícula 100.488-3, como executor substituto do Contrato nº 020/2019-NCC/CODAG/FHB, objeto do Processo: 00063-00002822/2019-45.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 290, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 (*)

Dispõe quanto à designação dos integrantes da Comissão Eleitoral Central que coordenará as Eleições para Conselho Escolar e para Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal e consoante o disposto na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir, na forma desta Portaria, a Comissão Eleitoral Central que, nos termos do artigo 47 da Lei nº 4.751/2012, coordenará todas as etapas do processo eleitoral para escolha dos conselheiros escolares, diretores e vice-diretores das unidades escolares da Rede Púbica de Ensino do Distrito Federal e acompanhará as demandas relacionadas ao pleito até o final do mandato 2020/2022.

Art. 2º Integrarão a Comissão Eleitoral Central a que se refere esta Portaria os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

1) DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Presidente;
2) VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, matrícula 30.531-6, Vice-Presidente;
3) MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 200.483-6, Titular;
4) RENATA CALLAÇA GADIOLI DOS SANTOS, matrícula 26.933-6, Titular;
5) LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, matrícula 300.342-6, 1º suplente;
6) FLÁVIO DE SOUZA SILVA, matrícula 33.549-5, 2º suplente;
7) AMANDA MIDÔRI AMANO, 181.545-8, 3º suplente; e
8) VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, matrícula n.º 200.307-4, 4º suplente.

Parágrafo único. Os suplentes supracitados acompanharão todo o processo de trabalho da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º As instituições abaixo relacionadas têm cinco dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para indicarem titular e suplente para integrarem a Comissão Eleitoral Central.

I - Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF;
II - Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Distrito Federal - SAE/DF;
III - Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; e
IV - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB.

Art. 4º A Comissão Eleitoral Central, ora constituída, coordenará e supervisionará os procedimentos referentes às vacâncias das funções de Diretor e Vice-Diretor e dos membros dos Conselhos Escolares das unidades de escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal até o final do mandato eleitoral 2019/2022.

Art. 5º A participação na Comissão Eleitoral Central não é remunerada, considerando-se de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 291, de 13 de setembro de 2016 e a Portaria no 430, de 16 de outubro de 2017.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 62, de 6 de setembro de, página 3 - Edição Extra

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00175556/2019-89, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por LUÍS CARLOS AGUIAR DE DEUS, matrícula 228.689-0, Padrão 05-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2019, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00167633/2019-27, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por LUÍS CARLOS AGUIAR DE DEUS, matrícula 223.086-0, Padrão 08-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2019, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do segundo e terceiro períodos de férias de EMERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 28.737-7, referente ao exercício de 2019, marcadas para 18/09/2019 a 27/09/2019 e 05/11/2019 a 14/11/2019, ficando assegurado ao servidor a fruição nos períodos de 04/12/2019 a 13/12/2019 e de 13/01/2020 a 22/01/2020.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00080-00120213/2019-87, resolve: EXONERAR, a pedido, VANESSA DO AMARAL RODRIGUES SILVA, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.076-2, Padrão 01-OQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 24 de junho de 2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

DISPENSAR DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 29836-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00159038/2019-18.

DESIGNAR PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 241736-7, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00159038/2019-18.

DISPENSAR CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, matrícula 239.925-3, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, da Gerência de Contratos e Termos, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI n° 00080-00160128/2019-51.

DISPENSAR KATIA LEITE RAMOS, matrícula 34.980-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição da Diretora, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI 00080-00144894/2019-79.

DESIGNAR RADSON LIMA VILA VERDE, matrícula 181.125-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir a Diretora, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00144894/2019-79.

DISPENSAR DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00156091/2019-67.

DESIGNAR MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 219.724-3, Técnico em Gestão Escolar, para substituir o Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00156091/2019-67.

DISPENSAR FRANCISCO LEONARDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 239.776-5, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral de Sobradinho, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00174186/2019-62.

DESIGNAR LAZARO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 69.575.0, Técnico em Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral de Sobradinho, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00174186/2019-62.

DISPENSAR CINTHIA HELENA CLAUDINO SILVESTRE, matrícula 235.090-4, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo Sei nº 00080-00102483/2019-14.

DESIGNAR VALQUÍRIA ROCHA VITOR, matrícula 300.440.6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00102483/2019-14.

DISPENSAR LEANDRO FREIRE LIMA, matrícula 222.933-1, da substituição do Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo Sei nº 00080-00102483/2019-14.

DESIGNAR LEONARDO DE LIMA NORONHA, matrícula 223.766-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00102483/2019-14.

DISPENSAR CAMILLA SILVA VIEIRA, matrícula 219.521-6, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe, do Núcleo de Gestão da Informação, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00199880/2018-10

DESIGNAR LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, do Núcleo de Gestão da Informação, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00199880/2018-10

DISPENSAR JANE APARECIDA MATOS FERREIRA, matrícula 31.291-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, do Núcleo de Apoio ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00199880/2018-10.

DESIGNAR VANUSA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA, matrícula 240.502-4, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, do Núcleo de Apoio ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00199880/2018-10

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA DOURADO TOLEDO GOMES, matrícula 26.513-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00152334/2019-98.

DESIGNAR MOEMA DE ROSA E RAMOS, matrícula 225.477-8, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00152334/2019-98.

DESIGNAR ÉRICA CARDOSO APOLINÁRIO, matrícula 210.750-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Modalidades da Educação Básica, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00152334/2019-98.

DESIGNAR DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 231.225-5, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Etapas da Educação Básica, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00152334/2019-98.

DESIGNAR LUCIANA DE ALMEIDA LULA RIBEIRO, matrícula 32.807-3, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Pesquisa, Avaliação e Formação Continuada para Gestão, Carreira Assistência, Orientação Educacional e Eixos Transversais, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00152334/2019-98.

DESIGNAR RICARDO TADEU BARBOSA DE SOUSA, matrícula 38.671-5, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação à Distância, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00152334/2019-98.

DESIGNAR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 27.892-0, ocupante do cargo Agente de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Documentação e Logística, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00152334/2019-98.

DISPENSAR JULIANA ARAUJO SOUSA, matrícula 30.682-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00178011/2019-24.

DESIGNAR RENATA SILVA DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula 219.844-4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00178011/2019-24.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

DESIGNAR JAQUELINE DA SILVA, matrícula nº 242.347-2, para substituir CELMA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.794-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 02/10/2019 a 31/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00140048/2019-80.

DESIGNAR MARIA ANTONIA DE SANTANA, matrícula nº 22.255-0, para substituir AMANDA CRISTINA MOTA CARDOSO, matrícula nº 239.846-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00171991/2019-34.

DESIGNAR DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 69.548-3, para substituir JANETE GONÇALVES LIMA, matrícula nº 21.010-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 46, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 28/10/2019 a 26/11/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00161681/2019-10.

DESIGNAR GRACIELE DA SILVA VIANA, matrícula nº 213.186-2, para substituir GERALDO DE JESUS INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 29.101-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 07/09/2019 a 27/10/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00133004/2019-01.

DESIGNAR ÁVILA MARIA DAMASCENO NEVES, matrícula nº 30.252-X, para substituir GERVANE PIRES DOXA, matrícula nº 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 15/07/2019 a 28/07/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00135270/2019-61.

DESIGNAR JANAÍNA DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 214.673-8, para substituir KEILA CRISTIAN AMADO DE LIMA, matrícula nº 215.371-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 10/09/2019 a 09/10/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00175116/2019-21.

DESIGNAR JUÇARA CRISTINA FARIAS MENDES, matrícula nº 214.628-2, para substituir RIANE CRISTINA FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 20.100-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 04/09/2019 a 09/12/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00166787/2019-00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR MARIA SOCORRO RODRIGUES, matrícula nº 210.284-6, para substituir SAMARA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 215.310-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 26/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de abono de ponto da titular. Processo nº 00080-00155039/2019-93.
DESIGNAR LUCICLEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 215.624-5, para substituir MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES DA ROCHA, matrícula nº 29.042-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 116, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00155706/2019-38.
DESIGNAR NILTON KABRINE ALVES FERREIRA, matrícula nº 242.348-0, para substituir DANIELE DALLA LASTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.226-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 02/09/2019 a 01/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00168827/2019-40.
DESIGNAR VICENTE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 221.063-0, para substituir DILMA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 225.524-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 02/09/2019 a 28/02/2020, por motivo de licença-maternidade da titular. Processo nº 00080-00176450/2019-01.
DESIGNAR LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 219.686-7, para substituir MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 23.110-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 21/10/2019 a 04/11/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00174797/2019-19.
DESIGNAR TÂNIA GORETI PARIZOTO DE SÁ, matrícula nº 45.165-7, para substituir NAYARA OLIVEIRA SALES, matrícula nº 214.626-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 27/09/2019 a 11/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00169542/2019-26.
DESIGNAR MIRIA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 213.291-5, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula nº 225.518-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 05, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00155695/2019-96.
DESIGNAR SELMA ALVES DOS REIS, matrícula nº 225.546-4, para substituir MÔNICA MORAIS RODRIGUES SALES, matrícula nº 29.192-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 41, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 13/09/2019 a 12/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00168656/2019-59.
DESIGNAR BARBARA DA SILVA PEDROSO, matrícula nº 225.583-9, para substituir JULIANO ANDRÉ SOARES DE SOUZA, matrícula nº 215.301-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 09/09/2019 a 23/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00169973/2019-92.
DESIGNAR AGDA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 225.359-3, para substituir VALERIA QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 44.012-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 10/09/2019 a 24/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00175874/2019-40.
DESIGNAR SELMA ALVES DOS REIS, matrícula nº 225.546-4, para substituir MONICA MORAIS RODRIGUES SALES, matrícula nº 29.192-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 41, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 13/09/2019 a 12/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00173109/2019-95.
DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, matrícula nº 30.198-1, para substituir VALDIR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.184-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 27/09/2019 a 06/10/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00174011/2019-55.
DESIGNAR PAULO HENRIQUE CRUZ, matrícula nº 44.321-2, para substituir ANDREA BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula nº 24.420-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelos períodos de 12/08/2019 a 31/08/2019 e de 21/10/2019 a 09/11/2019, por motivo de recesso e férias da titular. Processo nº 00080-00167762/2019-15.
DESIGNAR ROGERIO GALDINO RIBEIRO, matrícula nº 29.300-8, para substituir ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 23.037-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 02/08/2019 a 20/08/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00176967/2019-91.
DESIGNAR TEREZINHA MARIA DA SILVA, matrícula nº 41.062-4, para substituir RICARDO MACHADO PAIVA ALEIXO, matrícula nº 225.454-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 15, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 20/11/2019 a 04/12/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00176099/2019-40.
DESIGNAR ALENOIR DE SOUZA, matrícula nº 67.843-0, para substituir JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, matrícula nº 214.611-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 09/09/2019 a 28/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00168520/2019-49.
DESIGNAR IRANI PEREIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 40.956-1, para substituir DINA DA COSTA LIMA, matrícula nº 23.035-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 02/09/2019 a 01/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00137662/2019-64.
DESIGNAR EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 20.059-X, para substituir ÉDSON FLÁVIO DOS REIS, matrícula nº 30.248-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 08/09/2019 a 07/10/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00149944/2019-12.
DESIGNAR PORCINO PEREIRA LOPES, matrícula nº 25.372-3, para substituir MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, matrícula nº 225.493-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 21, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 16/09/2019 a 20/09/2019 e dia 23/09/2019, por motivo de abono anual de ponto e abono de ponto por serviço obrigatório eleitoral da titular. Processo nº 00080-00145783/2019-80.
DESIGNAR PORCINO PEREIRA LOPES, matrícula nº 25.372-3, para substituir MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, matrícula nº 225.493-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 21, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 28/10/2019 a 26/11/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00145783/2019-80.
DESIGNAR CLAUDIO MATOS DE LIMA, matrícula nº 225.430-1, para substituir BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula nº 219.700-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 09/09/2019 a 19/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00160461/2019-61.
DESIGNAR VERONICA COELHO SANTOS, matrícula nº 49.987-0, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA DEZINGRINI, matrícula nº 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 18/09/2019 a 27/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00169709/2019-59.
DESIGNAR MAURO CARVALHO COSTA, matrícula nº 20.379-3, para substituir VALQUIRIA MORAIS PEREIRA, matrícula nº 67.235-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 02/09/2019 a 11/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00139260/2019-02.
DESIGNAR ALINE BATISTA CORDOVA BARBOSA, matrícula nº 225.490-5, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula nº 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 16/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00156921/2019-56.
DESIGNAR FRANCISCO MENESES DE MELO, matrícula nº 215.518-4, para substituir EDILENE ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 210.271-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 113, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 11/09/2019 a 10/10/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00176038/2019-82.
DESIGNAR JOSIVALDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 217.281-X, para substituir WALQUÍRIA MELISE SILVA, matrícula nº 23.178-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 123, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelos períodos de 03/07/2019 a 18/04/2019, de 09/05/2019 a 28/05/2019 e de 30/05/2019 a 20/09/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00168326/2019-63.
DESIGNAR DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 69.548-3, para substituir JANETE GONÇALVES LIMA, matrícula nº 21.010-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 46, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 02/09/2019 a 16/09/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00160554/2019-95.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, considerando o disposto na Lei nº 4.751, de 07/02/2012, e no Parecer nº 183/2017- PRCON/PGDF, e, ainda, a delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:
DESIGNAR THIAGO NOGUEIRA DA MOTA, matrícula nº 220.350-2, para substituir EZIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 205.317-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 19/08/2019 a 08/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00151565/2019-84.
DESIGNAR AZELMA MARIA DA SILVA VALADARES, matrícula nº 202.113-7, para substituir JANIO SENA FURTADO, matrícula nº 206.996-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00150266/2019-22.
DESIGNAR VÂNIA LUNGUINHO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 178.058-1, para substituir ROSILENE MENESES LIMA, matrícula nº 32.606-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Incra 07, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 11/09/2019 a 20/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00119257/2019-64.
DESIGNAR SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 39.913-2, para substituir ALESSANDRA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 216.763-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 09/10/2019 a 06/01/2020, por motivo de licença-prêmio por assiduidade da titular. Processo nº 00080-00163773/2019-26.
DESIGNAR HELOÍSA DE CÁSSIA SOUZA LOPES, matrícula nº 239.812-5, para substituir KARLA CIRLENE RIBEIRO, matrícula nº 31.627-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 16/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00175842/2019-44.
DESIGNAR JULIANA SOARES DE OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula nº 201.548-X, para substituir KENIA MARQUES MARTINS, matrícula nº 201.976-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 10/09/2019 a 02/03/2020, por motivo de licença-gestante da titular. Processo nº 00080-00171382/2019-85.
DESIGNAR ROSANE MATIAS CAVALCANTE, matrícula nº 39.134-4, para substituir LUCIENE ALVES BRANDAO, matrícula nº 204.134-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 123, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 04/11/2019 a 03/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00174906/2019-90.
DESIGNAR CARINE GRAZIELE DE MELO COLOMBO, matrícula nº 212.943-4, para substituir MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 47.111-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 18/09/2019 a 02/10/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00174402/2019-70.
DESIGNAR WENDEL DIAS FERREIRA, matrícula nº 38.397-X, para substituir RAFAEL DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº 204.885-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelos períodos de 16/09/2019 a 25/09/2019 e de 18/11/2019 a 27/11/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00161577/2019-17.
DESIGNAR BÁRBARA XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 230.708-1, para substituir ANA ROSA CORREIA PINHEIRO, matrícula nº 208.113-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 210, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 09/09/2019 a 23/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00161956/2019-15.
DESIGNAR HEGLISON BARROS PORTELA, matrícula nº 229.368-4, para substituir GILSILENE VAZ, matrícula nº 400.053-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 31/07/2019 a 13/08/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00141424/2019-53.
DESIGNAR NARYANE MESQUITA RINCON. RAIMUNDO, matrícula nº 228.511-8, para substituir MÔNICA MARTINS DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 35.074-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 12/09/2019 a 13/09/2019 e de 16/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00173307/2019-59.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR EVERANE GUEDES DE LUCENA, matrícula nº 30.249-X, para substituir EVANDRA MARIA MONTEIRO, matrícula nº 32.702-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelos períodos de 29/08/2019 a 29/08/2019 e de 30/08/2019 a 06/09/2019, por motivo de licença médica e recesso da titular. Processo nº 00080-00163283/2019-20.
DESIGNAR RIVANETE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 208.272-1, para substituir CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA, matrícula nº 25.209-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelos períodos de 02/07/2019 a 08/10/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00116769/2019-79.
DESIGNAR VALÉRIA VIEIRA RAMOS', matrícula nº 203.180-9, para substituir EUNICE LEITE DA SILVA, matrícula nº 36.825-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 09/09/2019 a 18/09/2019 e de 19/09/2019 a 29/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00172671/2019-00.
DESIGNAR JOANILDE DA SILVA BANDEIRA, matrícula nº 25.576-9, para substituir MARCO GOMES DE ALENCAR, matrícula nº 44.127-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 12/09/2019 a 11/10/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00143902/2019-60.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00080.00180209/2019-78.
Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica, e CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art. 1º Dispensar ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4, Professor de Educação Básica, da Presidência da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 134, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, p. 25.
Art. 2º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, para Presidente da referida Comissão.
Art. 3º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica, para Vogal Suplente.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADEDO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: AVERBAR 1.504 (mil quinhentos e quatro) dias de tempo de serviço prestado pela servidora CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, Analista de Transporte Urbano do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 14 de agosto de 2000 a 10 de março de 2009, (interpolado), e 212 (duzentos e doze) dias, conforme Certidão expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no período de 05 de setembro de 2007 a 03 de abril de 2008, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 00193-00000864/2019-93.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WELLINGTON RODRIGUES DO SANTOS, matrícula 221.522-5, para substituir PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula 184.989-1, no cargo de Diretora de Meio Ambiente da Superintendências Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-7, no período de 29/10/2019 a 07/11/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CÁTIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 941204, para substituir JOSÉ FLORETINO CAIXETA, matrícula 93908-0, no cargo de CHEFE DA OUVIDORIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 09-09-2019 A 23-09-2019 por motivo de Licença saúde do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula 185.727-4, para substituir LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula 215.241-X, no cargo de DIRETOR DE FAIXA DE DOMÍNIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 07/10/2019 a 16/10/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula 197.476-9, para substituir JESSE GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula 94.151-4, no cargo de GERENTE DE SISTEMAS, da Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/09/2019 a 10/10/2019, por motivo de férias regulamentares, e no dia 11/10/2019 por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 221.552-7, para substituir o(a) servidor(a) MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula 185.737-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Capacitação, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 25/09/2019 a 27/09/2019, por motivo de fruição de Abonos de Ponto Anual do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, no Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000478/2016, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 039627/2019, cujo objeto consiste na execução de obras para a complementação do sistema de drenagem pluvial da ADE Polo JK 1ª e 2ª Etapas, localizado na região administrativa de Santa Maria/DF, firmado com o Consórcio NG SIGMA.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: GABRIEL PEREIRA DE MENEZES SOBREIRA MACHADO, matrícula nº 275.832-6, para atuar como presidente; MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula nº 41.718-1; e MARCOS VINICIUS MAGALHÃES DA COSTA, matrícula nº 275.834-2, para atuarem como membros, e CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 1.430.857-6, para atuar como suplente.
Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor MARCOS VINICIUS MAGALHÃES DA COSTA, matrícula nº 275.834-2.
Art. 3º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 112, de 19 de setembro de 2019.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao Decreto nº 34.264, de 05 de abril de 2013 e no uso da competência delegada na Portaria nº 18, de 05 de setembro de 2019, art. 3º resolve:

Art. 1º Designar SAULO SILVA ANDRADE, matrícula 275.118-6, para atuar como Gestor Técnico Administrativo para acompanhar as atividades na Fábrica Social Unidade Samambaia, instituída pela Portaria nº 18, de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar DIONES DA MOTA RAMOS, matrícula 275.115-1, para atuar como Gestor Técnico Administrativo para acompanhar as atividades na Fábrica Social, unidade situada no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento SCIA Q 12 Guará, Brasília - DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

ATO Nº 196, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais da CEASA/DF os servidores:

a) PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, matrícula 1057-X;

b) RUBENS DIAS DOS SANTOS, matrícula 1166;

c) RYCKARDO RODRIGUES ARAÚJO SOUSA, matrícula nº. 1061-8.

Art. 2º Designar para compor a equipe de apoio os servidores:

a) MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 1082-0;

b) ROBERTO DA SILVA BRITO, matrícula 1177.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILDER DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 que institui o Estatuto Social da FAPDF e o Art. 13 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 em 12 de junho de 2007, Considerando a situação crítica do passivo de processos de prestação de contas desta fundação e ainda, o atendimento do item d) do Plano de Providências do Termo de Ajustamento de Gestão nº 1 firmado entre esta fundação e a Controladoria Geral do Distrito Federal -CGDF, que trata deste objeto, resolve:

Art. 1º Dispensar RAUL DUSI, matrícula: 1.691.833-9; MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula: 1.692.085-6; MIRIAM FERNANDES CAMARGO, matrícula: 1.690.580-6; DEISE GUEDES ORLANDO, matrícula: 1.690.492-3; DIONEI WALTER DA SILVA, matrícula: 1.690.556-3, ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula: 1690830-9 e ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES, matrícula: 16893891, da composição do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 11, de 17 de abril de 2019, publicada no DODF nº 74, de 22/04/2019, página 31.

Art. 2º Designar LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1.694.038-5, LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 1.693.200-5, ANA CRISTINA ALVES DA NÓBREGA CASTRO, matrícula nº 1.693.765-1, CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 1.693.765-1, CAREN SAMARA TARÃO DA SILVA, matrícula nº 1.693.201-3, AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.583-7 e JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula nº 1.693.224-2, para comporem o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 11, de 17 de abril de 2019, publicada no DODF nº 74, de 22/04/2019, página 31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 111, de 12 de junho de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 25, de 15 de agosto de 2019, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito desta Fundação de Apoio à Pesquisa, publicada no DODF nº 155, de 16/08/2019, página 31, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I- Titular: DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.693.663-9; Suplente: RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula 1.691.006-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar e implementar o plano de dados abertos da FAPDF - biênio 2019-2020.

I - ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 1693198-X, pela Presidência; II - THAINÁ SALVIATO BATISTA, matrícula nº 1690540-7, pela Assessoria de Comunicação; III - MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1689607-6, pela Gerência de Tecnologia da Informação; IV - ERICK ARTHUR GOMES PEREIRA, matrícula nº 1693199-8, Superintendência de Administração Geral; V - FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1692465-7, pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

VI - RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula nº 1691006-0, pela Unidade de Controle Interno.

Art. 2º O grupo de trabalho terá 60 dias para concluir suas atividades, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRE DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Altera Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas no disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores JAIR VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 1200302-6, Membro, AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16935837, Membro; DAIANE RICARDA DE MELO, matrícula nº 16932218, Membro; DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matricula nº 16896769, Membro e ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1690830-9, Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-CPTCE, instaurada por meio da Instrução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 38.

Art. 2º Designar DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, Membro, matrícula nº 1693663-9 e JENAIMA LEITE BARROS CASTRO, matrícula nº 1693887-9, Membro, para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Instrução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 38.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição: ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1200291-7, Presidente; DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, Membro, matrícula nº 1693663-9, JENAIMA LEITE BARROS CASTRO, matrícula nº 1693887-9, Membro e JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 1689686-6, Membro

Art. 4º Designar DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 1693663-9, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 5º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais quando em cumprimento de diligências e do exercício das atividades delegadas por essa Instrução.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/SECTIDF, com o objetivo de analisar os projetos apresentados pelas empresas proponentes para a realização das atividades no âmbito do sistema de movimentação de bens de informática do DF - RECICLOTECH, objeto do processo administrativo nº 04408-00000313/2019-49, que visa Incentivar e apoiar as iniciativas existentes para criação no Distrito Federal de um sistema de desfazimento e logística reversa para equipamentos eletroeletrônicos, para o governo, empresas e sociedade.

Art. 2º Designar os servidores ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, matrícula 1692644-7 e ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula 1693198-X, por parte da FAP/DF e os servidores ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 273.732-9 e DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 275.2130-6, por parte da SECTI/DF, para sem prejuízos de suas atribuições, comporem - sob a presidência do primeiro - a Comissão de Seleção dos Projetos apresentados para o programa RECICLOTECH.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 458, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, com base no Processo: 00054-00043750/2019-03 e no Conselho de Disciplina PMDF nº 2018.0511.08.0044, resolve: REINCLUIR, por força do Decreto do Governador, de 26 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, no quadro de inativos, bem como na respectiva folha de pagamento da Corporação, o 2º SGT PM RR EDSON EUCLIDES DA CONCEIÇÃO, Matrícula 016.077/6, CPF Nº 399.878.171-49; Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 470, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.186/2016. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 367 de 14 de agosto de 2018, DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, referente a CEL PM REF CIRLANDIO MARTINS DOS SANTOS, MAT. 50.124/7, para INCLUIR: "artigo 59 da Lei n.º 7.289/1984" e EXCLUIR: "o artigo 24, inciso IV, § 1.º da Lei n.º 10.486/2002", em cumprimento da Diligência 720/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 26 de agosto de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.013/1999. resolve: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 456 de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2019. II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 231 de 30 de abril de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018, em Conformidade da Diligência nº 680/CONIP; III - REFORMAR, ex officio, a contar de 18 de agosto de 2015, o 2º SGT PM RR SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, MAT. 03.700/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, com base nos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. IV - CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, ao 2º SGT PM REF SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, MAT. 03.700/1 a contar de 12 de abril de 2018 de acordo com os dispositivos legais art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º , da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1998, art. 6º Caput, Inciso XIV , em cumprimento da Diligência 680/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 05 de agosto de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00064784/2019-23.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOME LIFE Serviços e Emergência Móvel e Homecare LTDA, referente a atendimentos durante o mês de novembro de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato do Chefe da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 29/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26330852).

Art. 2º Designar como encarregado (a) a 1º TEN QOPMSM KÁRITAS RIOS LIMA MATSUNAGA, mat. 731.276/8, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062768/2019-04.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOME LIFE Serviços e Emergência Móvel e Homecare LTDA, referente a atendimentos durante o mês de agosto de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato do Chefe da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 27/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26326925).

Art. 2º Designar como encarregado (a) a CAP QOPMSM MARCELA WIDMER TORRES GONÇALVES, mat. 731.282/2, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062752/2019-93.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOME LIFE Serviços e Emergência Móvel e Homecare LTDA, referente a atendimentos durante os meses de agosto, outubro, novembro e dezembro de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato do Chefe da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 28/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26329543).

Art. 2º Designar como encarregado (a) a MAJ QOPMSM JULIANNE LIMA E SILVA, mat. 177.914/1, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062329/2019-93.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOME LIFE Serviços e Emergência Móvel e Homecare LTDA, referente a atendimentos durante o mês de agosto de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato do Chefe da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 31/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26364175).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o MAJ QOPMSM RICARDO ALEXANDRE FERNANDES FERRO, mat. 177.909/5, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 175, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00040006/2019-49.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, referente a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

atendimentos prestados durante o mês de outubro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Contas Médicas, ofício SEI-GDF Nº 37/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (documento Sei Nº 22131279).
Art. 2º Designar como encarregado (a) MAJ QOPMSD ANDREA CRISTINA DA S. GAMA CERQUEIRA, mat. 177.974/5, lotado (a) no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.
Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062304/2019-90.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO S/A, referente a atendimentos durante o mês de janeiro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Conta Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 39/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26622372)
Art. 2º Designar como encarregado (a) 2º TEN QOPMSD DANIELLE SALES MARQUES DA CRUZ, mat. 734.048/6, lotado (a) no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.
Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062130/2019-65.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, referente a atendimentos durante o mês de fevereiro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato do Chefe da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 46/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26665983).
Art. 2º Designar como encarregado o MAJ QOPMSD JUSSARA CERVIGNI MARTINELLI, mat. 177.963/X, lotado (a) no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.
Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062189/2019-53.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, credenciada no processo 054.001.430/2012, Contrato de Credenciamento nº 42/2013, referente a atendimentos durante o mês de maio de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato do Chefe da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 44/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26624255).
Art. 2º Designar como encarregada a CAP QOPMSM MARCELA WIDMER TORRES GONÇALVES, mat. 731.282/2, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.
Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062726/2019-65.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, referente a atendimentos durante o mês de maio de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Conta Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 43/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26624066).
Art. 2º Designar como encarregada a 2º TEN QOPMSD TATHIANNE LOURES DANTAS GONÇALVES, mat. 734.053/2, lotado (a) no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8 Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00061822/2019-96.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, referente a atendimentos durante o mês de junho de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Conta Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 45/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26624457) e Despacho SEI PMDF/DSAP/ATJ (27230194).
Art. 2º Designar como encarregada a 2º TEN QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, mat. 734.619/0, lotada no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.
Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00038033/2019-51.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa ANANKÊ - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ Nº 36.756.427-0001-61, referente a atendimentos prestados durante os meses de novembro e dezembro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Execução contratual, ofício SEI-GDF Nº 239/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC (Documento Sei Nº 23462505).
Art. 2º Designar como encarregado o 1º TEN QOPMSM DANIEL FRANCESCHINI PALMIERI, mat. 731.244-X, lotado no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.
Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00064303/2019-80.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa NUAPSI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, referente a atendimentos durante o mês de outubro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Conta Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 88/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26950504).
Art. 2º Designar como encarregado (a) o 1º TEN QOPMSM FABRICIO AGAPITO AREBALO DE OLIVEIRA, mat. 731.249/0, lotado na Diretoria de Assistência Médica da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.
Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00040236/2019-16.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa EGOS - PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, referente a atendimento prestado durante o mês de dezembro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Seção de Contabilidade, ofício SEI-GDF Nº 19/2019 - PMDF/DSAP/DEOF/SC (documento SEI Nº 21821383) e seus anexos.
Art. 2º Designar como encarregada a 1ª TEN QOPMSM ALESSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS mat. 731.234/2, lotada no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.
Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.
Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.
Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.
Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.
Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.
Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00072766/2019-15.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar possível descumprimento da cláusula contratual oitava, item 8.2 do Termo de Credenciamento de Serviço Nº 61/2018 do processo Nº 054.001.577/2016 pela empresa HOSPITAL SANTA LUCIA, em razão de entrega de fatura em atraso, conforme Oficio Nº 350/DPGC de 26 de março de 2019 e seus anexos.

Art. 2º Designar como encarregado o CAP QOPMSM EDUARDO COSTA MATOS mat. 731.247/4, lotado no Centro de Perícias e Saúde Ocupacional (CPSO) da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062731/2019-78.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE S/A, referente a atendimento prestado durante o mês de janeiro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Seção de Contabilidade, ofício SEI-GDF Nº 32/2019 - PMDF/DSAP/DEOF/SC (documento SEI Nº 25276134) e seus anexos.

Art. 2º Designar como encarregada a 2ª TEN QOPMSD ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV. mat. 734.274/8, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR o 2º SGT PM RR PAULO DIAS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 14.042-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP/COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao tele atendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela PMDF a contar de 25 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF n° 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR NIVALDO NUNES MORAIS, matrícula 19.190-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP/COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao tele atendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela PMDF a contar de 25 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF n° 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PAULO ROBERTO GOMES, matrícula 18.307-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI/DCI da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 25 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF n° 777/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 32, o ato que designou o 1º SGT PM RR NORZENBERG DA SILVA COELHO, matrícula 12.925-9, para desempenho de Prestação de Tarefa por tempo Certo no DOP/COPOM da Policia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 35, o ato que designou 2º SGT PM RR MARCO AURELIO CAMPANI, matrícula 07.064-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF/ATJ da Polícia Militar do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, o MAJ PM RR ARIDOSVAL JOAO DE SOUSA, matrícula 15.521-7, CPF 443.683.641-04, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 25 de setembro de 2019, desobrigando-o das funções do Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPP/PMDF), conforme o inciso I do artigo 7º do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002029/2007-CBMDF, resolve: Reformar o 3º Sgt. BM RRm NICOLAU DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 1401529, a contar de 6 de dezembro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos Artigos 88, inciso II, e 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/86, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 0053-000581/2006-CBMDF e 0010-001737/2006-CM, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 1401515, a contar de 24 de abril de 2018, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do art. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/09, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02, e ainda com o previsto no art. 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 9 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista nos parágrafos 1º e 2º, do art. 1º, da Lei nº 3.481, de 9 de novembro de 2004 (leis de Gratificação de Função Militar), com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Soldado BM - GFM 01), contando com (1 ano, 5 meses e 3 dias).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-176672/1973-CBMDF, resolve: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref. VALMOR HACK, matrícula 1406377, a contar de 3 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 26, II, e § 3º, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, alterada pela Lei nº 12.086/2009.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ISAÍAS DE SOUZA AVILINO, matrícula 1092498, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00078801/2019-38.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 SERGIO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1402929, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00078140/2019-41.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 06 de setembro de 2019, o Maj. QOBM/Mús. EDÍSIO DOS SANTOS LACERDA, matricula. 1403093, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar apresentado de retorno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Oficio SEI-GDF Nº 360/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 30 de agosto de 2019 e Processo SEI 00050-00046146/2019-33.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 28714510, pelo Presidente da Comissão de Sindicância do processo nº 00055.00026571/2019-75, instaurado por meio Portaria nº 184, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146 de 5 de agosto de 2019, à página 18, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir do dia 01 de outubro de 2019, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, designar, a partir da mesma data, a comissão composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 00055.00026571/2019-75, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº28716648 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo nº 00055.00047814/2019-17, instituída Portaria nº 189, de 29 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, à página 18, e prorrogada pela Portaria nº 216 de 29 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166 de 02 de setembro de 2019, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, designar, a partir do dia 04 de outubro de 2019, a comissão composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 28718068 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo nº 00055.00047826/2019-33, instituído pela Portaria nº 190, de 29 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, à página 18, prorrogada pela Portaria nº 213, de 29 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, à página 09 , não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 04 de outubro de 2019 , a comissão composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055.00047826/2019-33) , no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 881, DE 06 DE AGOSTO DE 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo SEI nº 00055-00038147/2019-73, resolve: DESIGNAR WESLEY ARAUJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, matrícula 65.566-X, para substituir FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA, Agente de Trânsito, matrícula 242-9, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 02 a 11/12/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, página 34.

INSTRUÇÃO Nº 918, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00025888/2019-94, resolve:

DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.403-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação de Cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 12/08 a 01/09/2019, por motivo de licença-médica da titular.

DESIGNAR CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, Assistente de Trânsito, matrícula 250.428-6, para substituir MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.403-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação de Cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 02 a 11/09/2019, por motivo de licença-médica da titular.

DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.403-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação de Cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 12 a 27/09/2019, por motivo de licença-médica da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 23.

INSTRUÇÃO Nº 1028, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00137048/2018-92, resolve: DESIGNAR JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.469-3, para substituir RAYANNE FERNANDES PEREIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 192.546-6, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Contabilidade - Nucont, da Gerência de Orçamento Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 18/11/2019 a 06/12/2019 por motivo de férias.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1053, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ADEILTON ROCHA DE SOUSA, matrícula 10758, período de 29/08/2014 a 27/08/2019; ADRIANA DINIZ ROCHA, matrícula 0662291, período de 28/08/2014 a 26/08/2019, ALEXANDRE JOSE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 065339X, período de 28/08/2014 a 26/08/2019; ANDRE LUIS GARCIA SCALASSARA, matrícula 0654299, período de 25/08/2014 a 23/08/2019; ANDRE LUIZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula 0661228, período de 31/08/2014 a 29/08/2019; BRUNO OLIVEIRA ROCHA, matrícula 0663786, período de 01/09/2014 a 30/08/2019; CAIO DE GOIS LUCAS, matrícula 0250913X, período de 10/08/2014 a 10/08/2019; CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula 09024, período de 09/08/2014 a 07/08/2019; CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO, matrícula 066085X, período de 30/08/2014 a 28/08/2019; CRISTIANO PIRES GONCALVES MOREIRA, matrícula 0659029, período de 31/08/2014 a 29/08/2019; DAIANE MARIA MENDES NUNES, matrícula 0661368, período de 31/08/2014 a 29/08/2019; DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, matrícula 065518X, período de 25/08/2014 a 23/08/2019; DENISE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 0663727, período de 31/08/2014 a 29/08/2019; EDSON ALCANTARA LEITE, matrícula 07447, período de 28/08/2014 a 26/08/2019; EMMANUEL LOPES MOREIRA, matrícula 0661457, período de 31/08/2014 a 29/08/2019; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 07471, período de 29/08/2014 a 27/08/2019; GONÇALO ALVES DE MORAIS, matrícula 07854, período de 21/08/2014 19/08/2019; JOANA P. SILVA NUNES DE CARVALHO, matrícula 0653403, período de 28/08/2014 a 26/08/2019; JOSE ALVES BEZERRA, matrícula 07412, período de 20/08/2014 a 18/08/2019; JOSE BELMINO CHAVES JUNIOR, matrícula 0663050, período de 29/08/2014 a 30/08/2019; JOSIANE FURTADO MOREIRA, matrícula 0657158, período de 29/08/2014 a 27/08/2019; JOYCE DA HORA DUARTE BARROSO, matrícula 0656364, período de 29/08/2014 a 27/08/2019; JULIANA C. POMPEU DE SOUSA BRASIL, matrícula 0661279, período de 31/08/2014 a 29/08/2019; LIDIA MILHOMEM DERWICH, matrícula 2506696, período de 02/09/2014 a 31/08/2019; LINDIANNE KEITE SARAIVA ALCANTARA, matrícula 0659207, período de 30/08/2014 a 29/08/2019; LUCIA VILACA VIEIRA SERODIO, matrícula 0661430, período de 01/09/2014 a 30/08/2019; LUCIANO DE FREITAS SILVA, matrícula 0657190, período de 29/08/2014 a 27/08/2019; LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, matrícula 0660957, período de 30/08/2014 a 28/08/2019; MARCELO PESSOA MARTINS, matrícula 0656933, período de 29/08/2014 a 27/08/2019; MARCIA MARA SOARES MENEZES, matrícula 0654353, período de 25/08/2014 a 23/08/2019; MARCOS MIRANDA DE VASCONCELLOS, matrícula 07390, período de 13/08/2014 a 26/08/2019; MARCOS MOREIRA NIZIO, matrícula 2509989, período de 22/08/2014 a 20/08/2019; MARGARETH F. LANDA DE SOUZA, matrícula 0657050, período de 29/08/2014 a 27/08/2019; MARIA DANIELE DA CUNHA BICHARA, matrícula 0663271, período de 29/08/2014 a 27/08/2019; MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 07498, período de 30/08/2014 a 28/08/2019; PATRICIA FAGUNDES COSTA, matrícula 2510006, período de 01/09/2014 a 30/08/2019; PAULO ROBERTO LUCHTEMBERG, matrícula 0661236, período de 31/08/2014 a 29/08/2019; RAFAEL AUGUSTO PEREIRA NUNES, matrícula 0654450, período de 25/08/2014 a 23/08/2019; ROBERTO BRITO DE ARAUJO, matrícula 0663565, período de 30/08/2014 a 28/08/2019; ROGERIO DIAS BARBOZA, matrícula 065454X, período de 25/08/2014 a 23/08/2019; SANE ALESSANDRA MARQUES E SILVA, matrícula 066278X, período de 28/08/2014 a 26/08/2019, TATYANE APARECIDA PEREIRA LIMA, matrícula 066054X, período de 30/08/2014 a 28/08/2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1096, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00039378/2019-02, resolve: DESIGNAR MAYARA INES CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir WANDER DE CASTRO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.110-X, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 14/10 a 23/10/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1099, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00028925/2019-16, resolve: DESIGNAR WILZA BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, matrícula 192.386-2, para substituir HIGINO JOSÉ CARDOSO NETO, Analista de Trânsito, matrícula 1.036-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Sinalização e Manutenção de Equipamento Eletrônico -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NUMEQ, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do Detran/DF, nos períodos de 16/09 a 25/09/2019, e de 18/11 a 27/11/2019 por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1104, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00037220/2019-90, resolve: DESIGNAR GABRIELA SILVA VOGADO, Agente de Trânsito, matrícula 250.476-6, para substituir RODRIGO LIMA MOITA, Agente de Trânsito, matrícula 66.050-7, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Motociclistas - UMOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 09 a 18/09/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1107, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00059557/2019-58, resolve: DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, Gerente da Gerplan, matrícula 1.051-0, para substituir LITO HAGÁ SILVA MENDES, Assistente de Trânsito, matrícula 904-0, chefe, símbolo CNE-02, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 14/10 a 23/10/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição/serviço prestado pelo servidor ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 755-2, técnico de trânsito, no total de 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 02 anos, 0 mês e 16 dias, relativa ao período de 03/12/1979 a 01/04/1981 e 01/04/1981 a 18/12/1981 (excluída a concomitância), contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social. Processo nº 00055-00058524/2019-91.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor PAULO ROBSON COSTA, matrícula 965-2, assistente de trânsito, no total de 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 01 ano, 11meses e 0 dias, na condição de aluno aprendiz, referente ao período de 20/04/1982 a 19/03/1984, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e 90 (noventa) dias, ou seja, 0 ano, 3 meses e 0 dia, referente ao período de 01/02/1991 a 01/05/1991, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal, ambos contados para aposentadoria e adicional. Processo nº 00055-00056443/2019-56.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1114, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00011018/2019-38, resolve: DESIGNAR ELOISA DA SILVA NEIVA, Assistente de Trânsito, matrícula 449-9, para substituir FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.405-7, chefe, símbolo DFG12, do Núcleo de Avaliação de Candidato - Nucan, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 04/11 a 14/11/2019, por motivo de férias e abono de ponto do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1115, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00035857/2019- 41, resolve: DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRE BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.131-2, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Receita - Nurec, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 21/10 a 30/10/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1116, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00005976/2019-70, resolve: DESIGNAR MARIA REGINA MONTEIRO SIMÕES, Analista de Trânsito, matrícula 85.509-X, para substituir ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.051-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - Gerplan, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 24/10 a 02/11/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1136, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e por força da Instrução de Serviço nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 0001302-1, como Gestor Titular e WAGNER DOS SANTOS, matrícula 2511533, lotação DIRTEC, como Gestor Substituto do Contrato nº 13/2015 firmado com a empresa INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., conforme instrução dos autos do processo nº 055.008.718/2013.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO ABDO, matrícula 2512130, como Gestor Titular e LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, matrícula 2512033, como Gestor Substituto do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1142, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00061026/2019-25, resolve: DESIGNAR ROMERO JOSÉ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.167-3, para substituir JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, Analista de Trânsito, matrícula 250.269-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia - Nufen, da Gerência de Engenharia de Trânsito - Geren, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - Diren, do Detran/DF, no período de 09 a 18/10/2019, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve:

RETIFICAR, na Instrução de Serviço nº 82, de 18 de março de 2004, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2004, página 31, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JÚLIO ROCHA GOMES GUERRA, matrícula 701-3, o ato que publicou o 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...o período de 06/12/1998 a 05/12/2003" LEIA-SE: "...o período de 02/12/1998 a 30/11/2003".

RETIFICAR, na Instrução de Serviço nº 400, de 09 de dezembro de 2004, publicada no DODF nº 03, de 05 de janeiro de 2005, página 17, referente à Licença Prêmio por Assiduidade do servidor ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 755-2, o ato que publicou o 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...o período de 09/10/1999 a 08/10/2004", LEIA-SE: "...o período de 09/10/1999 a 06/10/2004".

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de setembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, referente ao período de 24.09 a 04.10.2019, dos servidores LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, agente de polícia, matrícula 63.294-5, e GABRIELA MOURA DOS SANTOS, agente policial de custódia, matrícula 78.539-3, para participarem do Treinamento de Documentação Técnica do AS 350, promovido pela Oficina de Manutenção Aeronáutica do 1º Batalhão de Aviação Operacional, do Comando de Policiamento Aéreo da Polícia Militar do Distrito Federal - 1º BAVOP/CPAER/PMDF, nesta capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas às remunerações ordinárias (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo os servidores, ao final, comprovarem a participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores CELSO SANTOS ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 25.910-1, matrícula SIAPE nº 1408514, no período de 16.08.2019 a 18.08.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00013699/2019-53 e JEFFERSON BATISTA DE MELO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 34.166-5, matrícula SIAPE nº 1409199, a partir de 05.09.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00015828/2019-48, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2019, a concessão de Abono de Permanência ao servidor VALTER BOTELHO FILHO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.046-X, matrícula SIAPE nº 2410906, publicada no DODF nº 175, de 13de setembro 2019, para ONDE SE LÊ "...a partir 07/07/2010", LEIA-SE "...no período de 04.01.2011 a 16.05.2019", conforme Processo SEI nº 00052.00013893/2018-58, mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ELTON DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 58.362-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00016818/2019-20.

CONCEDER aposentadoria a FRANCISCO SILVESTRE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 38.056-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00017013/2019-01.

CONCEDER aposentadoria a JABES DE LIMA RICARDO, matrícula nº 39.288-X, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00017352/2019-80.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER aposentadoria a MARCELO FERREIRA ALVES, matrícula nº 58.031-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00017369/2019-37.
CONCEDER aposentadoria a MÁRCIO ROBERTO SARAIVA LIMA, matrícula nº 58.312-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00016812/2019-52.
CONCEDER aposentadoria a MARLON PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 58.289-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00017295/2019-39.
CONCEDER aposentadoria a PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS, matrícula nº 48.187-4, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00017367/2019-48.
CONCEDER aposentadoria a WANDERLEY SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 58.108-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00017113/2019-20.
CONCEDER pensão civil a MARIA JOSÉ DOS REIS SILVA, cônjuge do ex-servidor JOAQUIM CAETANO DA SILVA, matrícula 20.443-9, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/044, a partir de 08/09/2019. Processo SEI nº 00052-00017984/2019-43.
REVER na Portaria de 23/01/2016, publicada no DODF nº 019, de 26/01/2016, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor FLÁVIO VIANA DE CASTRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 31.644-X, para incluir SHIRLEY PRISCILA MOREIRA DE MATTOS, na condição de companheira, com fulcro no artigo 217, inciso I, alínea "c" e artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 10/09/2019. Processo SEI nº 0052-000076/2015.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar CLÁUDIO AGUIAR AZEVEDO - matrícula: 171.785-5, e DANIELA BANDEIRA BRITO DAS CHAGAS - matrícula: 143.1164-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, objeto do Processo nº 0400-000539/2017.
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, página 26.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar ANNE CAROLINE NASCIMENTO BORGES, matrícula 241.289-6, em substituição a DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula 194.763-X, para atuar como Presidente da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS/VEGA Empresa de Serviços Gerais EIRELLI, objeto do Processo: 0410- 00002497/2018- 15.
Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 356, de 17 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, página 24, o ato que designou o Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...NILSON BOMBIM BARRETO - matrícula 118.796-1, e REGEJANE SILVA LIMA - matrícula 143.0815-0...", LEIA-SE: "...NILSON BONFIM BARRETO - matrícula 118.796-1, e REJANE SILVA LIMA - matrícula 143.0815-0...".

Na Ordem de Serviço nº 357, de 17 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, página 24 e 25, o ato que designou o Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...GLAUCE REGINA MARTINS DA SILVA...", LEIA-SE: "...GLAUCE REGINA MARTINS GUIMARÃES..."

Na Ordem de Serviço nº 362, de 17 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, páginas 24 e 25, o ato que designou o Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, ONDE SE LE: "...TATIANA ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 431.192-5...", LEIA-SE: "...TATIANA ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 1431192-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, resolve:
Art. 1º Designar JOÃO VICTOR SANTOS BATISTA, matrícula 275.956-X, servidor da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para assessorar diretamente o Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, até o dia 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá:
I - preparar minutas de normativos em matérias específicas de interesse;
II - proceder à revisão de atos normativos, relatórios e outros documentos;
III - analisar processos relativos a decretos;
IV - emitir despachos, pareceres ou notas técnicas;
V - receber, classificar, registrar e despachar documentos dirigidos ao Subsecretário;
VI - monitorar o trâmite de documentos oficiais e processos.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 126, de 19 de agosto de 2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Grupo de trabalho para acompanhar, fiscalizar e receber as obras previstas para a revitalização do Setor Hospitalar Sul, por meio do decreto Programa Adote uma Praça, Decreto 39.690 de 28 de fevereiro de 2019 junto à Administração Regional de Brasília RA-I.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial, coordenado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, para Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento da obra de revitalização do setor Hospitalar Sul.
Art. 2º Compete ao Grupo de trabalho acompanhar e atestar a boa execução dos serviços de benfeitorias e manutenção de mobiliários urbanos e logradouros públicos e das melhorias urbanas, culturais, sociais, tecnológicas, esportivas, ambientais e paisagísticas a serem promovidas no Setor Hospitalar Sul.
Art. 3º Integrarão a Comissão Intersetorial a que se refere o Art. 1º, os representantes abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro:
I - CAROLINE LEVI GUEDES, Matrícula 0274291-1, representante da Subsecretaria de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura;
II - SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, Matrícula 108568-9, representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura;
III - FABRICIO DE CARVALHO BARBOSA, Matrícula 274474-0, representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura;
IV - ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS, Matrícula 275740-0, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
V - BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.690.400-1, representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais;
VI - ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Matrícula nº 1.691.642-5, representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais;
VII - FRANCISCO NOGUEIRA PORTO, Matrícula 74.719-X, representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;
VIII - JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX, Matrícula 1.690.740-X, representante da Administração Regional de Brasília RA-I;
IX - MARCELO SOUZA MAIA, Matrícula nº 251.125-8, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
Art. 4º O presente Grupo de trabalho Intersetorial terá a duração inicial de 12 (doze) meses, prorrogável mediante justificativa expressa.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR JÉSSICA DE MELO RODRIGUES, matrícula 273.936-4, Assessora da Coordenação de Estratégias de Gestão, para substituir MARIA SILVIA ROSSI, matrícula 273.585-7, ocupante do cargo de natureza especial, Símbolo CNE-2, de Subsecretária da Subsecretária de Gestão Ambiental Territorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019, devido ausência da titular para participar da 2ª Conferência Internacional Cidades Sustentáveis e do 3º Encontro Global da Plataforma Global Cidades Sustentáveis na cidade de São Paulo. Processo: 00393-00001222/2019-19.

JAQUELINE FILGUEIRAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, resolve: CONCEDER, Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.211, de 15 de setembro de 2010, em favor da servidora abaixo relacionada, observando a seguinte ordem de informações: nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo e número do processo: LUDMILA DE MARCOS RABELO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.401.568-4, (2%), 06/09/2019, processo SEI-GDF Nº 00196-00001259/2019-55.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, na qualidade de titular e CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA, matrícula nº 275.016-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 39.669/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e a COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, constante no Processo SEI-GDF Nº 00196-00001151/2019-62.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, na qualidade de titular e CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA, matrícula nº 275.016-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 39.673/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e a COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, constante no Processo SEI-GDF Nº 00196-00001130/2019-47.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º , do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Diretor de Pesquisa, Símbolo CNE-07, para substituir ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 273.640-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa, Símbolo CNE-03, no período de 30/09/2019 a 08/10/2019, em virtude de afastamento da titular. Processo SEI-GDF Nº 00196-00001228/2019-02.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º , do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo DFG-12, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo DFG-14, no período de 10/09/2019 a 13/09/2019, em virtude de usufruto de Abono Anual. Processo SEI-GDF Nº 00196-00000615/2019-13.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º , do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, Chefe, do Núcleo de Produção de Alimentos, Símbolo DFG-12, para substituir LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 274.030-0, Diretor, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, Símbolo CNE-07, no período de 07/09/2019 a 14/09/2019, em virtude de afastamento do titular. Processo SEI-GDF Nº 00196-00001213/2019-36.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 25 de setembro de 2019

Processo: 00196-00001228/2019-02. Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - FJZB/GAB/SUCOP/DAN, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília DF. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, I, do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 273.640-3, a fim de participar da Reunião Anual do Grupo Especialista em Planejamento Conservacionista (Conservation Planning Specialis Group - CPSG) e 74º Congresso da Associação Mundial de Zoológicos e Aquários (World Association of Zoos ad Aquariums - WAZA), no período de 30/09/2019 a 08/10/2019, na cidade Buenos Aires-Argentina, com ônus total para o Distrito Federal.

Processo: 00196-00001254/2019-22. Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - FJZB/GAB/SUCOP/DMV/GCC, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília DF. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, II, do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento com dispensa de ponto da servidora FERNANDA VIANA MERGULHÃO, matrícula nº 274.827-4, Gerente de Clínica Cirúrgica, para participar da XXI Semana Acadêmica da Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, no dia 27/09/2019 das 16:00 às 18:00 horas, na Universidade de Brasília/Distrito Federal, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Processo: 00196-0000562/2019-31. Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO E USO PÚBLICO - FJZB/GAB/SUEUP, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília DF. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, II, do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula nº 274.871-1, Gerente de Projetos Educacionais, da Superintendência de Educação e Uso Público, Símbolo DFG-14, pela participação no 43° Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB), no período de 21 a 25 de maio de 2019, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerias, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Processo: 00196-00001213/2019-36. Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - FJZB/GAB/SUCOP, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília DF. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, II, do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 274.030-3, Diretor, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, Símbolo CNE-07, a fim de participar da Missão de Cooperação Técnica Brasil-Bolívia, no período de 07/09/2019 a 14/09/2019, na cidade de La Paz-Bolívia, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Processo: 00196-00001253/2019-88. Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - FJZB/GAB/SUCOP/DMV, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília DF. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, II, do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento com dispensa de ponto ao servidor NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS, matrícula nº 274.656-5, para participar da XXI Semana Acadêmica da Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, no dia 27/09/2019 das 14:00 as 16:00 horas, na Universidade de Brasília/Distrito Federal, com ônus limitado para o Distrito Federal.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 25 de agosto de 2004, publicada no DODF nº 164, de 26 de agosto de 2004, página 35, o ato que averbou tempo de serviço a MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula 31076-X, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestados pelos servidores a seguir relacionados: Processo: 100.001395/04; Nome: MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS; matrícula nº 31076-X, Cargo: Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Averba: 228 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/ 07/1981 a 13/02/1982, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 100.001395/04; Nome: MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31076-X, Cargo: Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Averba: 470 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/12/1984 a 01/04/1986, contados para efeito de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula 31076-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental: 692 (seiscentos e noventa e dois) dias, correspondendo a 1 ano, 10 meses e 27 dias, relativo aos períodos de 01/07/1981 a 13/02/1982 e 18/12/1984 a 01/04/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo 0100-001395/2004...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: WAGNER LIMA DA NÓBREGA, Auxiliar em Assistência Social, matrícula 102.720-4, Pós-Graduação, 15%, 13/09/2019, 00431-00011832/2019-54.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 130, de 17 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, página 27, relativo a Gratificação por Titulação do servidor WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS, Auxiliar em Assistência Social, matrícula 103.362-X, ONDE SE LÊ: "...Nível Médio, 10%...", LEIA-SE: "...Nível Médio, 7%, 08/09/2019, 00431-00011599/2019-18...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEANDRA ROSA MACHADO, matrícula 273.765-5, e ISABELLA FERREIRA CAMARGOS DE ARAUJO, matrícula 274.077-X, para atuarem, respectivamente, como Executora Titular e Suplente da Nota de Empenho nº 2019NE00147, emitida a favor da empresa LIZA SAMELA LOPES GONÇALVES, cujo objeto é a prestação de serviços de coffee break, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001285/2019-59.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 374, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; e Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de ANTONIO MENEZES JUNIOR, matrícula nº 28.696-6, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 12/08/2019 a 31/08/2019, por motivo de necessidade de serviço. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 31/12/2019 a 18/01/2020. Processo SEI nº 00150-00005657/2019-59.
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, e da Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 342, de 12 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, pág. 28, que retificou a Ordem de Serviço nº 322 de 04 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169 de 05 de setembro de 2019, pág. 56, que averbou tempo de serviço prestado por SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9, para constar a seguinte redação. ONDE SE LÊ: "...SARA SAILERT...", LEIA-SE: "...SARA SEILERT...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo nº 00150-00005203/2019-88)
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere a Portaria nº 334 de 14 de novembro de 2017, combinada com o Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar: ALINE MARIA DA SILVA CAMILO, Matrícula 238577-5 e LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA, Matrícula 243611-6, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, Processo nº 00150-00004192/2019-19, competindo-lhes a acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 dezembro de 2010.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
Processo GDF-SEI: 0401.000019/2012. Interessado: JORAN ERMISON LOPES FREIRE. Assunto: DISPOSIÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 1.430.823-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a fim de exercer atividades funcionais na Diretoria de Tecnologia da Informação, a contar de 18/07/2019 até 26/09/2019, com ônus para o órgão de origem.
AUTORIZAR, com base no Art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 c.c. art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 1.430.823-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o referido servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
Processo GDF-SEI: 00010-00000216/2019-56. Interessado: BIANCA COBUCCI ROSIÉRE. Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO
A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. resolve:
REVOGAR, a pedido, com base no inciso II, do art. 153, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 c/c o art. 7º, do Decreto nº 39.009/2018, a cessão de BIANCA COBUCCI ROSIERE, matrícula nº 216.054-4, Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer o Cargo de Coordenadora de Políticas para Vítimas de Crimes, da Diretoria de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a contar de 26/09/2019.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL designada pela Ordem de Serviço nº 80, de 14 de maio de 2019, publicada no DODF n.º 90, 15 de maio de 2019 pagina 23, no uso da atribuição conferida pelo art.9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 resolve:
Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art.10 do Decreto nº 37.770/2016, e anexo I e II, para fins de Promoção Funcional do servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionado em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: DANIELE CARVALHO VILAR, 1430.875-4, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 53, 40, 93, 00, ESP, I, 07/07/2018, 00401-00006113/2019-23;
Art. 2º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 467, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 5º, §3º c/c 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, AMANDA CRUZ VARGAS BARRA, matrícula nº 221.659-0, do cargo de Analista Jurídico, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, a contar de 29/08/2019.
LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
O CONTROLADOR GERAL EXECUTIVO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento dos servidores JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, Assessor Especial, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção e JOÃO ELIAS CARDOSO, matrícula 275.940-3, Assessor Especial do Gabinete, que participaram do evento 5º Seminário Internacional de Análise de Dados na Administração Pública, realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019, das 9h às 18h, no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processos: 00480-00004703/2019-51 e 00480-00004721/2019-33.
GUILHERME MODESTO MELLO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula 174.526-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio celebrado entre a Fundação Getúlio Vargas - FGV e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, cujo objeto é a concessão pela FGV do desconto de 10% sobre o valor vigente do curso de interesse, não cumulativo a outros descontos, conforme consta no Processo: 00480-00000719/2019-95.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta CGDF, deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DISPENSAR SIDNEY COSTA DE PAULA, matrícula nº 957-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expedição e Plenário, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões.
ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 379, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDRE LUIS DIAS DA SILVA, matrícula nº 1078-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expedição e Plenário, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões, nas faltas e impedimentos do titular.
ANILCÉIA MACHADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019

Processo: 00002-00005556/2019-54. Partes: Distrito Federal por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Governo, e INOUT FACE DIGITAL COMPANY LTDA. Objeto: O presente termo de cooperação tem por finalidade a CESSÃO NÃO ONEROSA pela INOUT do direito de uso do aplicativo/sistema COMUNICAÇÃO PÚBLICA no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, para o qual a INOUT detém todos os direitos, por meio de criação de canais exclusivos do DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de disponibilizar aos usuários dos serviços públicos e ao público interessado ferramenta de atendimento público virtual, com privilégio da necessária transparência pública e facilidade de acesso. DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo. Pela INOUT: MARÍLIA MATOS ARAÚJO PEIXOTO DO AMARAL, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2019

A Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, ora denominada licitador, torna público que às 9:30h, do dia 03 de outubro de 2019, no Auditório Garcia Neto, 3ª Avenida, Praça Padre Roque - Núcleo Bandeirante/DF, receberá propostas sob regime de preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para contratação dos seguintes serviços: Objeto: Contratação de Empresa especializada na Execução de Obras de Urbanizações nas travessas entre as Quadras 51 e 111 e calçadas no Parque Recreativo Bandeirante, Núcleo Bandeirante/DF, conforme o Projeto Básico e demais anexos, os quais são partes integrantes deste instrumento convocatório. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias e o início dos trabalhos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, observando o horário disponibilizado para sua realização. Preço Máximo: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Pasta Técnica, com o teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser solicitados, por escrito, junto à Comissão Permanente de Licitação nesta Administração Regional.

ALDABERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 01/2019-SCG/SEEC

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que foram acolhidos e deferidos os recursos interpostos pelos credenciados: Ozias Pereira Tavares, Gian Roberto Cagni Braggio, Sebastião Felix da Costa Neto, Moacira Tegoni Goedert, Marco Geovanne Tobias da Silva, Ana Lucia Borba Assunção, Mateus Gonçalves Borba Assunção, Luciano Gonçalves Borba Assunção e Fernando Cezar Tobias da Silva, conforme Instrução nº Recursos Credenciamento de Leiloeiro/2019 - SEEC/SAGA/SCG/COLIC/DICOM/CPL. Desta forma, informo que a sessão de sorteio será realizada dia 01/10/2019 às 10:00 horas, Processo: 00410-00007502/2018-86. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2019.
EDMAR FIRMINO LIMA
Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº89/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº89/2019, visando ao registro de preços para aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, capacho e outros), grupo 30.22. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 1/2019 - SEEC/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 00040-00021897/2019-84, RAFAEL BERDU MONTANARI 34310217869, 15.377.348/0001-70, AIA 2614/2019; 00040-00019569/2019-18, COMERCIAL DE ALIMENTOS PRATA EIRELI EEP, 14.355.658/0001-20, AIA 2387/2019; 00040-00019033/2019-01, ANDERSON FABRES TOMAZINI, 111.100.447-12, AIA 2373/2019; 00040-00022722/2019-94, WELLINGTON FELIPE TELES LIMA, 032.205.311-05, AIA 2964/2019; 00040-00016641/2019-55, IGOR MOREIRA CAMARGO, 730.760.741-72, AIA 1730/2019; 00040-00022929/2019-69, JULIO LOGISTICA EIRELI, 32.273.811/0001-52, AIA 2257/2019; 00040-00022896/2019-57, NARDELI MARQUES DE ANDRADE, 361.767.886-68, AIA 2598/2019; 00040-00018730/2019-36, OURO DE MINAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 18.199.386/0001-78, AIA 2263/2019. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 011/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SERASA EXPERIAN S/A. Objeto do Contrato: Aquisição de informações restritivas, cadastrais, creditícias e complementares de pessoas físicas e jurídicas. Objeto do Termo Aditivo: alteração qualitativa do objeto, a partir de 13/08/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 13/08/2019. Signatários, pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e pela contratada: Alexandre Tadeu Gazzani e Cleiton Ricardo Ziembowicz. Processo nº: 041.001.401/2016. Jean Felippe Mazéppas . Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE GOVERNO

AVISOS DE LEILÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, do Decreto 30.092, de 26/02/2009 e da Lei 5.404, de 08/10/2014, torna público o Leilão n° 015/2019 - FUNDEFE, a ser realizado no dia 22/10/2019, às 11:00 horas, no auditório do BRB, SBS, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 15° andar. Objeto: oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE. Local de obtenção do Edital: SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8° andar - GEGOV ou pelo endereço www.brb.com.br. Elaine Barboza dos Santos Bardawill - Superintendente SUGOV.

O Banco de Brasília S/A - BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, do Decreto 30.092, de 26/02/2009 e da Lei 5.404, de 08/10/2014, torna público o Leilão n° 015/2019 - FUNDEFE, a ser realizado no dia 22/10/2019, às 11:00 horas, no auditório do BRB, SBS, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 15° andar. Objeto: oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE. Local de obtenção do Edital: SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8° andar GEGOV ou pelo endereço www.brb.com.br.

ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWILL
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 626/2018, processo 00060- 00502577/2018-75, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento PREGABALINA CAPSULA 75MG - Cód. SES 21924/388712 em favor da empresa VERA CRUZ DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 134/2019, processo 00060-00132769/2019-91, cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviço de solução de telefonia fixa corporativa baseado na tecnologia Voz Sobre IP (VOIP), composta de recursos completos para sua operação, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfectiva de hardware e software, treinamento, canais de comunicação, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, distribuídos em todas as Unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (COD. BR 26263), em favor da empresa OPT JUNTOS COMERCIO, SERVIÇOS, LOTAÇÃO, IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, no valor global de R$ 431.460,00 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei 23 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 517/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA Nº 517/2018 - PROCESSO - 00060-00205251/2018-01 - BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA, GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA

MARINA PEREZ PONTES
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 227/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento MOXIFLOXACINO SOLUÇAO INJETAVEL 400 MG/250ML BOLSA OU FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº 00060-00073599/2019-03. Total de 23 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 11.193.228,64. Cadastro das Propostas: a partir de 26/09/2019. Abertura das Propostas: 08/10/2019, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 228/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento MEROPENEM PO INJETÁVEL 1 G e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00018180/2019-81. 22 itens (Ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 15.115.153,9328. Cadastro das Propostas: a partir de 26/09/2019. Abertura das Propostas: 08/10/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 184/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 29.740.150/0001-13, 1 (R$ 24,8900), 2 (R$ 24,8900); SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 10.588.595/0010-92, 3 (R$ 20,0000). Perfazendo o valor total licitado de R$ 9.504.460,1400. O item 04 restou fracassado, porem o quantitativo foi assumido pela empresa vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 202/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.085.822/0001-12, 01 (R$ 0,2950). Perfazendo o valor total licitado de R$ 285.008,9400. O item 02 restou fracassado, porem o quantitativo do item foi assumido pela empresa vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 205/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 205/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.718.661/0001-03: item 02 (R$ 9,4967). O item 01 restou deserto e o item 03, fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R$ 70.541,4876.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

5ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61)2017-1145 (ramal 1155), e mail: 5cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 195, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 163, de 28 de agosto de 2019, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do Artigo 238, parágrafos 3º e 4.º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor JAILTON CORADO GUEDES, matrícula 179.554-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00374878/2018-01, PAD n.º 149/2019, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME - CNPJ Nº 19.897.713/0001-28. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e conservação de extintores, de modo a atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00583, Programa de Trabalho: 10122600285170077, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 220. Valor total: R$ 4.280,00. Processo: 00063-00002822/2019-45. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 18 de setembro de 2019, pela Contratada: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratante: Ricardo Alves Ramos de Brito.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - NCC/GEOF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei n° 8.666/93, alterar o cronograma de entrega e inserir cláusula de rescisão amigável. Processo: 0063-000148/2016. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00627 e 2019NE00628, Programa de Trabalho: 10303620228120001, Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recurso: 138. Valor do Contrato: R$ 264.714,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2019. Assinam em 24 de setembro de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: André da Silva Almeida e Adriana da Silva Almeida Xavier.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017 - NCC/GEOF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei n° 8.666/93, alterar o cronograma de entrega e inserir cláusula de rescisão amigável. Processo: 0063-000147/2016. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00625 e 2019NE00626, Programa de Trabalho: 10303620228120001, Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recurso: 138. Valor do Contrato: R$ 3.971.972,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2019. Assinam em 24 de setembro de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: André da Silva Almeida e Adriana da Silva Almeida Xavier.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 37/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e BELBI PRODUTOS HOSPITALARES; CNPJ nº 27.901.764/0001-04; para aquisição de materiais técnicos; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 1=R$ 1,84; 5=R$ 0,47; Valor global: R$ 15.206,50; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2019; Processo: 00063-00001912/2019-19; assinada em 23/09/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: Mariana Martins Mundim Tzemos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016

Processo: 0098.002.732/2015; Das Partes: SEMOB x OVER ELEVADORES LTDA; Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016; Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base § 4º, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período compreendido de 21/09/2019 a 20/09/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 26.122.6001.8517.0130, ND: 33.90.39, Fonte: 100, no valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por parte da Contratante, em virtude de nova contratação, ficando vedada qualquer aplicação de multa ou penalidade. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, e pela Contratada, PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Processo: 00113-00025355/2018-81; 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 32.913.725/0001-67; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 004/2019 por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12/10/2019 expirando em 11/11/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, incisos I ao IV e § 1º da Lei nº 8.666/1.993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

Processo: 00113-00026962/2018-68; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J.J.P.P CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 26.594.936/0001-81; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2019 expirando em 19/11/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, incisos I ao IV e § 1º da Lei nº 8.666/1.993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF DATA DE ASSINATURA:24/09/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: FELIPE DA SILVA ALMEIDA.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

Processo: 00113.00001.052/2019-53

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material Permanente - Carro p/ Ferramentas / Torquímetro / Paquímetro / Base Magnética / Relógio Comparador / Multímetro Automotivo / Pistola p/ Pintura / Serra Sabre / Scanner / Aparelho Soldador / Kit Esticador / teste de Bateria / Carregador de Bateria / Faca Elétrica / Maçarico / Máquina de Solda / Máquina de Corte / Arco de Serra / Teste de Bateria, tudo conforme o

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

especificado no anexo I do Edital. LOTES FRACASSADOS 2, 3, 4, 5, 7, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 25. EMPRESA: FER - MAX Ferramentas LTDA - EPP - LOTES 1, 6 e 14, demais especificações conforme edital. Valor total: R$ 40.599,89 (Quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). EMPRESA: CAVALHEIROS - Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros LTDA - LOTE 10, demais especificações conforme edital, valor total: R$1.012,00 (Hum mil e doze reais). EMPRESA: A. DA SILVA LIMA - Comércio de Equipamentos em Geral ME - LOTES 15, 23 e 24, demais especificações conforme edital, valor total: R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). EMPRESA: ÍTACA - EIRELI, demais especificações conforme edital, valor total: R$ 1.377,09 (Hum mil trezentos e setenta e sete reais e nove centavos). EMPRESA: BRASFERMA - Equipamentos e Ferramentas - LOTES 08, 09, 12 e 13, demais especificações conforme edital, valor total: R$ 21.317,06 (Vinte e um mil trezentos e dezessete reais e seis centavos). EMPRESA: NB - Distribuidora de Descartáveis e Máquinas LTDA - LOTE 18, demais especificações conforme edital, valor total: R$ 759,00 (Setecentos e cinquenta e nove reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 023/2019 R$ 67.915,04 (Sessenta e sete mil novecentos e quinze reais e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa 764715.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2019.
SILVIA MARIA VIEIRA PALA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018

Processo: 00113.00024.230/2018-33
O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - MEIO FIO, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: EMPLACOM - Negócio Comércio e Serviços EIRELI - ME - LOTE 1 demais especificações conforme edital. Valor total: R$ 278.850,00 (Duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). TOTAL GERAL DA EMPRESA: R$ 278.850,00 (Duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa 742130.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00004932/2019-38; Espécie: Contrato nº 52/2019; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A; OBJETO: Execução de remanejamento de trechos da rede de energia elétrica no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 110/2019 do Diretor Técnico, datada de 06/09/2019, que autorizou a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e art. 106, da Resolução CONAD nº 250/2018, com amparo no Artigo 41, Inciso "I" do Estatuto Social da TERRACAP, e item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; VALOR: R$ 72.043,98 (setenta e dois mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos); VIGÊNCIA: De 23/09/2019 a 23/03/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados a partir emissão da Ordem de Serviço pelo titular da Diretoria Técnica da TERRACAP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos pela TERRACAP, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 653/2019, datada 10/09/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Carlos Antônio Leal e Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Edison Antônio Costa Britto Garcia e Fabiano Cardoso Pinto; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

Processo: 00111-00009249/2019-97; Espécie: Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 51/2019; Autorizante: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; AUTORIZADA: SOCIAL COUTURE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME; OBJETO: Autorização de uso do Estacionamento Externo da Torre Digital, em caráter precário e remunerado, para realização do Evento FESTA ESBORNIA, que ocorrerá no dia 26 de Outubro de 2019; EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com a autorização do Gerente de Administração, ratificada em 16/09/2019 pelo Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, de conformidade com a Norma Organizacional nº 4.5.13-B, e com amparo na Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP; VALOR: R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: De 24/10/2019 a 28/10/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019; P/AUTORIZANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/AUTORIZADA: Gustavo Targino Antony; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007179/2019-32
Modalidade/número:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019
Tipo:	Menor Preço Global para para o período de 30 meses
Objeto:	Contratação, por preço unitário, de entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico-profissional metódica, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA-DF, para contratação de aprendiz para a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.
Valor estimado (R$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	08/10/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços

Brasília/DF, 20 de setembro de 2019
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2019-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, leva ao conhecimento dos interessados a retificação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2019-IMÓVEIS, publicado na edição nº 163 do DODF, de 28 de agosto de 2019, pág. 49, ONDE SE LÊ: "... com a consequente classificação do licitante VINICIUS TAVARES PIAZZI (Proposta de Compra nº 5005408 - ITEM 14) ...", LEIA-SE: "... com a consequente classificação dos licitantes VINICIUS TAVARES PIAZZI e MODERNA PRODUTOS IMPORTADOS E NACIONAIS LTDA (Proposta de Compra nº 5005408 - ITEM 14) ...".

Brasília, 25 de setembro de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
E PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 005/2019

Processo: 00070-00015011/2018-71, Pregão Eletrônico 17/2018-SEAGRI/DF, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de veículos leves, utilitários e caminhões para atender demandas da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 08/03/2019. Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 24/09/2019. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Empresas adjudicadas e itens homologados, ora signatárias do registro de preços: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 12.661.958/0001-02 para o item de ampla concorrência de nº 4, com melhor valor total de R$ 835.440,00 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 22, com o melhor valor total de R$ 278.480,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R$ 1.113.920,00 (um milhão, cento e treze mil novecentos e vinte reais) ao fornecedor; DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 61.591.459/0001-00 para o item de ampla concorrência de nº 8, com o melhor valor total de R$ 881.825,00, sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 25, com o melhor valor de R$ 176.365,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R$ 1.058.190,00 (um milhão, cinquenta e oito mil cento e noventa reais) ao fornecedor; MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ N º 07.366.153/0001-04, para os itens de ampla concorrência de nº 9, 11, 12, 14 e 15, com melhor valor total de R$ 5.883.270,00, sendo-lhe adjudicados também os itens da cota reservada de nº 26, 28 e 29, com o melhor valor total de R$ 944.538,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R$ 6.827.808,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e oito reais) ao fornecedor; ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.206.867/0001-00, para os itens de ampla concorrência de nº 10, 13 e 17, com o melhor valor total de R$ 3.758.000,00, sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 27, com o melhor valor de R$ 476.600,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R$ 4.234.600,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) ao fornecedor; e LS BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.571.856/0001-66 para o item de ampla concorrência de nº 18, com o melhor valor total de R$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais), totalizando o valor de R$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais) ao fornecedor. Pelo Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2019-SEAGRI/DF: ficam excluídos os itens 1, 2, 6, 7, 19, 20 e 24, adjudicados pelo valor de R$ 1.984.890,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) para o Fornecedor Beneficiário FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ n° 16.701.716/0001-56, sediada na Av. do Contorno n° 3455, Bairro Paulo Camilo CEP 32.669-000 Betim/MG, dado que o referido fornecedor decidiu por não subscrever a Ata de Registro de Preços, ficando o licitante liberado dos compromissos assumidos, nos termos do §3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93; bem como fica excluído o item 16 da Ata de Registro de Preços nº 002/2019-SEAGRI/DF, adjudicado para o fornecedor MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ N º 07.366.153/0001-04, no valor total de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), com fundamento no art. 21, II, do Decreto nº 39.103/18, ante à ocorrência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme instrução do Processo SEI-GDF nº 00070-00002482/2019-08; assim também, fica autorizada a troca de marca relativamente aos itens 09, 11, 12, 14, 15, 26, 28 e 29 do Pregão Eletrônico nº 017/2018-SEAGRI/DF, após comprovada a compatibilidade operacional e de preços dos veículos de marca "Iveco" com aqueles de marca "Ford" ofertados em certame, em conformidade com instrução no Processo SEI-GDF nº 00070-00005647/2019-95. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 14.621.188,00 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e um mil cento e oitenta e oito reais). A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelas Adjudicatárias: JORGE FERNANDO ZANOTTO, CARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEDROSA, LUIZ FERNANDO DI BARROS NOVITA, ADRIANA DO CARMO DE SOUSA, JUSSY ARAUJO AMORIM FILHO, ÉRIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018

Processo: 00070-00002026/2019-50 e 070.001.652/2016. Partes: SEAGRI/DF e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses a partir de 25/09/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 25 de setembro de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JULIO CESAR MIRANDA, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2019
SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA
ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA

Processo: 00070-00006184/2019-89. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA. Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal, com a disponibilização de veículo, conforme proposta e Plano

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo. Obedece aos termos do Chamamento Público nº 01/2019-SEAGRI/DF, e seus anexos, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00070-00003431/2019-95. Conforme segue: 01 (um) Caminhão IVECO Daily Truck 70C17 HDCS, Carroceria Tipo Baú Isotérmico. Motor à diesel, 170 CV Cor branca. Placa JJT 6720, Chassi: 93ZC70C01D8447891, tombamento 1.186.875. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA: MICHELLY SLLANY ORNELAS DE MATOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2019
SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA FAZENDA LARGA -APROFAL

Processo: 00070-00006183/2019-34. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA -APROFAL. Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal, com a disponibilização de veículo, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo. Obedece aos termos do Chamamento Público nº 01/2019-SEAGRI/DF, e seus anexos, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00070-00003431/2019-95. Conforme segue: 1 (um) Caminhão Iveco Daily Truck - 70C17 HDCS, Placa OVS 6687 Carroceria Tipo Baú, Motor à Diesel, 170 cv, Cor Branca, Cap. Ton. 18.173 Km, Chassi: 93ZC70C0IE8459089, Tombamento: 1.197.505; 1 (um) Caminhão, Iveco Tector 170E22, Placa OVS 6659, Carroceria Tipo Baú Isotérmico, Motor A Diesel, 218cv, Cor Branca, Cap. 10,6 Ton,Chassi: 93ZAIRGH0E8926659, Tombamento: 1.197.504. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA -APROFAL: OZIEL DE PAULO RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2019
SEAGRI/DF E COOPERATIVA AGRÍCOLA DA
REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA

Processo: 00070-00006185/2019-23. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA. Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal, com a disponibilização de veículo, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo. Obedece aos termos do Chamamento Público nº 01/2019-SEAGRI/DF, e seus anexos, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00070-00003431/2019-95. Conforme segue: 1 (um) Caminhão volkswagen, MOD. 8120, carroceria tipo baú. motor a diesel, 120 CV, Cor branca. 2001. Placa JFP 0814. Chassi: 9BWAC52R61R110560, Tombamento: 1.103.128. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA: MAURICIO SEVERINO DE REZENDE, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À CHAMADA
MOBILITY CONFAP ITALY 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a adesão da Chamada Mobility Confap Italy 2019, nos termos do Acordo de Cooperação firmado em 07/02/2017 entre o CONFAP e a Universidade de Bologna. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 06/06/2019; SIGNATÁRIO: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor Presidente.

EDITAL Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2019
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR 2ª CHAMADA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da seleção das propostas de apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação e o Calendário dos meses do evento constante da Tabela 3. O prazo para interposição de recurso administrativo em face ao resultado preliminar é de 3 (três) dias, conforme dispõe o subitem 13.1. A interposição do recurso deverá ser feita no sistema SigFAP, por meio de mensagem, a qual deverá constar como destinatário a "coobe" e no assunto a descrição "recurso administrativo ao Edital nº 02/2019". Os proponentes que não estiverem com suas propostas classificadas neste resultado receberão pelo e-mail que está cadastrado no sistema SigFAP o formulário de avaliação que conterá o motivo da não habilitação. Ainda, informar que nos termos do subitem 16.1.1 e da Ata da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPDF, que deliberou sobre a aplicabilidade de adequação dos valores das propostas que não foram possíveis atender a integridade dos valores solicitados, houve adequação do apoio financeiro a ser concedido. A seguir é apresentada a relação dos habilitados em ordem alfabética, a pontuação e o valor do apoio financeiro: Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, R$ 14.540,00; Ana Paula Aparecida Caixeta, R$ 8.924,00; Ana Suelly Arruda Câmara Cabral, R$ 20.000,00; André Luís Brasil Cavalcante, R$ 24.645,00; Andrey do Amaral dos Santos, R$ 7.000,00; Antonio Jose de Almeida Inda Filho, R$ 20.000,00; Bernardo Petriz de Assis, R$ 21.400,00; Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, R$ 23.760,00; Daniel Magalhães Goulart, R$ 4.500,00; Edson Silva de Farias, R$ 10.000,00; Eliete de Pinho Araujo, R$ 16.000,00; Everaldo Batista da Costa, R$ 24.000,00; Fábio Henrique Pereira, R$ 4.500,00; Fátima Aparecida dos Santos, R$ 25.800,00; Fernanda Costa Vinhaes de Lima, R$ 70.000,00; Fernanda Natasha Bravo Cruz, R$ 10.400,00; Francisco Damasceno Freitas, R$ 10.000,00; Frederico Coelho Krause, R$ 25.000,00; Gabriela Garcia Batista Lima Moraes, R$ 17.146,00; Gerson Luiz Scheidweiler Ferreira, R$ 42.530,00; Herivelto Pereira de Souza, R$ 6.200,00; Jerome Depeyrot, R$ 25.000,00; Jorge Katsumi Niyama, R$ 34.700,00; José Geraldo de Sousa Junior, R$ 63.000,00; Juan Pedro Rojas, R$ 25.500,00; Juliana Estanislau de Ataide Mantovani, R$ 7.500,00; Karla Calasans de Mello, R$ 25.000,00; Leides Barroso Azevedo Moura, R$ 10.000,00; Leticia Lopes Leite, R$ 80.000,00; Liliane Campos Machado, R$ 65.260,00; Luiz Daniel Muniz Junqueira, R$ 10.000,00; Marcelo Ottoni Nepomuceno, R$ 10.000,00; Maria da Graça Luderitz Hoefel, R$ 51.000,00; Maria do Rosário Cordeiro Rocha, R$ 26.500,00; Maria Emília Machado Telles Walter, R$ 50.000,00; Mariana Furio Franco Bernardes, R$ 21.081,59; Miguel Borges, R$ 6.000,00; Nathalia de Abreu Kelday de Miranda, R$ 50.000,00; Nelba Azevedo Penna, R$ 30.000,00; Pastor Willy Gonzales Taco, R$ 16.800,00; Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento, R$ 54.000,00; Paulo Henrique Alves Guimarães, R$ 24.840,00; Priscila Grynberg, R$ 15.000,00; Rafaela Fernandes do Prado, R$ 26.000,00; Ricardo Henrique Kruger, R$ 12.500,00; Ricardo José Macedo de Britto Pereira, R$ 47.800,00; Roberto Fontes Vieira, R$ 20.000,00; Sabine Gorovitz, R$ 29.631,00; Sandra Oliveira Teixeira, R$ 50.000,00; Sébastien Olivier Charneau, R$ 9.500,00; Simone Braz Ferreira Gontijo, R$ 31.115,00; Simone Rodrigues Pinto, R$ 13.540,00; Vandor Roberto Vilardi Rissoli, R$ 30.000,00; Vinícius Facó Ventura Vieira, R$ 25.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

ANEXO I
CALENDÁRIO DO APOIO FINANCEIRO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
AS ATIVIDADES DESCRITAS NESSE EDITAL SERÃO
REGIDAS PELO CALENDÁRIO ABAIXO.
TABELA 1 - CALENDÁRIO DOS MESES DO EVENTO

Mês do Evento	Inscrição	Previsão do Resultado Preliminar	Interposição de Recursos	Resultado Final	Assinatura do TOA a partir de
junho/2019 julho/2019 agosto/2019 setembro/2019	20/05/2019 a 27/05/2019	26/06/2019	27/06/2019 a 29/06/2019	03/07/2019	04/07/2019
outubro/2019 novembro/2019 dezembro/2019 janeiro/2020	12/08/2019 a 19/08/2019	17/09/2019	18/09/2019 a 20/09/2019	25/09/2019	26/09/2019
fevereiro/2020 março/2020 abril/2020 maio/2020	01/10/2019 a 08/10/2019	22/10/2019	23/10/2019 a 25/10/2019	30/10/2019	01/11/2019

Observação:
a) Para fins de submissão de proposta, o primeiro dia do evento definirá o mês de participação neste edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2019
AVISO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS - 1º PERÍODO DE APLICAÇÃO
PROCESSO Nº 00193-00000493/2019-40

A Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 22, de 05 de junho de 2019, torna público o resultado provisório da classificação das propostas do Edital de chamamento público n° 03/2019 - FAPDF, visando celebrar termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil, objetivando a animação do ecossistema de inovação do Distrito Federal. Foram recebidas treze propostas e, após julgamento técnico, obteve-se o seguinte resultado: 1º Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, Projeto I9+ DF, 95 pontos; 2º Artemisia Negócios Sociais, Projeto Impacta + DF: Estratégia de Desenvolvimento de Ecossistema de Negócios de Impacto Socioambiental no Distrito Federal e entorno, 60 pontos; 3º Associação Wylinka, Projeto Programa de Aceleração de Agentes Públicos para o Desenvolvimento de Políticas de Inovação no Distrito Federal, 60 pontos; 4º Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, Projeto Conectando DF, 47 pontos. Desclassificadas as seguintes propostas: Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação (IBTI), Projeto Promoção de um ambiente de inovação, criação e aceleração de negócios no Parque Tecnológico de Brasília; Instituto Illuminante de Inovação e Impacto Social, Projeto Illuminando a inovação do DF; Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais (IRWI), Projetos Caliandra e Empreendedor Legal!; SENAI - Departamento Regional do Distrito Federal, Projeto Implantação Brasília Fashion Lab; Fundação Assis Chateaubriand, Projetos Jornada de Transformação Empreendedora - Jornada Ei! e PlEi! (Plataforma de Empreendedorismo e Inovação); Associação Brasileira de Startups (ABStartups), Projeto Plano de Desenvolvimento Comunidades de Startups para o Distrito Federal; Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, Projeto Laboratório de Criatividade e Inovação. Nos termos do art. 21 do Decreto nº 37.843/2016, as organizações da sociedade civil poderão interpor recurso deste resultado provisório, no prazo de 5 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PARA
CHAMADA MOBILIDADE CONFAP ITÁLIA 2019 - MCI 2019

I - OBJETO

A presente Chamada é baseada no Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa-CONFAP e a Universidade Bolonha que visa promover a colaboração científica, tecnológica e de inovação entre as Instituições de Ensino e Pesquisa da Itália e as Instituições de Ensino e Pesquisa dos estados brasileiros e do Distrito Federal.

II - OBJETIVO

O objetivo da presente Chamada é apoiar a colaboração entre as Instituições de Ensino e Pesquisa da Itália e as Instituições de Ensino e Pesquisa do Distrito Federal para cooperação científica, tecnológica e inovação por meio da mobilidade de pesquisadores de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.

CRONOGRAMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do edital	27 de agosto de 2019
Encerramento das submissões	21 de outubro de 2019
Resultado	16 de dezembro de 2019

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão participar desta Chamada pesquisadores vinculados a Instituições Públicas e Privadas de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal, que estejam regularmente matriculados (Mestrado e Doutorado). Os pesquisadores em treinamento de pós doutorado deverão possuir vínculo laboral com Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal.

Para a submissão de propostas, os proponentes deverão atender as seguintes condições:

ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com Registro Nacional de Estrangeiro-RNE, permanente;

ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE;

ter cadastro atualizado no Sistema de Informação e Gestão de Projetos-SIGFAP;

estar adimplente com a FAPDF, Governo do Distrito Federal e o Governo Federal; e

ter cadastro atualizado, nos últimos três meses, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

Para Mestrado e de Doutorado:

estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, sediadas no DF; e

apresentar anuência do orientador e coordenador do curso.

Para Estágio de Pós Doutorado:

possuir vínculo laboral com Instituições de Ensino e Pesquisa Público ou Privada, sediadas no Distrito Federal.

APOIO FINANCEIRO

Para a presente Chamada serão destinados recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas de custeio, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, que envolverão a Bolsa, passagem de ida e volta em classe econômica e seguro viagem.

O valor mensal da Bolsa (mestrado, doutorado e pósdoc) será de R$ 8.000,00 (oito mil reais) por até 3 (três meses).

ÁREAS DE CONHECIMENTO

Todas as áreas de conhecimento poderão ser apoiadas pela presente Chamada.

Serão consideradas prioritárias as áreas de Bioeconomia, Ciência de Dados, Energia e o tema Smart Cities.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - CNPq X FAPDF

Processo: 00193-00000591/2019-87; Partes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) X Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF). OBJETO: Protocolo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação que objetiva propiciar a atuação conjunta das Partes na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programas e projetos de capacitação de recursos humanos e/ou de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e será válido por um período de 3(três) anos, sendo automaticamente renovado por períodos iguais, exceto se uma das Partes comunicar à outra, por escrito, sua decisão de denunciá-lo. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A denúncia entrará em vigor 6(seis) meses após a data do recebimento da comunicação correspondente. SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico: João Luiz Filgueiras de Azevedo, na qualidade de Presidente do CNPq, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Presidente da FAPDF.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 0193-000216/2013. Edital 03/2013 FAPDF e alterações. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para: FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, CNPJ 37.116.704/0001-34. Data de assinatura: 25/09/2019. Vigência: 2 anos. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS-Diretor Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00193-00000885/2019-17. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Assunto: Participação em Curso. Autorizo a realização da despesa e emissão de empenho, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), em favor da Empresa LEC EDITORA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.457.791/0001-13, nos termos do art. 30, inciso II do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Fonte de recurso: 100. Programa de Trabalho: 19.128.6001.4088.0023. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI/GDF 28388400, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), em favor da empresa LEC EDITORA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.457.791/0001-13. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília, 18 de setembro de 2019. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS-Diretor-Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00193-00000867/2019-27. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. ASSUNTO: Participação em Curso. Autorizo a realização da despesa e emissão de empenho, no valor de R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), em favor da Empresa LEC EDITORA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.457.791/0001-13, nos termos do art. 30, inciso II do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Fonte de recurso: 100. Programa de Trabalho: 19.128.6001.4088.0023. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI/GDF nº 28512107 no valor de R$ R$ 31.050,00 (trinta e um mil cinquenta reais), em favor da empresa LEC EDITORA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.457.791/0001-13. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília, 24 de setembro de 2019. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS-Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2019-SSP. Processo: 00050-00049947/2019-51-SEI/GDF. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 45/2018-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresas adjudicatárias: EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.723.422/0001-95, Grupo 01 (itens 1 a 60), no valor total de R$ 186.509,29; OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 72.578.586/0001-87, Grupo 02 (itens 61 a 102), no valor total de R$ 94.141,00 e Grupo 03 (itens 103 a 188) no valor total de R$ 441.538,00; RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.444.608/0001-78, Grupo 04 (itens 189 a 213), no valor total de R$ 25.780,48; Grupo 05 (itens 214 a 243), no valor total de R$ 79.964,22; Grupo 07 (itens 423 a 433), no valor total de R$ 8.109,23; Grupo 08 (itens 434 a 441), no valor total de R$ 4.788,46; Grupo 09 (itens 442 a 456), no valor total de R$ 8.423,79 e Grupo 10 (itens 457 a 465), no valor total de R$ 32.346,99; LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ: 06.885.830/0001-20, Grupo 06 (itens 244 a 422), no valor total de R$ 319.964,25. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS e pelas empresas: EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA; OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA: EDIMAR BOTELHO SANTOS; RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Rogério Paz Campelo; LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP: FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

Processo: 0050-000653/2017; Tipo: Menor Preço; Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de quatro alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), e Centro de Internamento e Reeducação (CIR), unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. A SSP comunica a suspensão da abertura deste certame conforme decisão interlocutória da 4ª Vara de Fazenda Pública do DF no processo 0709773-41.2019.8.07.0018.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Processo: 00050-00003463/2019-65; Tipo: Menor Preço; Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF , unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações, condições e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 55.978.668,00 DOTAÇÃO: UO 24.101 - SSP/DF. PROG. TRAB: 06.421.6211.2540.0006. N.D. 33.90.39. F.R.: 100. PRAZOS: De Execução: Diariamente, de acordo com o Anexo I do Edital. Vigência do contrato: 30 meses. A SSP informa que fez as seguintes alterações no ato convocatório: exclusão dos itens 11.5.17 do Edital; 6.1.18 do Termo de Referência e 11.8.17 da Minuta do Contrato; alteração da redação dos itens 11.5.25.1 do Edital; 6.1.25.1 do Termo de Referência e 11.8.24.1 da Minuta do Contrato e designou NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 15/10/2019, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O edital retificado está disponível no endereço acima e no http://ssp.df.gov.br/licitacoes.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2019.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

Processo: 00050-00000905/2019-11; Tipo: Menor Preço; Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de insumos relacionados a ferramentas, aviamentos e tecidos que serão utilizados nas Oficinas de Corte e Costura a serem implementadas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal e também para atender demanda provenientes do Convênio nº. 774.198/2012/DEPEN/MJ, firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso VI do artigo 8º, e inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do grupo 1, dos itens 25 e 29 à empresa RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI, CNPJ 00.717.603/0001-09, no valor global de R$ 12.472,65 e no valor unitário de R$ 28,99 e R$ 11,21; dos itens 21, 22, 34 e 35 à empresa SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA, CNPJ 01.826.299/0001-09, no valor unitário de R$ 8,95, R$ 15,62, R$ 56,44 e R$ 76,52; dos itens 31 e 36 à empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 01.299.218/0001-51, no valor unitário R$ 18,93 e R$ 129,93; dos itens 23 e 32 à empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, CNPJ 03.851.189/0001-14, no valor unitário de R$ 50,99 e R$ 31,29; dos itens 24, 27, 28 e 38 à empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.594.621/0001-67, no valor unitário de R$ 29,49, R$ 8,45, R$ 14,49 e R$ 29,99; dos itens 26 e 30 à empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, no valor unitário de R$ 11,31 e R$ 257,04; do item 33 à empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 20.425.201/0001-48, no valor unitário de R$ 160,53; e do item 37 à empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29, no valor unitário de R$ 26,99; o valor total licitado foi de R$ 360.135,53; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. A SSPDF informa ainda que o grupo 2 do certame foi fracassado.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2019.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à decisão judicial favorável para a continuidade no certame, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar do candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judice, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197102936, VICTOR THOME DA COSTA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0007498-84.2019.8.19.0000).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar com candidato que se encontra na condição sub judice e com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197102936, VICTOR THOME DA COSTA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0007498-84.2019.8.19.0000) 60.75, 66.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 218, DGP - PMDF, de 18 de setembro de 2019, se encontra entre a 66ª (sexagésima sexta) posição fica reposicionado a partir da 67ª (sexagésima sétima) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 054.001.886/2013 - PARTES: DF/PMDF x AUTO POSTO MILENNIUM 2000 LTDA. OBJETO: rescisão do Contrato n. 51/2013, celebrado para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos das unidades de abastecimentos que dão suporte as atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, com base no Art. 79, inciso II, §1º, da Lei Federal n. 8.666/1993 e Despacho do Chefe do DLF de 23/09/2019 (Doc. SEI n. 28714459), rescindindo-se de pleno direito em 23/09/2019. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO CLÍNICO DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO HUMANA LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA BEM VIVER), CNPJ: 10.772.355.0001/52, Localizada na CNA 01, Lotes 09-10, Sala 203, S/N QSA 2, Lote 2/3, Taguatinga/DF, Telefones: (61) 3046-1346, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, nas especialidades de clínica médica, nutrição, fonoaudiologia e pediatria, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa EQUILIBRIUM CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, (Nome Fantasia: EQUILIBRIUM CLÍNICA DE PSICOLOGIA), CNPJ: 18.661.148/0001-32, Localizada no Endereço: SGAN 607, Conjunto A, Bloco B, Salas 104 e 105, Edifício Brasília Medical Center - Brasília/DF, Telefones: (61) 3703-1166 e (61) 99853-1166, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa VERSE CLINSELF MULTICLÍNICA LTDA (Nome Fantasia: CLINSELF MULTICLÍNICA), CNPJ: 22.849.220/0001-27, Localizada na QSA 2, Lote 2/3, Sala 6, Centro Clínico Marra - Taguatinga/DF, Telefones: (61) 3222-7233 e (61) 98172-5272, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2016 do Processo 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO CLÍNICO DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO HUMANA LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA BEM VIVER), CNPJ: 10.772.355.0001/52, Localizada na CNA 01, Lotes 09-10, Sala 203, S/N QSA 2, Lote 2/3, Taguatinga/DF, Telefones: (61) 3046-1346, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2016 do Processo 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA VITALCARDIO LTDA, (Nome fantasia: CLÍNICA VITALCARDIO), CNPJ: 22.513.542/0001-09, Localizada no Endereço SEPS 710/910 - Centro Clínico Via Brasil - loja 34 - Galeria - Asa Sul/DF, Telefone (61) 3256-9991, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, na especialidade de cardiologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa BRASILIENSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLINICAS S/S LTDA., (Nome Fantasia: LABORATÓRIO BRASILIENSE), CNPJ: 00.065.847/0001-54, Localizada no endereço: SEUPS 712/912, Conjunto B, Bloco I, Loja 2 e 3, Asa Sul - Brasília/DF, Telefone: 3346-6300; interessada em se credenciar nos Blocos 6 e 9, para prestação de serviços nas especialidades de Radiografias em geral e ultrassonografias, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MEDIGEST CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA (Nome Fantasia: MEDIGEST), CNPJ: 03.241.690/0001-69, Localizada no endereço: SEP/Sul 715/915, Conjunto A, Bloco D, Salas 301 a 323, Centro Clínico Pacini, Asa Sul - Brasília/DF, Telefone: (61) 3346-6165, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, nas especialidades de coloproctologia e gastroenterologia clínica e cirúrgica, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MEDIGEST CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA (Nome Fantasia: MEDIGEST), CNPJ: 03.241.690/0001-69, Localizada no endereço: SEP/Sul 715/915, Conjunto A, Bloco D, Salas 301 a 323, Centro Clínico Pacini, Asa Sul - Brasília/DF, Telefone: (61) 3346-6165, interessada em se credenciar no Bloco 1, cirurgia geral e aparelho digestivo, anatomo patológico do Bloco 9, e procedimentos em caráter eletivo correlatos às especialidades, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELLI - EPP (Nome Fantasia: Verse Clínica de psicologia, psicanálise e psiquiatra), CNPJ: 026.762.130/0001-55, Localizada na SGAS 610, Lote 74, Bloco I, Sala 14, Centro Médico Lúcio Costa - Brasília/DF, Telefones: (61) 3553-7002 e (61) 3553-7005, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2016 do Processo 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELLI - EPP (Nome Fantasia: Verse Clínica de psicologia, psicanálise e psiquiatra), CNPJ: 026.762.130/0001-55, Localizada na SGAS 610, Lote 74, Bloco I, Sala 14, Centro Médico Lúcio Costa - Brasília/DF, Telefones: (61) 3553-7002 e (61) 3553-7005, interessada em se Credenciar para de prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Consulta Ambulatorial em Psiquiatria para Adultos (acima de 18 anos idade), aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2016 do Processo 054.001.787/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

Processo: 00053-00005572/2019-32. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG n° 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.928.511/0001-66, referente à aquisição de Filtros Multiplex para compressores de ar BAUER, modelo DMT 10. Dotação: R$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor de Contratações e Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2019

Processo: 053.00067127/2019-66/CBMDF; Tipo: Menor preço; Objeto: Aquisição de lavadoras de alta pressão, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 136.390,38; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 08/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Processo:00053-00057886/2019-11/CBMDF; Tipo: MENOR PREÇO; Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso odontológico para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 86.134,66; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 182 e DOU Nº 185 ambos de 24/09/2018, para o dia 08/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
INSTITUCIONAL ENTRE SSP-DF/PCDF/DETRAN-DF

Processo: 050-00007100/2018-18 - Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF/SSP-DF x Polícia Civil do Distrito Federal/PCDF x Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN-DF. OBJETO: O Termo tem por objeto a cooperação institucional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF para o registro de ocorrências policiais pelos agentes de trânsito do DETRAN/DF, constatadas durante o serviço de fiscalização e segurança viária, em sistema eletrônico disponibilizado pela Polícia Civil do Distrito Federal, nos casos de infrações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas no art. 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 199/2019 (25277524), Despacho SSP/GAB (25442412), Nota Técnica SEI-GDF nº 118/2019 (26228531) e Despacho PCDF/DGPC/ASS (26247457). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, por iniciativa de qualquer das partes. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SSP/DF: ANDERSON GUSTAVO TORRES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela PCDF: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, na qualidade de Diretor Geral. Pelo DETRAN/DF: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00046147/2019-47, reconheceu a Dispensa de licitação nº 30/2019 em favor da empresa SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, para Contratação de empresa especializada, para execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de Serviço de Manutenção Sistema Semafórico do Distrito Federal", instalada e em operação na EQS 706/906 Brasília/DF, incluindo equipamentos, materiais, peças de reposição e consumíveis de manutenção, conforme Termo de Referência e seus anexos, no valor total de R$ 3.280.676,08 , autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Alírio de Oliveira Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO
DO CONTRATO Nº 002/2015 - SINESP

Processo: 00110-00001446/2019-96 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE II, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 002/2015-SINESP, celebrado 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/08/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilandia/DF, consoante especifica o Edital de Concorrência n°. 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 002/2015- SINESP em 24/09/2019 e o aguardo da resposta do Consórcio sobre a necessidade de juntada da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Parecer nº 224/2019-PGCONS/PGDF, Parecer nº 417/2019-PGCONS/PGDF e Despacho PGCONS/CHEFIA/PGDF (Id. 27531995). DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 002/2015-SINESP pelo período de 11 (onze) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 24/09/2019 a 04/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00112-00030217/2018-41. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 084/2019 - DJ/NOVACAP. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Brita Graduada Simples - BGS, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 015/2019 - ASJUR/PRES. DO VALOR: R$ 299.999,25 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Dos Prazos: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. A entrega do objeto processar-se-á em até 72 (setenta e duas) horas. Dos Recursos: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho n° 2019NE02697, no valor de R$ 299.999,25 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Data Da Assinatura: 25/09/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

Processo: 00112-00002193/2019-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Nº 086/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a EMPRESA J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO EIRELI - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização: Desinsetização e Desratização, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 033/2019. DO VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais). DOS PRAZOS: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O prazo máximo de execução e conclusão do objeto será de 30 (trinta) dias corridos. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho n° 2019NE02660, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019. PELA NOVACAP: CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO E ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: JOSÉ CAMELO DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 100ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de outubro de 2019, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: Eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato relativo ao anuênio 2019/2020, em razão de renúncia de Conselheiro. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 23 de outubro de 2019 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente do Conselho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019-CAESB

Processo: 092.005331/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais em ferro galvanizado (curva fogo, curva macho e fêmea e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 09/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 26/09/2019. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO PE 226/2019-CAESB

Processo: 092.004007/2019. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a modernização da elevatória de água tratada EAT.LNT.002. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. PRAZO DE ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 09/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 26/09/2019. Fone: (61) 3213-7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
Fica cancelado o PE 214/2019 (cadastro no comprasnet), mesmo objeto do presente Pregão, publicado no DODF, nº 172, pág. 31, em razão da duplicidade da data de abertura daquele.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES]
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

Processo: 00392-00005412/2019-33 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Alvorada Serviços de Reforma em Geral LTDA, CNPJ 11.545.051/0001-15. Objeto: execução de serviços de finalização de obra, incluindo a emissão do Habite-se, para 161 unidades habitacionais localizadas na Quadra 105 do Trecho II do Sol Nascente em Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: conforme Edital de Concorrência nº 003/2019. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0003. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 100. Notas de Empenho R$204.985,53 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00823, emitida em 17/09/2019; Valor do Contrato: R$204.985,53 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 24/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018

Processo: 00392-00007311/2018-16 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.902.520/0001-43. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2018 por mais 12 (doze) meses, de 26 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020, com repactuação conforme Convenção Coletiva e acréscimo de 8,6359% correspondente a 01 (um) posto em Planaltina, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, do serviço de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas) com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a CODHAB-DF em seus Postos de Assistência Técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos). Valor do contrato R$ 531.025,20 (Quinhentos e trinta e um mil vinte e cinco reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 25/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO, na qualidade de Representante Legal. (Publicação Contrato: DODF nº 185 de 27 de setembro de 2018, pág. 50)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018

Processo: 00392-00006117/2018-13 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ArqBr Arquitetura e Urbanismo LTDA, CNPJ 18.128.523/0001-83. Objeto: Fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2018 - CODHAB, contemplando ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - prorrogação da vigência de 28/09/2019 para 31/12/2019. Data da Assinatura: 24/09/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Eder Rodrigues de Alencar, na qualidade de Sócio Administrador e André Velloso Ramos, na qualidade de Sócio Administrador. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 28/09/2018, DODF Nº 186, PÁG. 177).

EDITAL N° 81/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a convocação de 25 (vinte e cinco) associados indicados para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 20/11/2019, com vistas à habilitação e, exclusivamente, para preenchimento da demanda das entidades vencedoras do Edital de Convocação nº 03/2017 - Santa Maria. A lista com os nomes e CPFs dos candidatos será disponibilizada no Portal CODHAB.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 82/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: Tornar pública a convocação de 26 (vinte e seis) associados indicados para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 20/11/2019, com vistas à habilitação e, exclusivamente, para preenchimento da demanda das entidades vencedoras do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II. A lista com os nomes e CPFs dos candidatos será disponibilizada no Portal CODHAB.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 85/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve tornar pública a convocação de 115 (cento e quinze) indicados, sendo 20 (vinte) pela entidade AASIM, 34 (trinta e quatro), pela entidade ASPETRO, 21 (vinte e um) pela entidade APADEMO, 20 (vinte) pela CONDECREM e 20 (vinte) da entidade COOTRAPH, para apresentação da documentação via aplicativo CODHAB, a fim de compor exclusivamente as demandas do projeto Recanto das Emas - Edital Chamamento nº 13/2011.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00196-00001151/2019-62. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 39.669/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME. DO OBJETO: Aquisição de 49m² (quarenta e nove metros quadrados) de VIDRO LISO instalado, com transmitância transparente incolor, de espessura 6 mm, marca CEBRACE, consoante específica do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0066/2018, Ata de Registro de Preços nº 0046/2018. DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 4.897,55 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.6001.8517.9662 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: João da Silva Mendonça, na qualidade de Sócio.

Processo: 00196-00001130/2019-47. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 39.673/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME. DO OBJETO: Aquisição de 144m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados) por cota de VIDRO TEMPERADO, tipo blindex, instalado, incolor, de espessura 8 mm, marca CEBRACE e 6 m² (seis metros quadrados) de VIDRO TEMPERADO, tipo blindex, instalado, incolor, de espessura 8 mm, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0066/2018, a Ata de Registro de Preços nº 0046/2018 e Autorização SRP nº 1724. DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 28.198,50 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.6001.8517.9662 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: João da Silva Mendonça, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00196-00002383/2018-57. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2018. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e P&P Turismo EIRELI-EPP. DO OBJETO: Suplementar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato epigrafado, passando os recursos a totalizar R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos do § 1º, inciso I, alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: Gean Ricardo Moraes, na qualidade de Sócio.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo DECRETO Nº 39.014, DE 26/04/18 - publicado no DODF de 27/04/18, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente ao exercício de 2018. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87, no valor estimado de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente às multas isoladas aplicadas pelo atraso no envio das Guias de Recolhimento de FGTS e Informações da Previdência Social -GFIPS, referente aos exercícios de 2009 e 2010, conforme auto de infrações SEI 27504094 e 27504340. A presente despesa correrá à conta da Funcional Programática: 28.846.0001.9050.7042 - RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FJZB- Natureza da Despesa: 31.90.92, Fonte: 100 da Unidade Orçamentária 21207 - Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 83/2019

Processo: 00220-00000834/2019-76 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X HITS ENTRETENIMENTO LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do GINÁSIO NILSON NELSON, para a realização do evento "ROCK AO VIVO COM SCORPIONS, WHITESNAKE, HELLOWEEN E EUROPE". Da realização do evento: 20 a 28 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatária recolheu o valor de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatária, AGNALDO COSTA SILVA, Procurador Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 86/2019

Processo: 00220-00002950/2019-20 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento "BRASILIA DRAG RACING - CAMPEONATO DE ARRANCADA". Da realização do evento: 22 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatária recolheu o valor de R$700,00 (setecentos reais); Da Vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatária, CARLOS AUGUSTO SENISE JÚNIOR, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019

Processo: 00220-00002946/2019-61 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL- FDA/DF. Do Objeto: APOIO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERNACIONAL INFANTO - JUVENIL DE NATAÇÃO - TROFÉU CHICO PISCINA 2019. Valor do Termo De Fomento: R$ 49.448,64 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00631, de 24/09/2019, no valor de R$ 9.448,64 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0006, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41 e Nota de Empenho: 2019NE00632, de 24/09/2019 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0012, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 13/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: HUMBERTANIO HILÁRIO DA SILVA, na qualidade de Presidente da Federação.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 078/2019

Processo: 00072-00000780/2019-07; Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF X SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL X CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A e SEMPRE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHEK, para a realização do evento "7ª FESTFLOR BRASIL - FEIRA NACIONAL DA CADEIA PRODUTIVA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS". Da realização do evento: 16 a 24 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatária foi isenta conforme artigo 18 da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatária, ESIO AVANTE DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00406/2019

Processo: 00150-00002784/2019-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIZ DA COSTA SANDOVAL - CPF n° 024.266.289-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CINEMA URBANA - MOSTRA DO FILME DE ARQUITETURA DE BRASÍLIA". Do Valor: R$ 4.459,75 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00407/2019

Processo: 00150-00002784/2019-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIZ DA COSTA SANDOVAL - CPF n° 024.266.289-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CINEMA URBANA - MOSTRA DO FILME DE ARQUITETURA DE BRASÍLIA". Do Valor: R$ 115.540,25 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00408/2019

Processo: 00150-00003395/2019-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA GOMES SILVA - CPF n° 001.533.801-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1º FESTIVAL DE CINEMA DE PLANALTINA". Do Valor: R$ 162.056,27 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00409/2019

Processo: 00150-00003395/2019-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA GOMES SILVA - CPF n° 001.533.801-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1º FESTIVAL DE CINEMA DE PLANALTINA". Do Valor: R$ 37.943,68 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00411/2019

Processo: 00150-00002952/2019-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AUDIO FIDELITY PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ n° 02.688.042/0001-92. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MOLETOM". Do Valor: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00410/2019

Processo: 00150-00003116/2019-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CESAR RICARDO DE PAULA - CPF n° 605.388.481-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SAMBADEIRAS DE BIMBA - CANTO, DANÇA E AFRICANIDADES". Do Valor: R$ 79.354,00 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001A/2019

Processo: 00150-00004192/2019-19; Das Partes: DF/SECEC/FAC X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 01/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviço de organização de eventos e correlatos a serem realizados pela Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico; DO VALOR: R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 03 (três) meses. Do Executor: Luiz Henrique Fernandes Souza, matrícula 243611-6 e Aline Maria da Silva Camilo, matrícula 238577-5.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 314/2019

Processo: 00150-00004665/2019-88; NOTA DE EMPENHO Nº 00362/2019; Das Partes: DF/SECEC/FAC X PATRICIA BERMUDEZ BAGNIEWSKI. Na qualidade de Agente Cultural. Espécie: Termo de Ajuste Nº 314/2019; Modalidade: Seleção Pública; Do Objeto: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; Do Valor: R$ 23.490,24 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; Data da Assinatura: 06/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Do Executor: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: PATRICIA BERMUDEZ BAGNIEWSKI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 333/2019

Processo: 00150-00004597/2019-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00377/2019; Das Partes: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO MACEDO FREITAS. Na qualidade de Agente Cultural. Espécie: Termo de Ajuste Nº 333/2019; Modalidade: Seleção Pública; Do Objeto: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; Do Valor: R$ 6.198,40 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; Data da Assinatura: 06/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Do Executor: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: GUSTAVO MACEDO FREITAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 01/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X ANTONIETA JORGE DERTKIGIL na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 02/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 03/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X CÉLIO RODRIGUES DE LIMA PONTES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 04/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 05/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X DEBORA FERNANDES HERSZENHUT na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 06/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 07/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X FLÁVIA HELENA SANTOS PÉRET na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 08/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 09/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 10/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X GRAZIENE DA SILVA MOREIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 11/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 12/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X IZIS NEGREIROS DE SOUZA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 13/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X JANAÍNA TIMM DE SOUZA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 14/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X JOANA MICHAELA CARNEIRO DA CUNHA PDOSSE na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 15/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 16/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X JULIANA CAPILÉ RIVERA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 17/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 18/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARIANE FEIL na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 19/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARUÇA RODRIGUES DE LIMA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 20/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X MONICA DA SILVA PAULA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 21/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 22/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REBECA DÉBORA FINGUERMANN na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 23/2019; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SANDRA HELENA PEDROSO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 24/2019; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X SÉRGIO RICARDO CAVALCANTE MATOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 25/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 26/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019

Processo: 00150-00007955/2018-01; Das Partes: DF/SECEC/FAC X THIAGO DA SILVA TAVARES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato Nº 27/2019; Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; Do Valor: R$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para Ações do FAC - Fonte 100; Da Vigência: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Do Executor: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO PÚBLICO (*)
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - CAFAC

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o disposto na Resolução nº 01 de 02 de Julho de 2019, mediante competência fixada no art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e em atendimento ao inciso II do art. 4 da Portaria nº 488 de 21 de dezembro de 2018, torna público o resultado final do processo de seleção para ocupação das 3 cadeiras de representantes da Sociedade Civil no Conselho de Administração do Fundo de Apoio a Cultura - CAFAC, sendo de atribuição do CAFAC dar andamento ao processo de nomeação e designação dos candidatos indicados:

Candidatos	Habilitação	1ª Fase	2ª Fase	Resultado	Colocação
Diogo de Carvalho Baldacci	Habilitado	90	100	95	1º
Johanne Elizabeth Hald Madsen	Habilitado	100	85	92,5	2º
Aline Karina de Araujo Dias	Habilitado	90	90	90	3º
Gledson de Carvalho Shiva	Habilitado	85	86	85,5	4º
Monica Berardinelli de Albuquerque Sá de Azevedo	Desabilitado	-	-	-	-
Lilian Silva Carvalho	Desabilitado	-	-	-	-
Alberto Peres Neto	Desabilitado	-	-	-	-
Taina Ramos Nascimento	Desabilitado	-	-	-	-
Marcelo Pereira Rodrigues	Desabilitado	-	-	-	-

Brasília/DF, 18 de setembro de 2019
WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU
Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2019, pág. 29.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIA

Processo nº 21979/2019; Beneficiário: FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA; Eventos: "Gartner IT Symposium/Xpo 2019"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 28/10 a 31/10/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 21995/2019; Beneficiário: PAULO SÉRGIO CARLOS DE BRITO; Eventos: "I Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas"; Local do evento: Porto Alegre - RS; Período de realização do evento: 10/10 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo nº 21995/2019; Beneficiário: ORIVAM IBIAPINA DA SILVA; Eventos: "I Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas"; Local do evento: Porto Alegre - RS; Período de realização do evento: 10/10 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo nº 21995/2019; Beneficiário: JOSÉ VITOR AKEGAWA PEIRRE; Eventos: "I Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas"; Local do evento: Porto Alegre - RS; Período de realização do evento: 10/10 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 16.064/2006, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5098, de 24 de janeiro de 2019, autorizado a notificação por edital da empresa FEDERACAO BRASILIENSE DE ATLETISMO - FbrA, inscrita no CNPJ sob o nº 00468975000149 e do seu representante à época, Sr. FIRSON ALMIR NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 05148391715, domiciliados em locais incertos e não sabidos, os quais deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, efetuarem e comprovarem o recolhimento do débito quanto ao disposto no item II da Decisão nº 514/2018. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília /DF, 23 de setembro de 2019.
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INEDITORIAIS

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Nº 12/2019, para atividade de Reforma de Posto Revendedor de Combustíveis, na Qd. 03 Bloco H PLL, SIG/DF, processo nº 00391.00007981/2019-41. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-Presidente.

DAR-974/2019

POSTO CAPITAL LTDA

CNPJ: 05.468.098/0001-20

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 116/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na 1º Avenida Norte, lotes: 2/4 - Samambaia Norte-DF, Processo: 00391-00013278/2017-19. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-982/2019

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA SIAB

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA ÚNICA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília, em cumprimento ao Edital de convocação de Eleição publicado no dia 09 de setembro de 2019 no DODF, página 40, e conforme normas Eleitorais constantes do Estatuto da Entidade torna público a Chapa Única que concorrerá às Eleições no dia 16 de outubro de 2019 para o período 2019/2023, como segue: Presidente: Pedro Moraes Nicola, 1º Vice-Presidente: Danielle Cristine Ribeiro Bastardo, 2º Vice-Presidente: Caio Rodrigo Cunha Costa, Vice-Presidente: Marcelo Menezes Ribeiro, Vice-Presidente: Roney Osiro, Vice-Presidente: João Pedro Bordalo Noro, Vice-Presidente: Carlos Eduardo Freire, Vice-Presidente: Daniel Júnior Gonçalves, Vice-Presidente: Luciana de Araújo Silva Pinheiro, 1º Diretor Administrativo: Ronaldo Francisco Santos, 2º Diretor Administrativo: Antônia Gilma Souza da Silva, 1º Diretor Tesoureiro: Maria de Fátima Câmara Viana, 2º Diretor Tesoureiro: Adauto Lourenço Cavalher Júnior, 1º Diretor de Eventos: Adair Ribeiro Ferreira, 2º Diretor de Eventos: Erasmo Aparecido Ferreira, 1º Diretor de Treinamento: Ezer Maria de Moraes Nicola, 2º Diretor de Treinamento: José Maria de Paiva, 1º Diretor de Marketing: Dilson de Oliveira Menezes, 2º Diretor de Marketing: Gilmar Silvestre de Jesus, 1º Diretor de Tecnologia: José Joffre Nascimento, 2º Diretor de Tecnologia: Maurino Almeida Ramos, 1º Diretor de Esportes: Loiane Agnelo Guimarães, 2º Diretor de Esportes: Marco Túlio Resende Pena Costa, Conselho Fiscal Titulares: Joneides Fernandes da Silveira, Guido Venceslau Barusco Almeida Júnior e Antero Ferreira Neto, Conselho Fiscal Suplentes: Joe Silva e Paulo Sérgio Dias Lopes, 1º Delegado Representante no Conselho da FIBRA: Pedro Moraes Nicola, 2º Delegado Representante no Conselho da FIBRA: Danielle Cristine Ribeiro Bastardo, Delegados Representantes no Conselho da FIBRA (membros suplentes): Paulo Sérgio Dias Lopes e Marcelo Menezes Ribeiro. Brasília-DF, 26 de setembro de 2019. PAULO SÉRGIO DIAS LOPES - Presidente.

DAR 973/2019

SINDICOM/DF SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO 7º ANDAR BRASÍLIA
TELEFONE 3224-3808 CNPJ - 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores em Supermercados, inclusive aqueles que trabalham contratados através de pessoas interpostas, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia 01/10/2019 às 09h, em 1ª convocação, ou às 10h em 2ª e última convocação, no estacionamento da WADR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, (nome fantasia: SUPERMERCADO VIVENDAS), Qd. 402, Conjunto 01, Lote 10, Recanto das Emas-DF; dia 01/10/2019, às 14h, em 1ª convocação, ou às 15h em 2ª e última convocação, no estacionamento da empresa N R M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, (nome fantasia: SUPERMERCADO ESPÍRITO SANTO) QNN 03, Conjunto B, Lotes 43 a 47, Ceilândia Norte-DF; dia 02/10/2019, às 09h, em 1ª convocação, ou às 10h em 2ª e última convocação, no estacionamento da DLT COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, (nome fantasia: SUPERMERCADO VIVENDAS), Qd. 07, Lote 780, Setor Leste, Gama-DF; dia 01/10/2019, às 14h, em 1ª convocação, ou às 15h em 2ª e última convocação, no estacionamento da COMERCIAL DE ALIMENTOS CAÍQUE LTDA, (nome fantasia: SUPERMERCADOS CAÍQUE), QN 208, Bloco D, Lojas 3 e 4 Samambaia Norte - DF; dia 03/10/2019, às 09h, em 1ª convocação, ou às 10h em 2ª e última convocação, no estacionamento do JL MERCADO LTDA, (nome fantasia: JL MERCADO), Av Paranoá, Conjunto 10, n° 12 a 15, Qd. 12, Conjunto P, Lote 13, Paranoá-DF; dia 03/10/2019, às 14h, em 1ª convocação, ou às 15h em 2ª e última convocação, no estacionamento da SIC - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, (nome fantasia: BELLA VIA SUPERMERCADO), Avenida Dom Bosco, Lote 89, Chácara Santa Edwiges, Lago Sul, Brasília-DF e dia 06/10/2019, às 10h, em 1ª convocação, ou às 11h em 2ª e última convocação, no Clube do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal (SINDICOM/DF), Ponte Alta Norte, Gleba "A", n° 25, Núcleo Rural Casa Grande, Gama - DF. As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação referente às cláusulas econômicas da data base 2019/2020, a ser apresentada à categoria econômica; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordos Coletivos de Trabalho - ACT com vigência a partir de 01-11-2019 a 31/10/2020; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado n° 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembléia, de contribuição/taxa negocial a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas. Brasília - DF, 24 de setembro de 2019. GERALDA GODINHO DE SALES - Secretária Geral.

DAR 977/2019

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 26/2019 para a atividade de Posto revendedor de combustível na Rodovia DF-140, Km 6,5, Conjunto 2, Lote 7, Santa Maria - DF Brasília/DF. Processo 391.00015815/2017-57 - Daniel Alves de Oliveira - Sócio Diretor.

DAR-978/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 318/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 318/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/09/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, com o objetivo de manter adequadamente as condições de salubridade e higiene nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes, materiais e equipamentos. Apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Interativa-Dedetização, Higienização e Conservação Ltda, pelo valor total estimado de R$ 21.838.802,88 (Vinte e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) para o período de 24 meses. Brasília/DF, 25 de setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 319/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 319/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/07/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais diversos para Pintura, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 07, 08, 09, 10, 27, 42, 50, 51 e 52 para a empresa Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total estimado de R$ 15.455,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); itens 06, 17 e 33 para a empresa N & F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais); itens 40 e 41 para a empresa Irmãos Pepe Ltda, pelo valor total estimado de R$ 18.060,90 (Dezoito mil, sessenta reais e noventa centavos); itens 02, 04, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 26 e 28 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total estimado de R$ 2.065,03 (Dois mil, sessenta e cinco reais e três centavos); itens 25, 34, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 57 para a empresa C & M Comércio de Tintas Ltda, pelo valor total estimado de R$ 47.937,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais); itens 16 e 19 para a empresa MC Freitas Materiais de Construções Eireli, pelo valor total estimado de R$ 1.820,00 (Mil, oitocentos e vinte reais); itens 01, 03, 05, 11, 18, 24, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 53, 54, 55 e 56 para a empresa Fênix Materiais de Construção 168DF Ltda, pelo valor total estimado de R$ 17.620,54 (Dezessete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).Brasília/DF, 25 de setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 354/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 354/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 21/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Adaptador, Cateter,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 17 para a empresa CBS Médico Científica S/A, pelo valor total de R$ 32.143,00 (Trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais); itens 03, 11, 18, 19 e 20 para a empresa Genética Comércio Importação e Exportação Eireli, pelo valor total de R$ 6.734,00 (Seis mil, setecentos e trinta e quatro reais); item 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 15.673,16 (Quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); itens 06, 07, 08, 09, 10, 15 e 21 para a empresa Dsyslab Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda, pelo valor total de R$ 23.696,70 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos); item 14 para a empresa ECO Diagnóstica Ltda, pelo valor total de R$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais); itens 16 e 22 para a empresa Biosigma Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda, pelo valor total de R$ 34.627,80 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Os itens 05, 12 e 13 restaram fracassados. Brasília/DF, 25 de setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA 141/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSOCIAC–AÞO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA - AMMVS

CNPJ 02.185.910/0001- 11

EDITAL 001/2019

CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAC–AÞO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria Executiva da AMMVS, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância dos dispositivos estatutários vigentes, a saber: inciso I do art. 7º, art. 9º, inciso IV do art. 22, art. 25, art. 27, art.28, art. 29, art. 33 e em especial ao art. 49 do estatuto vigente, TORNAR PÚBLICO POR MEIO DESTE O CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 181, pagina 38, na segunda-feira, 23/09/2019, supostamente assinada por Emerson dos Santos Soares, Maria do Socorro Silva e Dayanne Raquel Lima de Sales, ex-conselheiros fiscais da AMMVS no exercício 2016/2017, que convocava todos os filiados quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral, que se realizaria no dia 29 de setembro de 2019, na QR 401 Conjunto 17 Casa 12 Samambaia/DF, às 09:00hs, para eleição da nova diretoria. Brasília, 24 de setembro de 2019. CRISTIANE MARIA DE SALES, PRESIDENTE, E CRISTIANE ALVES ARAÚJO, DIRETORA FINANCEIRA.

EDITAL 002/2019

CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES E JUSTIFICATIVAS

A Diretoria Executiva da AMMVS, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os dispositivos estatutários vigentes, a saber: inciso I do art. 7º, art. 9º, inciso IV do art. 22, art. 25, art. 27, art.28, art. 29, art. 33 e em especial ao art. 49 do estatuto vigente, CONVOCA OS EX-CONSELHEIROS FISCAIS DA AMMVS NO EXERCÍCIO 2016/2017, Emerson dos Santos Soares, Maria do Socorro Silva e Dayanne Raquel Lima de Sales, para que no prazo de 2 dias contados desta data, apresentem por escrito na sede da AMMVS situada na QN 19 Conjunto 06 Lote 23 - Riacho Fundo II - DF, razões e justificativas por de modo irregular e em flagrante desrespeito às regras estatutárias vigentes terem supostamente assinado e mandado publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 181, pagina 38, na segunda-feira, 23/09/2019, convocação de Assembleia Geral, que se realizaria no dia 29 de setembro de 2019, na QR 401 Conjunto 17 Casa 12 Samambaia/DF, às 09:00hs, para eleição da nova diretoria. Findado o prazo serão tomadas as medidas administrativas e judiciais necessárias ao fiel cumprimento do Estatuto. Brasília, 24 de setembro de 2019. CRISTIANE MARIA DE SALES, PRESIDENTE, E CRISTIANE ALVES ARAÚJO, DIRETORA FINANCEIRA.

DAR-979/2019

CENTRO OESTE ASFALTOS S.A.

CNPJ: 01.593.821/0001-41

Balanços Patrimoniais 31/12/2018 e 2017 (Em R$ mil)

Ativo	**2018**	**2017**
Circulante	**50.151**	**49.506**
Caixa e equivalentes de caixa	16.708	16.003
Contas a receber	24.925	23.509
Estoques	4.539	5.466
IR e CS a recuperar	1.036	575
Outros impostos a recuperar	2.493	3.021
Outros ativos circulante	450	932
Não circulante	**4.016**	**4.810**
Depósitos judiciais	25	2
Contas a receber	–	4
Impostos diferidos ativos	430	245
Imobilizado	3.561	4.559
Total do ativo	**54.167**	**54.316**
Passivo	**2018**	**2017**
Circulante	**3.857**	**7.334**
Fornecedores	200	1.779
Salários e encargos sociais	384	420
Contas a pagar	140	852
Dividendos e juros sobre capital próprio	–	1.882
Adiantamento de clientes	1.190	789
IR e CS a recolher	–	49
Outros impostos e contribuições a recolher	582	561
Outras obrigações	1.361	1.002
Não circulante	**23.234**	**29.285**
Provisão para contingências	447	721
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.882	–
Mútuos e contratos de empréstimos	20.471	28.129
Outros passivos não circulantes	434	435
Patrimônio líquido	**27.076**	**17.697**
Capital social	4.635	4.635
Reserva legal	927	653
Lucros acumulados	21.514	12.409
Total do passivo e patrimônio líquido	**54.167**	**54.316**

Demonstrações do Resultado (Em R$ mil)

	2018	**2017**
Receita operacional líquida de vendas e serviços	143.080	155.164
Custo das vendas e serviços prestados	(134.677)	(141.356)
Lucro bruto	8.403	13.808
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas comerciais	(5.003)	(8.218)
Despesas gerais e administrativas	(5.131)	(7.988)
Outras receitas operacionais líquidas	10.241	7.005
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	8.510	4.607
Despesas financeiras	(1.671)	(2.977)
Receitas financeiras	2.355	3.339
Lucro antes do IR e contribuição social	9.194	4.969
IR e contribuição social correntes	–	(1.803)
IR e contribuição social diferidos	185	157
Lucro líquido do exercício	9.379	3.323

Demonstrações do Resultado Abrangente (Em R$ mil)

	2018	**2017**
Lucro do exercício	9.379	3.323
Total de resultados abrangentes do exercício	9.379	3.323

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R$ mil)

	Capital social	Reserva de lucros Reserva Legal	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2017	**2.535**	**487**	**4.626**	**–**	**7.648**
Aumento de capital	2.100	–	–	–	2.100
Revogação da destinação dos dividendos adicionais propostos em exercícios anteriores	–	–	(4.626)	4.626	–
Revogação da destinação dos dividendos obrigatórios propostos em exercícios anteriores	–	–	–	4.626	4.626
Lucro líquido do exercício	–	–	–	3.323	3.323
Destinações: Reserva legal	–	166	–	(166)	–
Saldos em 31/12/2017	**4.635**	**653**	**–**	**12.409**	**17.697**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	9.379	9.379
Destinações: Reserva legal	–	274	–	(274)	–
Saldos em 31/12/2018	**4.635**	**927**	**–**	**21.514**	**27.076**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em R$ mil)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2018**	**2017**
Lucro líquido antes do IR e CSLL	9.194	4.969
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	645	712
Baixa de imobilizado	348	157
Provisão para perdas esperadas	398	1.479
Provisão para contingências	(274)	621
Imposto de renda e contribuição social diferidos e corrente	185	(1.646)
Juros não realizados	1.426	2.679
	11.922	8.971
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos:		
Contas a receber de clientes	(2.438)	6.468
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(69)	170
Outros impostos a recuperar	–	(273)
Estoques	927	(247)
Depósitos judiciais	(23)	68
Outros ativos	482	(233)
Fornecedores	(1.579)	1.143
Adiantamentos de clientes	401	(203)
IR e CS a recolher	–	24
Outros impostos a recolher	(28)	(209)
Contas a pagar	(712)	(32)
Salários e encargos sociais	(36)	(93)
Outras obrigações	358	(97)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**9.205**	**15.457**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Venda de ativo imobilizado	628	187
Aquisições de imobilizado	(44)	(452)
Caixa líquido (consumido) aplicado nas atividades de investimentos	**584**	**(265)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	–	2.100
Captação de mútuo com partes relacionadas	–	378
Pagamento de juros de mútuos com partes relacionadas	(9.084)	(3.055)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(9.084)**	**(577)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**705**	**14.615**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.003	1.388
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.708	16.003
Aumento de caixa	**705**	**14.615**

Notas Explicativas. 1. Contexto operacional. A Centro Oeste Asfaltos S.A. ("Coal" ou "Sociedade") tem por objetivo a distribuição, comércio, importação e exportação de combustíveis líquidos, derivados do refino de petróleo, álcoois, gases carburantes e outros combustíveis automotivos, lubrificantes e graxas; a distribuição e comércio atacadista de asfaltos, produção de emulsões asfálticas e combustíveis, dopes e aditivos para adesividade, asfaltos modificados, impermeabilizantes, tintas asfálticas e materiais derivados do petróleo, emulsificantes para emulsões asfálticas, produtos químicos, materiais corrosivos; os serviços vinculados à área de combustíveis e lubrificantes; o armazenamento de produtos derivados do petróleo; a importação e exportação dos produtos e serviços de seu objeto social, respeitada a legislação própria e o transporte rodoviário interestadual e municipal de produtos derivados de petróleo. O principal fornecedor da Sociedade é a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, único produtor no país de cimento asfáltico de petróleo. Neste contexto, a Sociedade mantém transações relevantes de compra de material com a Petrobras e a manutenção desta transação é significativa para a geração dos fluxos de caixa operacionais da Socidade. Estas demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto. A principal fonte de receita da Sociedade é a venda de ligantes asfálticos para pavimentação rodoviária, principalmente para empresas da iniciativa privada que prestam serviços para órgãos governamentais em geral. A Administração da Sociedade espera que a partir dos maiores volumes a serem produzidos, e do ajuste nos preços no médio e longo prazos, a Sociedade alcance um nível de rentabilidade e geração de caixa operacional mais elevados e que em conjunto com o reperfilamento e revisão do fluxo de pagamento do serviço da dívida permitirão à Sociedade se manter em dia com suas obrigações financeiras. Assim, a Administração entende que a Sociedade é capaz de liquidar seus passivos no curso normal das operações, não havendo dúvida sobre a sua continuidade operacional. **2.** Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.1.** Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo aquelas indicadas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 13/03/2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais do Grupo no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais práticas contábeis estão descritas na Nota Explicativa nº 3 (m). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2.** Base de elaboração. As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos custos históricos, exceto pelos instrumentos financeiros, que são mensurados pelos seus valores justos, conforme relatado nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações transferidas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3 (k). As Notas Explicativas na íntegra estão disponíveis na sede da empresa. **Hebert Luis dos Santos Vianna**, Diretor - CPF: 037.646.857-27; **Antonio Carlos Lourenço dos Santos**, Contador - CRC RJ-074988/O-4 - CPF/MF: 949.887.817-04.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019092600077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.